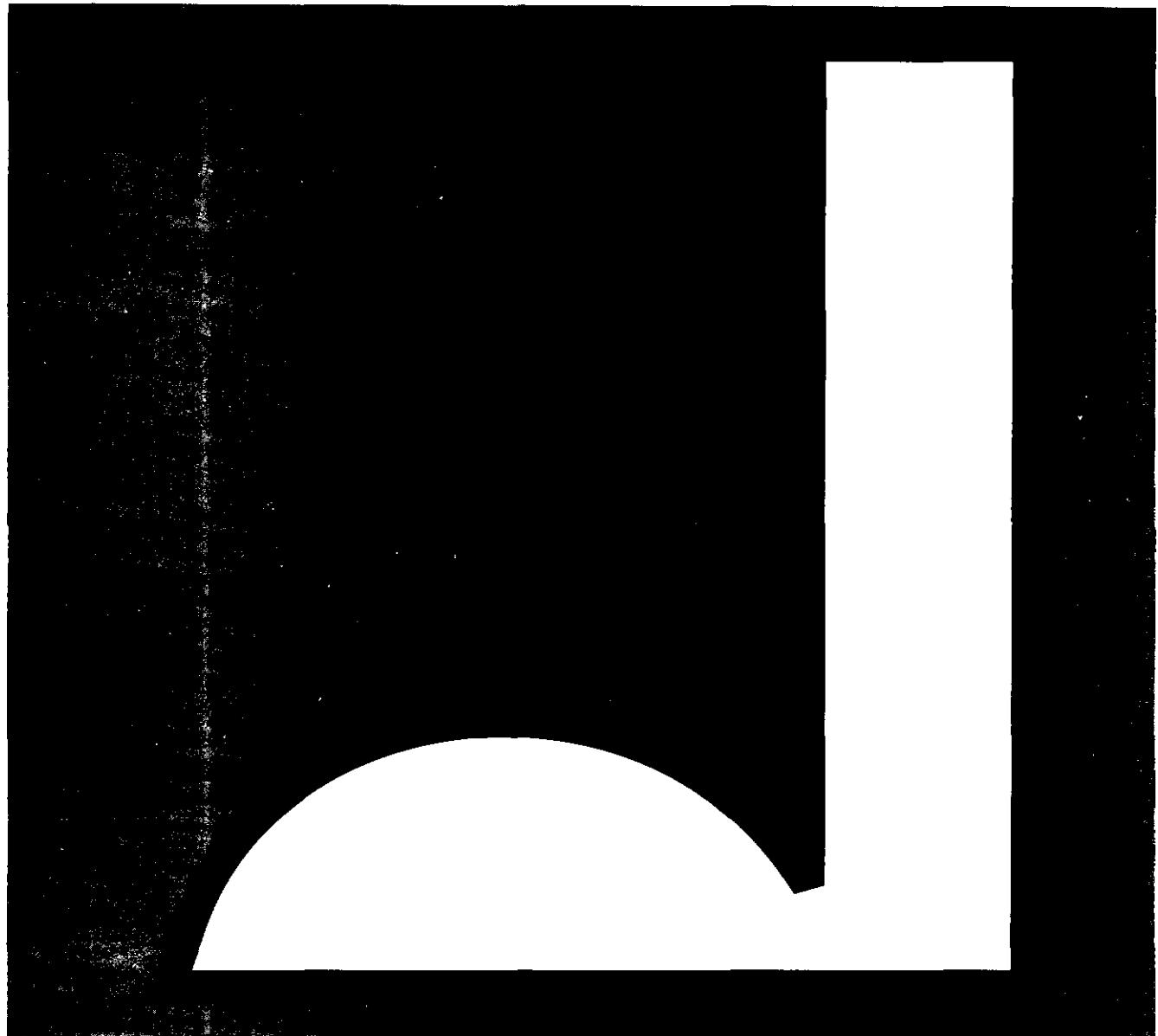




República Federativa do Brasil



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA		
<b>Presidente</b> <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> <b>1º Vice-Presidente</b> <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> <b>2º Vice-Presidente</b> <i>Ademir Andrade - Bloco - PA</i> <b>1º Secretário</b> <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> <b>2º Secretário</b> <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	<b>2º Secretário</b> <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <b>4º Secretário</b> <i>Casildo Maldaner - PMDB - SC</i>  <b>Suplentes de Secretário</b> <i>1º Eduardo Suplicy - Bloco - SP</i> <i>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> <i>3º Jonas Pinheiro - PFL - MT</i> <i>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</i>	
<b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b> <b>Corregedor<sup>(1)</sup></b> <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> <b>Corregedores Substitutos<sup>(1)</sup></b> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i> <small>(1) Reeleitos em 2-4-97</small>	<b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b> <b>Procuradores(2)</b> <i>Amir Lando - PMDB - RO</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Alberto Silva - PMDB - PI</i> <i>Djalma Bessa - PFL - BA</i> <i>Bernardo Cabral - PFL - AM</i> <small>(2) Designação: 30-6-99</small>	
LIDERANÇAS		
<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b> <b>Líder</b> <i>José Roberto Arruda</i>  <b>Vice-Líderes</b> <i>Vago</i> <i>Vago</i>  <b>LIDERANÇA DO PFL - 21</b> <b>Líder</b> <i>Hugo Napoleão</i>  <b>Vice-Líderes</b> <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	<b>LIDERANÇA DO PMDB - 26</b> <b>Líder</b> <i>Jader Barbalho</i>  <b>Vice-Líderes</b> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>  <b>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB) - 13</b> <b>Líder</b> <i>Marina Silva</i>  <b>Vice-Líderes</b> <i>Sebastião Rocha</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	<b>LIDERANÇA DO PSDB - 13</b> <b>Líder</b> <i>Sérgio Machado</i>  <b>Vice-Líderes</b> <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>  <b>LIDERANÇA DO PPB - 3</b> <b>Líder</b> <i>Leomar Quintanilha</i>  <b>Vice-Líder</b> <i>Vago</i>  <b>LIDERANÇA DO PPS - 3</b> <b>Líder</b> <i>Paulo Hartung</i>  <b>Vice-Líder</b> <i>Vago</i>  <b>LIDERANÇA DO PTB - 1</b> <b>Líder</b> <i>Arlindo Porto</i>
EXPEDIENTE		
<i>Agaciel da Silva Maia</i> <b>Diretor-Geral do Senado Federal</b> <i>Claudionor Moura Nunes</i> <b>Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações</b> <i>Júlio Werner Pedrosa</i> <b>Diretor da Subsecretaria Industrial</b>	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> <b>Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</b> <i>Marcia Maria Correia de Azevedo</i> <b>Diretora da Subsecretaria de Ata</b> <i>Denise Ortega de Baere</i> <b>Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</b>	

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 22ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 8 DE FEVEREIRO DE 2000

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 71, de 2000 (nº 182/2000, na origem), de 4 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor Lauro Barbosa da Silva Moreira, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Marrocos. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. ....

01918

Nº 72, de 2000 (nº 184/2000, na origem), de 7 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor Arthur Vivacqua Corrêa Meyer, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné-Bissau. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. ....

01926

##### 1.2.2 – Aviso do Ministro de Estado da Saúde

Nº 33, de 2000, de 27 de janeiro último, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 546, de 1999, do Senador Ney Suassuna. Ao Arquivo. ....

01931

##### 1.2.3 – Pareceres

Nº 44, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 170, de 1999 (nº 1.298/99, na origem), do Presidente da República, que propõe ao Senado Federal sejam autorizadas operações financeiras de que trata o Contrato de Reestruturação de Dívida da República de Moçambique para com a República Federativa do Brasil, no valor equivalente a US\$150.804.431.47 (cento e cinquenta milhões, oitocentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e um dólares norte-americanos e quarenta e sete

centavos), com base na Ata de Entendimento de 21 de novembro de 1996, celebrado no âmbito do chamado Clube de Paris. (Projeto de Resolução nº 11, de 2000) ....

01931

Nº 45, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/2, de 2000 (nº 227/2000, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – RS, para contratar operação de crédito junto ao Fundopimes, cujo órgão gestor é o Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL, no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinada a financiamento de investimento em infra-estrutura urbana. (Projeto de Resolução nº 12, de 2000) ....

01934

##### 1.2.4 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Resolução nºs 11 e 12, de 2000, resultantes de pareceres lidos anteriormente.....

01936

##### 1.2.5 – Leitura de requerimento

Nº 57, de 2000, de autoria do Senador José Jorge e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo dedicado aos oradores da Hora do Expediente da Sessão Deliberativa Ordinária do dia 28 de março de 2000, seja dedicado à comemoração do centenário de nascimento do sociólogo Gilberto Freire. Será votado após a Ordem do Dia. ....

01936

##### 1.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR ROBERTO SATURNINO – Críticas ao Banco Central do Brasil pela possível extinção do sistema de cooperativas de crédito.....

01936

SENADOR NEY SUASSUNA – Apelo para alterações no Programa de Recuperação Fiscal – REFIS. ....

01939

SENADOR TIÃO VIANA – Elogios às visitas realizadas pelo Ministro da Saúde aos hospitais conveniados ao SUS. ....

01941

SENADOR MAGUITO VILELA – Cumprimentos à seleção brasileira olímpica de futebol e à CBF pela vaga conquistada para as Olimpíadas. ....	01945	Item 3 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 51, de 2000)	
SENADOR CASILDO MALDANER – Considerações sobre as pretensões do Governador Sr. Esperidião Amin, na tentativa de federalizar os precatórios do Estado de Santa Catarina. ....	01948	Projeto de Resolução nº 10, de 2000, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até trinta milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. <b>Aprovado.</b> À Comissão Diretora para redação final. ....	01955
SENADOR ROBERTO FREIRE – Comentários ao pronunciamento do Senador Casildo Maldaner. Críticas à proposta de fixação de quotas para ingresso de parentes de juízes no Poder Judiciário, em discussão na Câmara dos Deputados. ....	01949	Redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 2000 (Parecer nº 47, de 2000 – CDir). <b>Aprovada.</b> À promulgação. ....	01956
<b>1.2.7 – Leitura de projeto</b>		<b>Item 4</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2000, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que acrescenta parágrafo único ao art. 39 da Lei nº 5.700, de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras provisões. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. ....	01950	Requerimento nº 52, de 2000, da Senadora Emilia Fernandes, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1996 (nº 2.891/92, na Casa de origem), além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. <b>Rejeitado.</b> O projeto retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. ....	01957
<b>1.3 – ORDEM DO DIA</b>		<b>1.3.1 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia</b>	
<b>Item 1 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 46, de 2000)</b>		Requerimento nº 57, de 2000, lido no Expediente da presente sessão. <b>Aprovado.</b> ....	01957
Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999 (nº 407/96, na Casa de origem), tendo como primeiro signatário o Deputado Luciano Castro, que altera a redação do art. 100 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (precatórios). <b>Não houve oradores</b> no segundo dia de discussão, em primeiro turno. ....	01951	<b>1.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia</b>	
<b>Item 2 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 50, de 2000)</b>		SENADOR ERNANDES AMORIM – Advertências para a elevação dos preços dos produtos agrícolas devido à estiagem no Sul do País. Apelo ao Governo para alocação de recursos destinados ao financiamento da produção agrícola da região Norte. ....	01957
Projeto de Resolução nº 9, de 2000, que autoriza a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, a elevar, temporariamente, seu limite de endividamento e a contratar duas operações de crédito externo, sendo a primeira com o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KFW, no valor equivalente a até cento e vinte e um milhões, quinhentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e três marcos alemães, e a segunda com o Société Générale – Banco Sogeral, no valor equivalente a até cinqüenta e três milhões, setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove euros, ambas destinadas ao financiamento parcial do Projeto de Automação do Sistema de Triagem de Objetos Postais. <b>Aprovado,</b> após usarem da palavra a Srª Heloísa Helena e o Sr. Lauro Campos, com votos contrários do Sr. Lauro Campos, da Srª Heloísa Helena e do Sr. Geraldo Cândido. À Comissão Diretora para redação final. ....	01951	SENADOR LUIZ OTÁVIO – Receio de possíveis acidentes ambientais na Amazônia devido ao transporte de petróleo por via fluvial. ....	01958
Redação final do Projeto de Resolução nº 9, de 2000 (Parecer nº 46, de 2000 – CDir). <b>Aprovada.</b> À promulgação. ....	01953	SENADOR OSMAR DIAS – Justificativas para apresentação de projeto que disciplina a concessão dos serviços públicos de rodovias. ....	01963
		SENADOR EDUARDO SUPLICY – Aprovação de requerimento, na Comissão de Assuntos Econômicos, convocando os presidentes das companhias aéreas brasileiras e autoridades públicas do setor para prestarem esclarecimentos. Relevância da constituição de um grupo de trabalho para estudar a possibilidade de dolarização da América Latina. ....	01965
		<b>1.3.3 – Discursos encaminhados à publicação</b>	
		SENADOR PAULO HARTUNG – Transcrição do artigo de Edgar Lincoln, publicado no <i>Correio Braziliense</i> , de ontem, intitulado "Morte	

Fevereiro de 2000

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quarta-feira 9 01917

Prematura", de homenagem ao Senador Jutahy Magalhães.....	01968	2 – ATOS DO DIRETOR-GERAL Nº 140, de 2000, referente ao servidor Pedro Lima.....	01971
SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Consternação diante do índice da safra agrícola de 1999. Necessidade de estudo detalhado da produtividade, do solo, fauna, flora e outras condições ambientais do território brasileiro a fim de incrementar a produção agrícola.....	01969	3 – COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL 4 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR 5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	01972
1.3.4 – Comunicação da Presidência Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	01970	6 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	
1.4 – ENCERRAMENTO			

## Ata da 22<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Ordinária em 8 de fevereiro de 2000

### 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Extraordinária da 51<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães e Geraldo Melo*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE  
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alberto Silva – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes – Ermandes Amorim – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Lessa – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Péres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tião Viana – Wellington Roberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 80 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

**EXPEDIENTE**  
**MENSAGENS**  
**DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**MENSAGEM Nº 71, DE 2000**  
(Nº 182/2000, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea a, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de V. Ex<sup>es</sup> a escolha, que desejo fazer, do Senhor Lauro Barbosa da Silva Moreira, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Marrocos.

Os méritos do Embaixador Lauro Barbosa da Silva Moreira, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 4 de fevereiro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

**EM Nº 25 DP/ARC/G-MRE/APES**

Brasília, 1º de fevereiro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea a, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Sena-

do Federal destinada à indicação do Senhor Lauro Barbosa da Silva Moreira, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Marrocos.

2) Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **Curriculum-vitae** do Embaixador Lauro Barbosa da Silva Moreira, que, juntamente com a mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal, para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

#### INFORMAÇÃO

#### Curriculum vitae

Ministro de Primeira Classe

Lauro Barbosa da Silva Moreira

Anápolis/GO, 10 de fevereiro de 1940.

Filho de Nicanor de Faria Silva e Honoriana Augusta Barbosa Silva.

CI: 334 MRE/DF

CPF: 075062954-15

Bacharel em Direito, PUC/RJ.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.

Curso de Altos Estudos, IRBr.

Terceiro-Secretário, 5 de fevereiro de 1965.

Segundo-Secretário, antigüidade, 31 de julho de 1967.

Primeiro-Secretário, merecimento, 25 de agosto de 1973.

Conselheiro, merecimento, 12 de dezembro de 1978.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 28 de junho de 1990.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 29 de dezembro de 1998.

Secretaria de Estado, 1965/67.

Agregado, 1981/83.

Chefe, substitutivo, do Departamento Cultural – DC, 1987/89.

Chefe da Divisão de Difusão Cultural, 1987/89.

Chefe da Divisão de Informação Comercial, 1989/91.

Secretário de Imprensa do Ministério das Relações Exteriores, 1994/95.

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais do Ministério da Ciência e Tecnologia, 1995/97.

Diretor-Geral do Departamento Cultural, 1997/2000.

Presidente da Comissão para as Comemorações dos 500 anos da Viagem de Pedro Álvares Cabral, 1999.

Buenos Aires, Cônsul-Adjunto, 1968/71.

Buenos Aires, Encarregado, 1968 e 1969.

Genebra, Segundo-Secretário, 1971/73.

Genebra, Primeiro-Secretário, 1973/74

Washington, Conselheiro, 1983/87.

Barcelona, Cônsul-Geral, 1991/94.

Grupo de Trabalho que organizou a participação da Indústria Brasileira na Feira de Leipzig, 1966 (membro).

Grupo de Coordenação do Comércio com os Países socialistas da Europa Oriental (COLESTE), 1966/68 (secretário-executivo-adjunto).

Comissão Mista Brasil-Hungria, Budapeste, 1966 (membro da seção brasileira).

Negociações mantidas com a Delegação Comercial da Hungria, em visita a Recife, 1967 (assessor da Sudene).

Negociações mantidas com a Delegação da Iugoslávia, Porto Alegre, 1967 (assessor do Governo Estadual do Rio Grande do Sul).

V Curso de Integração Econômica da América Latina (INTAL), Buenos Aires, 1969 (participante).

IV Sessão do Grupo de Trabalho sobre Legislação Marítima Internacional da Comissão das Nações Unidas para o Direito Internacional (UNCITRAL), Genebra, 1972 (chefe).

VIII Reunião da Comissão do Petróleo da OIT, Genebra, 1973 (delegado).

Reunião do Grupo de Trabalho sobre subsídios à exportação do Comitê de Produtos Industriais do GATT, Genebra, 1973 (delegado).

Reuniões do Grupo de Negociações sobre Comércio de Têxteis do GATT, Genebra, 1972 e 1973 (delegado).

XXVIII e XXIX Sessões das Partes Contratantes do GATT, Genebra, 1972 e 1973 (delegado).

Representante do MRE no Conselho Nacional de Cinema (CONCINE), 1987/88.

Representante do MRE no Conselho Superior de Censura 1987/88.

Negociador do Protocolo de Cooperação Cultural Brasil-Argentina, firmado em junho/87.

Integrante da Comitiva Oficial da Viagem Presidencial a Buenos Aires, junho/87.

Organizador e Coordenador da "Semana da Cultura Brasileira", realizada em Caracas, por ocasião da visita Presidencial à Venezuela, outubro/87

Comissão Mista Cultural Brasil-Bélgica, (delegado) 1987.

Presidente, interino, do Conselho Superior de Censura, maio/setembro de 1988.

Coordenador da "Semana da Cultura Brasileira" em Moscou, por ocasião da visita do Presidente da República à União Soviética, outubro de 1988.

Assessor do Ministro da Indústria e Comércio para Assuntos de Comércio Exterior e Coordenador para Assuntos do CONCEX, 1974/79.

Assessor do Ministério da Indústria e Comércio, 1975/79.

Coordenador-Adjunto e Chefe da Divisão de Comércio Exterior da Coordenadoria de Assuntos Internacionais, do Gabinete do Ministro da Fazenda, 1979.

Coordenador da Coordenadoria da Fazenda, 1980/81.

Superintendente de Operações Externas da Companhia de Comércio Exterior, COMEXPORT, São Paulo, 1981/82.

Fundador da Empresa de Consultoria e Assessoramento Lauro Moreira & Castro, destinada à prestação de serviços na área de Comércio Exterior, 1982/83.

Reunião Preparatória das Negociações Coletivas da ALALC, Montevidéu, 1974 (delegado).

I Reunião das Negociações Coletivas da ALALC, Buenos Aires, 1974 (delegado).

Comitiva do Ministro da Indústria e do Comércio em visita oficial ao México, 1974 (assessor).

XIV Conferência Ordinária das Partes Contratantes do Tratado de Montevidéu, 1974 (delegado).

II Reunião da Comissão Mista Brasil-México, Cidade do México, 1974 (delegado).

Comissão Nacional para Assuntos da ALALC 1974/77 (representante permanente do MIC).

Reunião da Comissão Mista Brasil-Polônia, Brasília, 1975 (membro).

Reuniões de Consulta com a CEE sobre Comércio de Têxteis, Brasília, 1975 (representante do MIC).

Unidade de Negociações do GATT, 1974/78 (representante permanente do MIC).

Comissão de Comércio com a Europa Oriental (COLESTE), 1974/78 (representante permanente do MIC).

Comissão Brasileira de Intercâmbio, 1974/78 (representante permanente do MIC).

IV Reunião do Comitê de Negociações Comerciais do GATT, Genebra, 1975 (delegado).

I Seminário sobre Investimentos Estrangeiros no Brasil, Salzburgo, 1975 (assessor especial do Secretário-Geral do MIC).

Reunião do Subcomitê de Subsídios e Direitos Compensatórios do GATT, Genebra, 1975 (delegado).

Negociações sobre Comércio de Têxteis com a CEE, Bruxelas, 1975 (membro).

XXVI Assembléia da Aliança Internacional dos Produtores de Cacau (AIPE), Salvador, 1976 (delegado).

Reunião do Subgrupo de Comércio Brasil-Estados Unidos, Washington, 1976 (delegado).

Delegação Brasileira Negociadora de Acordo sobre Produtos Têxteis com os Estados Unidos da América Washington, 1976 (membro).

Missão da Associação das Indústrias de Cacau (ABIC), ao Leste Europeu (Hungria, Tchecoslováquia, Polônia, URSS, Bulgária, Romênia, Iugoslávia e República Democrática Alemã) e à CEE (Bélgica, Inglaterra e França), 1976 (chefe).

Reuniões da Comissão Mista de Comércio com a Holanda e RDA, Budapeste e Berlim, 1976 (membro).

Reunião do Subgrupo de Comércio Brasil-Estados Unidos, 1976 (delegado).

II Reunião da Comissão Mista Brasil-CEE, Bruxelas, 1976 (delegado).

Reunião do Comitê de Têxteis para a Reunião do Acordo Multifibras, Genebra, 1976 (delegado).

Reuniões da Comissão Mista Brasil-Iugoslávia, Brasília, 1974 e 1977 (delegado).

Missão Comercial Brasileira, chefiada pelo Ministério da Indústria e do Comércio, ao Iraque Argélia, França e Inglaterra, 1977 (membro).

Missão Técnica ao Irã, 1977 (membro).

Cerimônia das instalações de empresas Madebvrus S.A. em Malta e no Porto Autônomo do Hâvre, 1977 (representante do MIC).

Missão Comercial Brasileira ao Irã, 1977 (representante do MIC).

- Reunião da Comissão Mista Brasil-Canadá, Brasília, 1978 (delegado).
- Reunião da Comissão Mista Brasil-França, Brasília, 1978 (delegado).
- V Reunião da Comissão Mista Brasil-Hungria, Brasília, 1974 e 1978 (delegado).
- Missão Comercial à República Democrática Alemã e à Bulgária, 1978 (membro).
- Missão Oficial Brasileira ao Irã, Chefiada pelo Secretário-Geral do Itamaraty, 1978 (membro).
- Missões Governamentais Brasileiras, na qualidade de Assessor Internacional, que visitaram o Iraque, 1977 e 1978, sob a Chefia do Ministro da Indústria e do Comércio (membro).
- Convidado Especial da Interbrus – Comércio Internacional, às cerimônias do lançamento de manufaturados brasileiros no mercado nigeriano, Lagos, 1978.
- Negociações do Contrato a longo prazo Brasil-Polônia, para a compra e venda de minério de ferro/carvão, Brasília, 1975 e Varsóvia, 1978 (assessor especial do MIC).
- II Reunião da Comissão Mista Brasil-República Democrática Alemã, Berlim, 1978 (delegado).
- Assessor Especial do Ministério da Indústria e do Comércio em sua visita ao Japão, 1978.
- Assessor Especial do Ministro da Indústria e do Comércio em sua visita oficial ao México, 1978.
- X Reunião da Comissão Especial Brasileiro-Argentina de Coordenação (CEBAC), Buenos Aires, 1979 (delegado).
- II Reunião da Comissão Mista Brasil-Noruega, Oslo, 1979 (delegado).
- Assessor Especial do Ministro da Fazenda em sua visita oficial à Argentina, Buenos Aires, 1979.
- II Encontro Empresarial Europeu-Latino-Americano, Montreux, Suíça, 1979 (assessor especial do Ministro da Fazenda).
- Assessor Especial do Ministro da Fazenda por ocasião da assinatura de empréstimo ao Brasil ("Jumbo Loan"), Londres, 1979.
- VIII Reunião da Comissão Mista Brasil-Tchecoslováquia, na qualidade de representante do Ministério da Fazenda, Brasília, 1979.
- I Reunião da Comissão Mista Brasil-Kuaita, na qualidade de representante do Ministério da Fazenda, Brasília, 1979 (delegado).
- Representante Permanente do Ministério da Fazenda na Comissão Nacional para Assuntos da Alalc, 1979/80.
- Representante Permanente do Ministério da Fazenda na Unidade de Negociações do Gatt, 1979/80.
- Representante Permanente do Ministério da Fazenda na Coleste, 1979/80.
- Reuniões da Comissão Mista Brasil-Bulgária, Sófia, 1977, Brasília, 1975 e 1980.
- Reunião da Comissão Mista Brasil-Romênia, Brasília, 1980.
- XXI Reunião da Assembléia de Governadores do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Rio de Janeiro, 1980 (delegado).
- II, VI e VII Sessões da Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Econômica, Bonn, 1975/79 e Brasília, 1980 (delegado).
- I Reunião da Comissão Mista Brasil-República Popular da China, China, 1980 (representante do Ministério da Fazenda).
- XXX Reunião de Governadores de Bancos Centrais Latino-Americanos e da Espanha, Peru, Lima, 1980 (representante do Ministério da Fazenda).
- I Reunião de Ministros de Finanças e Presidentes de Bancos Centrais dos Países Membros do Sistema Econômico Latino-Americano (SELA), Lima, 1980 (representante do Ministério da Fazenda).
- Reunião do FMI/Bird, Grupo dos 24 (Suplentes e Ministros),
- Comitê de Desenvolvimento e Comitê Interino, Hamburgo, 1980 (representante do Ministério da Fazenda).
- XIX Conferência Extraordinária da ALAC, Acpuldo, México, 1980 (representante do Ministério da Fazenda).
- Representante do Ministério da Fazenda e Assessor Especial do Secretário-Geral da Fazenda em sua visita oficial a Varsóvia, 1980.
- Cerimônia de Assinatura do lançamento de bônus da NUCLEBRuS junto ao mercado da República Federal da Alemanha, Frankfurt, 1980 (representante do Ministério da Fazenda).
- Reuniões do FMI/Banco Mundial, do Conselho Executivo do Cemla, de Governadores Latino-Americanos, de Espanha e Filipinas, e do Conselho de Política Financeira e Monetária da ALALC, Buenos Aires, 1980 (representante do Ministério da Fazenda).
- Reunião Anual do Fundo Monetário International e do Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento, Washington, 1980 (representante do Ministério da Fazenda).

Assessor Especial do Ministro da Fazenda em seus contatos oficiais com a comunidade financeira dos Estados Unidos, Nova York, 1980.

Assessor Especial do Ministro da Fazenda, na visita Presidencial ao Chile, 1980.

XI Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Buenos Aires, 1980 (integrante).

Grupo Permanente de Trabalho instituído pelo Ministro da Fazenda do Brasil e o pelo Ministro da Economia da Argentina, com vistas ao acompanhamento do Comércio entre os dois países, 1980; bem como da I e II Reuniões do referido Grupo de Trabalho, 1980 e 1981 (coordenador).

Representante do Ministério da Fazenda na Conferência Extraordinária para exame dos Acordos Parciais da ALALC, Montevidéu, 1980.

Representante do Ministério da Fazenda na Feira Anual de Hannover, RFA, 1980.

XXIII Reunião Anual da Assembléia de Governadores do Banco Interamericano de Desenvolvimento, 1980 (integrante).

Negociações com o governo argentino relativas a assunto de caráter fiscal e aduaneiro, Buenos Aires, 1981 (integrante).

Representante do Ministério da Fazenda na Missão precursora à VII Reunião da Comissão Mista Brasil-URSS, Moscou, 1981.

Reunião da Comissão Mista Brasil-Romênia, Bucareste, 1981 (representante da COMEXPORT).

Exposição de Produtos Manufaturados Brasileiros, Comexport, Moscou, 1981 (organizador).

Membro da Delegação brasileira pela Comexport à Reunião da Comissão Mista Brasil-Tchecoslováquia, Praga, 1981.

Como Superintendente de Operações Externas da Comexport, participou diretamente de inúmeras negociações, no Brasil e no exterior, com delegações e empresas estrangeiras sobretudo da República Popular da China, Polônia, Tchecoslováquia, Romênia e Hungria, 1981/82.

IV, V, VII E VIII Reuniões da Comissão Mista Brasil-União Soviética, Brasília 1975 e 1982, Moscou, 1977 e 1981.

Na qualidade de Chefe da Assessoria Internacional do MIC e do Ministério da Fazenda, presidiu a organização de programas de visitas de autoridades estrangeiras ao Brasil e acompanhou Ministros de Estados estrangeiros em visitas ao País, além de participar de todas as negociações realiza-

das nessas oportunidades, no âmbito do comércio exterior.

Pronunciou palestras, conferências e aulas sobre comércio exterior e temas correlatos em várias instituições brasileiras, como Escola Nacional de Informações, Brasília; Federação da Indústria do Rio Grande do Sul; a Associação Comercial de Caxias do Sul; a Associação Comercial e Industrial de Novo Hamburgo e de Goiás; em seminário promovido pela Promoeexport, Bahia; em seminário sobre "importações", patrocinado pela Abricotexc, São Paulo; na Fundação Getúlio Vargas, São Paulo; no Banco do Brasil, em Brasília; na Cecex, Rio; em Universidades etc., nos anos de 1974/80.

Medalha da Ordem do Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Medalha da Ordem do Mérito da República Federal da Alemanha, Grã-Cruz.

Medalha da Ordem do Mérito Militar, Comendador, Brasil.

Medalha do Mérito Santos Dumont.

Medalha Amigo da Marinha.

**Olyntho Vieira**, Diretor-Geral, substituto, do Departamento do Serviço Exterior.

## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES Informação Básica

### REINO DE MARROCOS

#### I – Evolução Política

Antes das invasões européias no século XIX, o reino de Marrocos passou por épocas de grande prosperidade, como durante o século XII, quando sua influência se estendia da Espanha à região da atual Líbia. Seguiu-se período de conflitos entre tribos bérberes e árabes, até que em 1664, o sultão Rashid II da casa de Alavi (que pertence a atual família real marroquina) trouxe certa estabilidade para o Reino. Em 1904, o território marroquino foi dividido em duas zonas de influência: francesa ao norte e espanhola ao sul. Os franceses prevaleceram e em 1912, o Marrocos tornou-se um protetorado francês. França, Espanha e Inglaterra estabeleceram, a zona internacional de Tanger em 1923.

Nos anos 20, surgiram os primeiros movimentos nacionalistas. O líder bérbero Abdel Krim chegou a proclamar uma República de Tribos Confederadas, derrotada em 1926 pelas forças francesas e espanholas. O movimento nacionalista tomou novo ímpeto em 1943, com o surgimento do *Istiqlal*, parti-

do político pró-independência de perfil moderado, apoiado pelos EUA. Em 1947, a causa independista conquistou o apoio do sultão Mohamed ibn Yousuf, que foi exilado pouco depois.

Em 1955, o sultão Yousuf retornou ao país e assumiu o trono, com o título de Mohamed V. Em março de 1956, o reino do Marrocos obteve a independência da França, conquistando, no decorrer daquele mesmo ano, a soberania sobre a cidade de Tanger e parte norte dos territórios sob protetorado espanhol (com execução de Ceuta, Melilla e Saara Ocidental).

A aliança das forças políticas que patrocinaram a independência manteve-se no poder até 1958, quando o *Istiqlal* assumiu o Governo. Em 1961, com a morte do Rei Mohamed V, subiu ao trono seu filho, Hassan II. Este reinou por quase 30 anos, vindo a falecer em julho de 1999. O novo monarca, filho de Hassan II, assumiu o nome de Mohamed VI.

O atual governo, presidido por Abderrahmane Youssoufi, líder do partido de esquerda **Union Socialiste des Forces Populaires** (USFP), foi formado em fevereiro de 1998, com o apoio dos sete principais partidos de oposição. Nesses primeiros dois anos, Youssoufi vem alcançando resultados positivos na defesa de reformas para combater a pobreza e o desemprego e aprimorar a administração pública.

## II – Economia

A economia marroquina baseia-se na agricultura, mineração de fosfato e no setor de turismo. O setor agrícola é fonte de emprego para 45% da população economicamente ativa.

O setor industrial é diversificado, destacando-se as indústrias de extração e processamento de fosfatos (o Marrocos é o maior produtor mundial), o setor pesqueiro e o têxtil. Em 1997, o governo lançou um programa de modernização de pequenas e médias empresas, de modo a adequá-las aos padrões europeus. A partir de 2008, o Marrocos deverá integrar a área de livre comércio europeia.

O setor de serviços emprega 35% da força de trabalho marroquina. A indústria do turismo representa uma das principais fontes de recursos externos do país. Em 1997, o Marrocos recebeu 1,8 milhões de visitantes estrangeiros, gerando receita de US\$1,2 bilhão. Está em curso ambicioso programa de modernização e ampliação da infra-estrutura turística, com o objetivo de atingir, em curto prazo, a cifra de 4 milhões de visitantes/ano.

## III – Política Externa

O Marrocos mantém relações diplomáticas com Israel e bom entendimento com os Estados Unidos. Sob o Rei Hassan II, deu contribuição relevante ao encaminhamento da questão do Oriente Médio. O país vem ampliando o escopo de sua atuação diplomática, com a intensificação das relações com o Extremo Oriente, sobretudo com a República Popular da China e Coréia do Sul.

No âmbito da Liga dos Estados Árabes, o Marrocos manifesta a sua solidariedade com os povos palestino e iraquiano, condena os retrocessos da aplicação dos acordos de paz no Oriente Médio e a manutenção do embargo econômico sobre o Iraque, bem como os recentes ataques militares àquele país. O Marrocos pertence igualmente à Organização da Conferência Islâmica. O Rei Hassan II detinha a presidência, em caráter permanente, do Comitê **Al-Qods** (Jerusalém), destinado a preservar a herança islâmica naquela cidade.

A participação do Marrocos em organismos multilaterais está condicionada à sua posição na questão do Saara Ocidental. Rabat retirou-se da OUA quando esta admitiu a entrada da República Árabe Saaraui Democrática (RASD). Por ocasião de 34ª Cúpula da Organização (Ougadougou, junho de 1998), o assunto da reintegração marroquina foi levantado, mas não se logrou sobre a condição prévia de exclusão da Rasd.

A França destaca-se como principal parceiro do Marrocos, sendo o principal importador e exportador, maior credor e investidor estrangeiro. A Espanha recebe, também, atenção especial por parte da diplomacia marroquina, embora a emigração clandestina para aquele país e os enclaves de Ceuta e Melilla em território marroquino permaneçam como pendências importantes no relacionamento bilateral.

As relações com a Argélia são delicadas. Logo após a independência do país vizinho, ocorreu rápida guerra entre os dois países. No campo econômico, houve, todavia, certo avanço, com a inauguração de um trecho de gasoduto para transportar gás argelino para a Europa através do território marroquino.

## A questão do Saara Ocidental:

O Saara Ocidental, antiga colônia espanhola, região reivindicada desde a independência, foi ocupada pacificamente em 1975, por ocasião da "marcha verde", promovida por Hassan II. Segundo Rabat, as tribos da região sempre prestam vassalagem ao sultão do Marrocos e, portanto, não haveria como contestar sua integração ao país.

A Frente da Libertação de Sakhia el Hamra e Rio de Oro (Frente POLISARIO), movimento apoiado pela Argélia, para a qual povo saaraui possui identidade própria, proclamou, em 1979, a República Árabe Saaraui Democrática (RASD), formando um governo em exílio.

Em outubro de 1998, após anos de conflitos, o Conselho de Segurança adotou a Resolução nº 621, outorgando ao Secretário-Geral da ONU poderes para a elaboração de um plano de paz para a região, que começou a ser colocado em prática em 1991, com o cessar-fogo entre as partes e o estabelecimento da MINURSO (**United Nations Mission for the Referendum in Western Sahara**). Além de monitorar o cessar-fogo, a Minurso foi incumbida de verificar a redução de tropas marroquinas na região, implementar um programa de repatriação de refugiados, proceder à identificação e registro de eleitores e, finalmente, organizar um referendo sobre o futuro ao território contestado, previsto para junho de 2000.

#### IV – Relações com o Brasil

O Marrocos foi o primeiro Estado da África com quem o Brasil estabeleceu relações diplomáticas, em 1906. A cooperação entre os dois países é mais acentuada no plano multilateral. O Marrocos tem tradicionalmente apoiado a maioria das posições e pleitos do Brasil. A posição brasileira na questão do Saara Ocidental tem por base o princípio da autodeterminação e a Resolução nº 1.514 da Assembléia Geral da ONU sobre a independência dos povos coloniais; envolve o reconhecimento da Frente Polisario como movimento de libertação nacional, mas não da Rasd como estado. O Brasil vem prestando constante apoio às resoluções do Conselho de Segurança da ONU que objetivam solução pacífica para o problema. O Brasil mantém embaixada residente em Rabat desde 1963.

#### Visitas de autoridade brasileiras ao Marrocos:

- abril de 1984: Presidente João Figueiredo, em viagem oficial;
- janeiro de 1992: Chanceler Francisco Rezek;
- agosto de 1992: Ministro da Agricultura, Antônio Cabrera;
- abril de 1994: Chanceler Celso Amorim, para participar da Conferência Ministerial das Partes Contratantes do GATT;
- outubro de 1994: Chanceler Celso Amorim, para participar da Cúpula sobre o Desenvolvimento Econômico do Oriente Médio e Norte da África;

– fevereiro de 1997: Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Romildo Bueno de Souza;

#### Visitas de autoridades marroquinas ao Brasil:

- maio de 1980: Primeiro-Ministro Maati Bouabide;
- junho de 1992: Príncipe Sidi Mohammed, chefiando a Delegação marroquina à Conferência do Rio;
- março de 1994: Embaixador Ahmed Senoussi, Chefe da Representação Permanente do Marrocos junto às Nações Unidas;
- junho de 1994 e agosto de 1994: Embaixador Maati Jorio, na qualidade de Emissário Especial do Rei Hassan II; em junho (manteve contato com o Presidente da República, e em agosto encontrou-se com o Senhor Ministro de Estado);
- setembro de 1995: Ministro da Habitação, Said Fassi;
- agosto de 1996: Embaixador Maati Jario, Director-Geral de Relações Bilaterais do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- fevereiro de 1999: Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Abdellatif Filali.

#### Quadro jurídico bilateral:

- Acordo Supressão de Vistos para Turistas, celebrado em 1960, por troca de notas, em vigor;
- Acordo sobre Transportes Aéreos Regulares, assinado em Brasília, 17-5-78, em vigor.
- Ata final da Primeira Reunião de Consulta Aeronáutica, Rio de Janeiro 5-9-78, em vigor;
- Acordo, por troca de notas, colocando em vigor a Ata final da II Reunião de Consulta Aeronáutica, de 6 de março de 1980, Brasília, 16-3-81;
- Acordo, por troca de notas, modificando o item 1 (capacidade), § 4, da Ata Final da II Reunião de Consulta Aeronáutica, de 6 de março de 1980, Brasília 7-5-82, em vigor;
- Acordo Comercial, Brasília, 17-2-83 – aguarda ratificação;
- Acordo sobre Dispensa de Vistos em Passaportes Diplomáticos e de Serviço, Fez, 10-4-84, em vigor;
- Acordo Cultural, Fez, 16-7-91, em vigor;
- Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, Fez, 13-7-90, em vigor;
- Ajuste complementar ao Acordo de Cooperação científica, técnica e tecnológica, de 10 de abril de 1984, 28-1-92, em vigor;

DADOS BÁSICOS

Área	710 mil km2
Localização	Noroeste da África do Norte
Nome oficial	Reino do Marrocos
Data nacional	3 de março
Capital	Rabat
Principais Cidades	Casablanca, Rabat-Salé, Tangier-Tetuão, Marrakesh-Tensift, Fès e Kénitra
Língua Oficial	Arabe – Francês utilizado como segunda língua
Moeda	Dirrā marroquino (dividido em 100 céntimos)
População	28 milhões de habitantes
Renda per capita	US\$1.300
Forma de governo	Monarquia Constitucional
Anual presidente	Abderrahmane Youssoufi
Poder Legislativo	Parlamento bicameral, composto de uma Câmara baixa, com 325 assentos e um Senado, a Câmara dos Conselheiros, integrada por 270 membros.

INDICADORES ECONÔMICOS

PERÍODO	1996	1997	1998
PIB em US\$ bilhões	36,67	33,52	37,70
PIB per capita (US\$)	1.329	1.228	1.356
Crescimento real PIB (%)	11,5	-2,2	6,1
Taxa anual de inflação	3,0	0,9	2,9
Taxa Câmbio (Dh/US\$)	8,716	9,527	9,604

COMÉRCIO EXTERIOR:

Comércio em US\$ milhões	1996	1997	1998
Exportações (fob)	4.745	7.060	7.475
Principais produtos	Produtos Químicos, Vestuário e Calçados, Peixe, Fosfato, Máquinas e Equipamentos de Transportes		
Principais países	França, Espanha, Japão, Itália e Índia		
Importações (fob)	8.257	10.021	10.958
Principais produtos	Produtos Químicos inorgânicos, Combustíveis, Óleos e Ceras Minerais, Sal, Enxofre, Adubos ou Fertilizantes		
Principais países	França, Espanha, Alemanha e EUA		
Intercâmbio comercial	13.002	17.081	18.433

COMÉRCIO BILATERAL

Exportações - Brasil p/ Marrocos (US\$ mil)	1996	1997	1998
TOTAL EXPORTADO (X)	162.102	184.475	193.357
Importações - Togo p/ Brasil (US\$ mil)	1996	1997	1998
TOTAL IMPORTADO (M)	42.326	50.182	74.700
Volume de comércio ( X + M )	204.428	234.657	268.057
Saldo comercial (X - M )	119.776	134.293	118.657

Fonte: Departamento de Promoção Comercial/MRE

Embaixada do Marrocos em Brasília

Encarregado de negócios: Abdeslam Maleh

Endereço: SEN Av. das Nações – Lote 2, Brasília-DF – CEP: 70432-900

Expediente: 08:30 – 15:00 hs.

Telefones: (061) 321-4487/ 226-2288

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

**MENSAGEM N° 72, DE 2000**  
**(Nº 184/2000, na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso II, alínea a, e no art. 55 do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Arthur Vivacqua Corrêa Meyer, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Guiné-Bissau.

Os méritos do Ministro Arthur Vivacqua Corrêa Meyer, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 7 de fevereiro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM N° 31/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 3 de fevereiro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso II, alínea a, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Arthur Vivacqua Corrêa Meyer, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diploma, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Guiné-Bissau.

2 – Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **curriculum-vitae**, do Ministro Arthur Vivacqua Corrêa Meyer, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

**INFORMAÇÃO**

**Curriculum Vitae**

Ministro de Segunda Classe ARTHUR VIVACQUA CORRÊA MEYER

Rio de Janeiro/RJ, 12 de junho de 1948. Filho de Arthur Maciel Corrêa Meyer e Heloisa Vivacqua Corrêa.

CPF: 042.271.151-91

C. Id.: 1022 MRE/DF

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.

Bacharel em Ciências Econômicas, UEG.

Curso Especial sobre a ONU.

Cursos sobre Mercado de Capitais, Industrialização e Urbanização da América Latina e Processo de Integração Latino-Americana, UEG.

Ciclo de Estudos sobre Segurança Nacional e Desenvolvimento, ADESG.

Curso de Prática Diplomática e Consular, IRBr.

Master of Arts em Economia, Universidade de Chicago.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, IRBr.

Certificates of Proficiency in English das Universidades de Michigan e Cambridge.

Doutor em Ciências Econômicas, Universidade Católica Andrés Bello, Caracas.

Curso de Altos Estudos, IRBr.

II Tenente da Reserva do Exército.

Professor do Curso de Preparação à Carreira de Diplomatas, 1986/91.

Terceiro Secretário, 12 de março de 1971.

Segundo Secretário, antigüidade, 29 de maio de 1975.

Primeiro Secretário, antigüidade, 17 de dezembro de 1980.

Conselheiro, merecimento, 30 de junho de 1989.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 29 de junho de 1999.

Assistente do Chefe da Divisão da Europa Ocidental, 1971.

Assistente do Chefe da Divisão da Europa-I, 1973/74.

Assistente do Chefe da Divisão da Europa-II, 1974.

Subchefe da Divisão da Europa-II, 1974.

Assistente do Chefe da Divisão de Ciência e Tecnologia, 1981/83.

Assessor do Chefe do Departamento da Ásia e Oceania, 1983.

Chefe, substituto, da Divisão da Ásia e Oceania-II, 1983/85.

Assessor da Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos Bilaterais, 1986/87.

Assessor do Chefe do Departamento da Europa, 1987.

Chefe, substituto, da Divisão da Europa-I, 1987.

Assessor do Chefe da Divisão da Europa-I, 1990.

Adjunto da Subsecretaria-Geral da Presidência da República, 1996.

Chicago, Vice-Cônsul, 1975.

Chicago, Cônsul-Adjunto, 1975/78.

Chicago, Encarregado, 1978.

Caracas, Segundo Secretário, 1978/79.

Caracas, Primeiro Secretário, 1981.

Caracas, Encarregado do Setor Consular, 1978/81.

Trípoli, Encarregado de Negócios, em Missão Transitória, 1988.

Tóquio, Conselheiro, 1992.

Bissau, Ministro de Segunda Classe, 1999.

III Reunião da Comissão Mista Brasil-Hungria, Brasília, 1974 (secretário).

À disposição do Cerimonial durante as solenidades de posse do Presidente da República, 1974.

II Reunião da Comissão Mista de Comércio Brasil-Bulgária, Brasília, 1975 (secretário).

IV Reunião da Comissão Mista Brasil-URSS, Brasília, 1975 (secretário), Feira de Iguaçu de Chicago, 1975 (diretor-geral do "Stand" do Brasil).

Feira Internacional de Comércio de Chicago, 1976 (diretor do "Stand" do Brasil).

VI Conferência de Autoridades Latino-Americanas de Informática, Rio de Janeiro, 1982 (delegado).

IV Reunião da Comissão Mista Brasil-Canadá, Brasília, 1982 (delegado).

I Reunião da Comissão Mista Brasil-Angola, Brasília, 1982 (delegado).

VIII Reunião da Comissão Intergovernamental Brasil-URSS para Cooperação Comercial, Econômica, Científica e Técnica, Brasília, 1982 (delegado).

Reunião de Cooperação em Ciência e Tecnologia do Grupo dos 77, Nova Delhi, 1982 (delegado).

II Reunião da Comissão Mista Brasil-Dinamarca, Copenhague, 1982.

Encontro de Coordenação da Conferência de Autoridades Latino-Americanas de Informática, Buenos Aires, 1983 (delegado).

I Reunião das Comissões Nacionais para o Programa Hidrológico Internacional (PHI) dos Países da América do Sul, Brasília, 1983 (delegado).

IX Reunião da Comissão Intergovernamental Brasil-URSS para Cooperação Comercial, Econômica, Científica e Técnica, Moscou, 1983 (delegado).

Membro Participante de seminário sobre industrialização e desenvolvimento econômico promovido pelo "Korea Development Institute", Seul, 1984.

Instrutor em Curso de Treinamento de Pessoal do Serviço Exterior da Guiné-Bissau, Bissau, 1985.

Conferencista na Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica, Rio de Janeiro, 1985.

I Reunião da Comissão Mista Brasil-Japão de Ciência e Tecnologia, Brasília, 1985 (delegado).

Encontro de Coordenação dos Vice-Chanceleres dos Países Membros do Grupo de Contadora e Apoio, México, 1986 (delegado).

Reunião dos Chanceleres dos Países do Grupo do Rio, Rio de Janeiro, 1986 (delegado).

XIV e XV Reuniões da Comissão Mista Econômica Brasil-RFA, Munique, 1987, e Brasília, 1988 (delegado).

II Reunião da Comissão Mista Brasil-Países Baixos, Brasília, 1989 (delegado).

II Reunião da Comissão Mista Brasil-Noruega, Oslo, 1989 (delegado).

II Reunião da Comissão Mista Brasil-Suécia, Brasília, 1989 (delegado).

À disposição do Cerimonial por ocasião da posse do Senhor Presidente da República, 1990.

Conferencista na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e na Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro, 1990.

XVII, XVIII e XIX Reuniões da Comissão Mista Econômica Brasil-RFA, Brasília, 1990, Berlim, 1991, e Porto Alegre, 1992 (delegado).

Membro do Grupo de Trabalho encarregado da preparação da visita de Sua Santidade, o Papa, ao Brasil, 1991.

Medalha e Prêmio Correia Lima, Ministério do Exército, Brasil.

Prêmio Rio-Branco, Medalha de Prata, IRBr, Brasil.

Ordem do Mérito Melitense, Comendador, Ordem Soberana e Militar de Malta.

Eduardo Prisco Paraíso Ramos, Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior.

## DADOS BÁSICOS – GUINÉ-BISSAU

Nome Oficial:	República da Guiné-Bissau						
População (1998):	1,2 milhão						
Área:	36.120Km <sup>2</sup>						
Capital:	Bissau						
Data Nacional:	24 de setembro						
Sistema Político:	República parlamentarista com Chefe de Estado forte						
Chefe de Estado (Interino):	Malam Bacai Sanhá						
Chefe de Governo:	Francisco José Fadul						
Ministro das Relações Exteriores:	José Pereira Batista						
PIB, a preços correntes (1997):	US\$1,15 bilhão						
Taxa de Crescimento (1997):	5%						
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH):	124 (em 130)						
Origem do PIB, por setores (1997):	<table> <tr> <td>Agricultura</td> <td>45%</td> </tr> <tr> <td>Serviços</td> <td>37%</td> </tr> <tr> <td>Indústria</td> <td>18%</td> </tr> </table>	Agricultura	45%	Serviços	37%	Indústria	18%
Agricultura	45%						
Serviços	37%						
Indústria	18%						

Situada na costa oeste da África, a Guiné-Bissau possui um litoral de mangues repleto de pequenas ilhas que formam, no litoral da área continental, o arquipélago das Bijagós. O rico ecossistema vem sendo rapidamente destruído pela prática da agricultura – o setor mais dinâmico da economia e que emprega mais de 80% da força Guiné-Bissau é um dos poucos países da África em condições de exportar alimentos – como peixes, castanha de caju e algodão. Mais de 20 etnias habitam o território e a maioria delas segue crenças religiosas tradicionais, com exceção de grupos expressivos – os mandingas e os fulanis – que se converteram ao islamismo durante o domínio árabe no continente.

#### • Antecedentes históricos

Sua história está ligada à do arquipélago de Cabo Verde, outra ex-colônia portuguesa. O domínio português começou no século XVI, quando habitantes de Cabo Verde estabeleceram uma vila às margens do rio Cacheu, na Guiné-Bissau. A região serviu, então, de base para o tráfico de escravos e, nos séculos seguintes, foi palco de várias revoltas pela independência. Em 1956, o intelectual cabo-verdiano Amílcar Cabral fundou, no exílio, o Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC), cujo ideal era a independência da Guiné-Bissau e a união com Cabo Verde.

A guerrilha contra o colonizador português teve início em 1961, e, em 1972, o PAIGC controlava dois terços do território guineense. No ano seguinte, Amílcar Cabral foi assassinado e os guineenses proclamaram a independência, reconhecida pelo governo português em 1974. Luís Cabral – irmão de Amílcar – assumiu a Presidência e instituiu um regime de orientação marxista liderado pelo PAIGC, o único partido legal. Em 1980, Cabral foi deposto por um golpe de estado chefiado pelo general João Bernardo “Nino” Vieira, também veterano do partido. O golpe selou a separação entre o PAIGC da Guiné-Bissau e o de Cabo Verde, abortando o processo de unificação dos dois países.

O processo de transição para a democracia começou em 1990, sob influência do colapso do comunismo no Leste Europeu. Em maio de 1991, o país adotou o pluripartidarismo. Apesar da abertura política, o governo adiou as eleições até julho de 1994, quando o PAIGC obteve maioria na Assembléia Nacional (62 das 100 cadeiras) e Nino Vieira foi eleito presidente, em pleito considerado justo pelos observadores internacionais.

#### • Política interna

O mandato do Presidente “Nino” Vieira caracterizou-se por grave crise econômica e social. Nesse contexto, em junho de 1998, eclode uma crise civil na Guiné-Bissau, a mais grave desde a independência, que se constituiu em um dos principais contenciosos do continente africano no ano de 1998. O conflito apresentou acentuado grau de complexidade, dado o número de atores envolvidos direta (Senegal e Guiné-Conacri) e indiretamente (Comunidade de Desenvolvimento da África Ocidental – CEDEAO, Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP, França, ONU).

A crise foi desencadeada em 7 de junho de 1998, em decorrência da demissão do Brigadeiro Assumane Mané do cargo de Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, acusado de facilitar o tráfico de armas para a província senegalesa de Casamansa, o que pode ser posteriormente negado em inquérito parlamentar. Em resposta, o Brigadeiro Mané, antigo companheiro do Presidente João Bernardo Vieira na luta pela independência nacional, rebelou-se e, com apoio de amplos contingentes militares guineenses, tomou pelas armas os principais pontos estratégicos de Bissau, entre os quais o aeroporto da capital. Em pouco tempo as tropas rebeldes passaram a controlar a maioria das unidades militares do interior do país.

Sem apoio interno, Nino Vieira valeu-se de controvertidos Acordos de Cooperação em Matéria de

Segurança e Defesa com o Senegal e a Guiné-Conacri para solicitar ajuda àqueles vizinhos. O Senegal, divisando uma oportunidade de penetrar em território guineense e asfixiar a guerrilha de Casamansa, acudiu com cerca de 2.300 soldados. Por sua vez, a Guiné-Conacri enviou um contingente de 500 homens, encarregados da guarda do Palácio Presidencial, em Bissau.

Ainda em julho de 1998, foi assinado um acordo de cessar-fogo entre os rebeldes e as tropas legalistas, graças aos bons ofícios do Grupo de Contato da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), no qual o Brasil teve ativa participação. Na sequência do esforço da CPLP, e também com a contribuição da diplomacia dos países da Comunidade dos Países da África Ocidental, CEDEAO, as partes assinaram, em Abuja, na Nigéria, em 1º de novembro de 1998, um Acordo de Paz prevendo a posse, em fevereiro de 1999, de um Governo de Unidade Nacional, com nomes indicados tanto por Nino Vieira quanto pelos militares rebeldes. Os militares estrangeiros foram substituídos pelas tropas de interposição da Cedeao/Ecomog. Nos primeiros dias de maio de 1999, contudo, por alegado incumprimento de obrigações assumidas pelo Presidente Nino Vieira no âmbito dos Acordos de Abuja, a Junta Militar empreendeu um ataque ao Palácio Presidencial, em Bissau, o que levou Nino Vieira a renunciar ao cargo e a exilar-se em Portugal. A ação militar da Junta durou menos de quarenta e oito horas e a normalidade foi prontamente restabelecida na Guiné-Bissau.

A Junta Militar ganhou a guerra, mas entregou o poder ao Governo civil empossado em fevereiro e chefiado pelo Primeiro-Ministro Francisco Fadul, garantindo o funcionamento das instituições democráticas. O Presidente da Assembléa Nacional, Malam Bacai Sanhá, assumiu a Presidência da República após a renúncia de Nino Vieira e manteve a data de 28 de novembro de 1999 para a realização de eleições.

No último dia 28 de novembro, a Guiné-Bissau realizou, em clima de tranquilidade e liberdade de expressão, o primeiro turno das eleições presidenciais e também as eleições legislativas, consideradas livres e limpas pela comunidade internacional. Nas eleições presidenciais, o candidato de um dos partidos de oposição ao tradicional PAIGC, Kumba Ialá, do Partido da Renovação Social (PRS), foi o mais votado no primeiro turno, com 36% dos votos. No segundo turno, a realizar-se em 16 de janeiro de 2000, o seu oponente será Malam Bacai Sanhá, do PAIGC, atual presidente interino da Guiné-Bissau, que obteve cerca de 24% dos votos válidos. Quanto às eleições legislativas, o

Partido da Renovação Social (PRS) também foi o partido vitorioso do pleito. O PAIGC, no poder desde a independência, ficou apenas em terceiro lugar, com o segundo lugar para o partido Resistência de Guiné-Bissau (RGB/Movimento Bafatá).

Atualmente, a situação interna do país é tranquila e não se têm observado perturbações significativas da ordem pública, exceção a manifestações de militares insatisfeitos com a qualidade de vida nos quartéis e com o atraso no pagamento de seus soldos. O Governo do Primeiro-Ministro Fadul tem, todavia, buscado apaziguar o ânimo na caserna e os militares se mantiveram isentos no processo eleitoral. A luta contra o subdesenvolvimento é, sem dúvida, o grande desafio aos novos governantes da Guiné-Bissau.

#### • Política externa

Durante a guerra anticolonial, o PAIGC foi auxiliado pelos países socialistas (China, ex-URSS e Cuba) e pela Organização dos Estados Africanos, tanto no campo militar (treinamento e armamento), como no diplomático (fóruns multilaterais).

Após a independência, países da Europa Ocidental, sobretudo França, Holanda e Suécia, passaram a prestar grande ajuda à Guiné-Bissau. Esta procurou, ainda, associar-se aos países da África Ocidental mediante ingresso na Cedeao e assinou a Convenção de Lomé, o que garantiu-lhe o recebimento, nos últimos anos, de alguma ajuda econômica da União Européia. O principal esteio da economia guineense é a ajuda externa.

O país sempre prestou apoio diplomático aos movimentos de libertação no Terceiro Mundo, combateu o **apartheid** e foi emérito defensor da Namíbia nos fóruns internacionais. Atualmente, o governo segue uma orientação pragmática e não-alinhada, mantendo relacionamento estreito com o Ocidente. A presença portuguesa é marcante, tanto no comércio quanto na cooperação.

A França também vem desenvolvendo crescente cooperação com o país em razão da própria situação geográfica da Guiné-Bissau, cercada por ex-colônias francesas (Senegal e Guiné-Conacri). Muito embora o Francês seja usado por apenas 2% da população guineense, o país integrou-se à Francofonia em 1994. Do mesmo modo, a Guiné-Bissau aderiu à União Econômica e Monetária Oeste-Africana (UEMOA), o que acarretou a substituição do peso guineense pelo franco CFA e a aumento da influência do Senegal, país-sede do Banco dos Estados da África Ocidental (BCEAO).

O Governo guineense vêm buscando estreitar vínculos com os demais países lusófonos africanos e com o Brasil, a fim de não ser totalmente absorvido na esfera de influência francesa. Bissau tem demonstrado interesse nos avanços da CPLP e na implementação da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul.

#### • Relações bilaterais

As relações diplomáticas entre o Brasil e a República da Guiné-Bissau foram estabelecidas em 17 de junho de 1974, quando o Governo brasileiro reconheceu a independência do novo Estado. A Embaixada do Brasil em Bissau foi criada em setembro de 1974 e em 1975 foi nomeado o primeiro Embaixador residente.

Nesses 25 anos, as relações entre os dois países sempre se caracterizaram por grande cordialidade. Na década de 80, o Brasil abriu duas linhas de crédito ao Governo da Guiné-Bissau, mas a inadimplência daquele país impediu a consideração de projetos posteriores de cooperação econômica. O Governo brasileiro vem-se mostrando compreensivo com as dificuldades financeiras da Guiné-Bissau e já negociau condições mais favoráveis para o pagamento dos débitos guineenses. Em 1995, no âmbito de negociações multilaterais, a Guiné-Bissau obteve os benefícios do Tratamento de Nápoles (67% de desconto do estoque da dívida). Atualmente, um novo acordo de reescalonamento e perdão da dívida está sendo negociado com o Clube de Paris, no âmbito de negociações amplas que envolvem também o FMI.

O relacionamento bilateral adensou-se com a criação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), que teve pronta aceitação por parte do governo e da intelectualidade guineenses. No âmbito da CPLP, a cooperação técnica para o desenvolvimento ganhou impulso, além da tradicional cooperação educacional. Esta última tem propiciado a estudantes guineenses, desde os anos 80, o acesso a universidades brasileiras, inclusive com bolsas de estudo oferecidas pelo Governo brasileiro. Atualmente são cerca de cinqüenta os universitários guineenses beneficiados pelo auxílio financeiro do Governo brasileiro.

Na área técnica, o governo guineense manifestou desejo de aprofundar a cooperação nas áreas de agricultura, saúde e educação. Neste sentido, por intermédio da Agência Brasileira de Cooperação do Itamaraty, encontram-se em execução com a Guiné-Bissau 3 (três) projetos de cooperação multilateral envolvendo os cinco Palops

“Desenvolvimento Integrado da Mandioca”, “Fortalecimento dos Programas Nacionais de DST/Aids”, “Treinamento e Desenvolvimento de Tec-

nologia para Apoio das Políticas de Saúde e Cuidados Primários”, e 1 (um) em nível bilateral – “Projeto Piloto de Cooperação Técnica na Área de Agricultura”. Estão em estudo e negociação outros projetos no domínio agrícola e educacional, que foram apresentados ao Governo brasileiro já pelo novo governo guineense.

Ainda no domínio da cooperação bilateral, registre-se a manutenção em funcionamento do Centro de Estudos Brasileiros de Bissau, que dispõe de biblioteca e realiza várias atividades culturais, entre as quais, cursos de cultura brasileira e de língua portuguesa. Trata-se de um dos principais locais de promoção cultural na Guiné-Bissau e seu funcionamento tem sido constantemente exaltado pelas autoridades guineenses.

Mais recentemente, o Brasil teve papel dos mais ativos no seio do Grupo de Contato da CPLP que negociau o primeiro cessar-fogo entre as partes em conflito, quando da eclosão da guerra civil em julho de 1998. A significativa participação brasileira justificou a vinda do Primeiro Ministro guineense, Francisco Fadul, ao Brasil, em setembro de 1999, com o objetivo de transmitir ao Presidente Fernando Henrique Cardoso os agradecimentos de seu governo pela decisiva posição assumida pela diplomacia brasileira naquela ocasião o que, segundo Fadul, teria impedido a internacionalização do conflito guineense.

Em maio de 1999, na sequência da crise guineense, o Governo brasileiro, por meio de nota à imprensa, deplorou os acontecimentos, lamentou o elevado número de mortos (cerca de uma centena) e condenou as autoridades guineenses a porem cobro à violência, com o intuito de ser restabelecida a ordem e reconduzido o país à normalidade institucional. O Governo brasileiro também lançou um apelo aos países vizinhos da Guiné-Bissau e membros da Cedeao para que mantivessem a serenidade de modo a contribuírem para a reinserção da Guiné-Bissau no bom convívio com a comunidade internacional. Por fim, o Brasil reafirmou sua solidariedade ao povo guineense e reiterou seu compromisso de apoiar a reconstrução da Guiné-Bissau, uma vez reposto o quadro constitucional democrático. Como sinal de confiança no restabelecimento da ordem institucional na Guiné-Bissau, o Ministro Luiz Felipe Lampreia decidiu, então, reativar a Embaixada do Brasil em Bissau, o que ocorreu em julho de 1999.

Na visita que realizou ao Brasil em setembro de 1999, o Primeiro Ministro Francisco Fadul entrevisou-se com o Presidente Fernando Henrique Cardoso e com o Vice-Presidente Marco Maciel. Sua visita teve

por objetivos: (a) agradecer ao Governo brasileiro o apoio ao processo de pacificação na Guiné-Bissau e a confiança na capacidade das autoridades locais de reconduzirem o país à normalidade institucional, e (b) discutir com as autoridades brasileiras o relançamento de um programa de cooperação bilateral que possa contribuir para a retomada e expansão do desenvolvimento naquele país.

São muitas as expectativas das autoridades guineenses relativas ao apoio que podem obter no Brasil para o desenvolvimento de sua economia e para melhoria das condições sociais do país. Quando visitou o Brasil, em setembro de 1999, o Primeiro Ministro Fa-dul lembrou, no entanto, que o seu país poderia oferecer oportunidades de parceria econômica para o Brasil e para empresários brasileiros, tendo em conta o acesso privilegiado de que dispõe em mercado da África Ocidental e mesmo da Europa. Ademais, havia oportunidades para a participação brasileira em atividades agrícolas, uma vez que a Guiné-Bissau já é um tradicional produtor de castanha de caju e algodão, destinados à exportação.

Os indícios aparentemente seguros de que a Guiné-Bissau inicia agora um período de normalidade política e pleno funcionamento das instituições democráticas (como ocorre, por exemplo, com Moçambique) recomendam o aprofundamento do diálogo político e da cooperação entre o Brasil e a Guiné-Bissau, particularmente no âmbito da CPLP. A interlocução privilegiada com as autoridades de Bissau garante ao Brasil presença singular em uma região de forte influência francesa na África Ocidental, com os benefícios que podem daí advir quer no campo das relações econômicas e comerciais, quer no domínio da concentração político-diplomática.

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)*

#### AVISO

#### DO MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE

Nº 33/2000, de 27 de janeiro último, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 546, de 1999, do Senador Ney Suassuna.

*As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.*

*O requerimento vai ao arquivo.*

#### PARECERES

#### PARECER Nº 44, DE 2000

**Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 170, de**

**1999, (nº 1.298/99, na origem), do Senhor Presidente da República, que propõe ao Senado Federal sejam autorizadas operações financeiras de que trata o Contrato de Reestruturação de Dívida da República de Moçambique para com a República Federativa do Brasil, no valor equivalente a US\$150,804,431.47 (cento e cinqüenta milhões, oitocentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e um dólares norte-americanos e quarenta e sete centavos), com base na Ata de Entendimentos de 21 de novembro de 1996, celebrada no âmbito do chamado Clube de Paris.**

Relator: Senador **José Eduardo Dutra**

#### I – Relatório

Nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou a esta Casa, por meio da Mensagem nº 170, de 1999, proposta para que seja a União autorizada a celebrar contrato de reescalonamento de seus créditos junto à República de Moçambique, no montante equivalente a US\$150,804,431.47 (cento e cinqüenta milhões, oitocentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e um dólares norte-americanos e quarenta e sete centavos).

Essa dívida foi objeto de negociação no âmbito do Clube de Paris, conforme a Ata de Entendimentos para Consolidação da Dívida de Moçambique, editada em 21 de novembro de 1996, tendo a República Federativa do Brasil como signatária desta Ata.

Como é sabido, os acordos negociados e firmados nessa instância de países levam à definição de regras e condições gerais aplicáveis à consolidação e à reestruturação de dívidas junto a credores oficiais, originando, daí, contratos bilaterais específicos, celebrados entre cada credor e o respectivo país devedor.

No presente caso, o contrato de Reestruturação da Dívida da República de Moçambique, ora submetido à apreciação do Senado Federal, é desdobramento dessa Ata de Entendimentos, sendo resultante de negociação direta procedida pela República de Moçambique junto ao Governo brasileiro.

Essas negociações bilaterais foram coordenadas pelo Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior – COMACE, órgão vinculado ao Ministério da Fazenda. Os termos e as condições desse contrato de reestruturação de débitos foram definidos, concluídos e firmados entre o Brasil e o Banco de Moçambique em 19 de dezembro de 1997.

Vale denotar que esse crédito da União junto à República de Moçambique é proveniente de operações de financiamento às exportações realizadas ao amparo do extinto Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX, cujos créditos foram absorvidos e se encontram, atualmente, geridos pelo Programa de Financiamento às Exportações – PROEX. Várias outras linhas de financiamento concedidas por esse fundo já foram objeto de renegociações no âmbito do Clube de Paris, resultando, daí, diversas Atas de Entendimentos (**Agreed Minutes**), firmadas desde 1987, com diferentes países, como Gabão, Mauritânia, Zâmbia, Guiné etc. Essas Atas levaram à celebração de acordos bilaterais, visando à reestruturação dos débitos desses países para com o Brasil.

Cumpre enfatizar que esse contrato foi assinado antes de sua apreciação e solicitação de sua autorização ao Senado Federal. Todavia, a inclusão de cláusula contratual que prevê a possibilidade de efeito suspensivo de sua eficácia, até que esse contrato esteja devidamente autorizado pelo Senado Federal, faz com que o contrato firmado não contrarie ou restrinja o que determina o art. 52 da Constituição Federal.

Essa operação de reestruturação da dívida da República de Moçambique observa as seguintes condições financeiras:

**a) valor reescalonado:** US\$150,804,431.47 (cento e cinqüenta milhões, oitocentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e um dólares norte-americanos e quarenta e sete centavos);

**b) dívida afetada:** cem por cento das parcelas de principal e juros (incluindo juros sobre atrasados) vencidas ate 31-10-1996, inclusive, e não pagas; e cem por cento das parcelas de principal e juros (excluindo juros sobre atrasados) vencidas entre 1-11-1996 e 30-6-1999, inclusive, e não pagas. Estão incluídas nessa reestruturação débitos decorrentes do Contrato de Reestruturação de Dívida assinado em 25 de junho de 1992;

**c) termos de pagamento:** sessenta e seis parcelas semestrais, em percentuais crescentes de 0,16% (dezesseis centésimos por cento) a 5,5%, (cinco inteiros e seis centésimos por cento) sendo o primeiro pagamento em 31 de maio de 1998, e o último em 30 de novembro de 2030;

**d) taxa de juros:** Libor semestral acrescida de margem de 1% a.a. (um por cento ao ano), arredondada para o mais próximo múltiplo de 1/16 (um dezesseis avos) de um ponto percentual e reduzida de 67% (sessenta e sete por cento), em termos de valor presente líquido, conforme tabela elaborada pelo Clube de Paris;

**e) juros de mora:** 1% a.a. (um por cento ao ano) acima da taxa de juros.

## II – Mérito

Ao Senado Federal é assinalada competência privativa para autorizar operações externa de natureza financeira de interesse da União, nos termos do inciso V do art. 52 da Constituição Federal. A Resolução nº 50, de 1993, regulamentou esse preceito constitucional, dispondo, entre outros aspectos, sobre as operações ativas de financiamento externo com recursos orçamentários da União. No art. 8º dessa Resolução é determinado que as operações de renegociação ou rolagem de créditos do País, concedidos mediante empréstimo ou financiamento a devedores situados no exterior, sejam submetidos à apreciação do Senado Federal, prestadas todas as informações pertinentes.

A Secretaria do Tesouro Nacional, por intermédio da Nota Técnica nº 2.204/97 – Copec, de 27-5-98, analisou as condições financeiras do contrato financeiro, tendo concluído favoravelmente a sua celebração.

Igualmente, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, pro intermédio do Parecer PGFN/COF/Nº 1.197, de 1999, analisou os aspectos jurídicos envolvidos no contrato, não apontando quaisquer óbices legais à autorização da contratação pretendida, ressaltando, ainda, que o contrato atende ao art. 11 da Resolução nº 50, de 17-6-93, do Senado Federal, que prevê que a resolução de litígio se dê por via arbitral.

Ademais, os autos do presente processo encontram-se instruídos com a documentação e as informações exigidas pela referida Resolução nº 50, de 1993. Com efeito, com base no conjunto de informações requeridas nessa resolução, notadamente aquelas definidas em seu art. 9º, e encaminhadas ao Senado Federal pelo Comace, são de se destacar os seguintes aspectos:

**a) o contrato de reescalonamento de débitos da República de Moçambique dá prosseguimento à política brasileira de proceder a esforços de recuperação de créditos com o apoio do Clube de Paris.** A experiência tem demonstrado que esse comitê informal de países credores tem sido o único caminho para a recuperação de determinados créditos junto a determinados países, ainda que com descontos significativos. No presente caso, o contrato de refinanciamento incorpora um conjunto de débitos pendentes de pagamento desde meados da década passada. Sua reestruturação, por meio de negociações no âmbito do Clube de Paris, reforça a possibilidade da recupera-

ção de créditos pendentes, sobretudo pelo reconhecimento pela comunidade internacional, credora e devedora, da seriedade com que esse comitê vem administrando o problema da dívida externa de países em dificuldades;

**b)** vale enfatizar que as condições e os termos dessa reestruturação de dívida acertados com o Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior – COMACE, órgão que tem a atribuição de definir parâmetros e analisar modalidades alternativas para a renegociação de créditos brasileiros, mantém identidade de tratamento relativamente ao dispensado pelos demais países credores de Moçambique;

**c)** a reestruturação do débito da República de Moçambique prevê a emissão de notas promissórias, em reconhecimento da dívida reescalonada, a serem entregues ao Brasil, que conta, contratualmente, com a possibilidade de negociá-las. Nesses termos, essas notas promissórias consubstanciam determinada modalidade de garantia, atribuindo e assegurando certa liquidez aos créditos reestruturados, na medida em que constituem mecanismo possível de utilização para a alavancagem de recursos no mercado financeiro internacional;

**d)** à semelhança de procedimentos que também já beneficiaram o Brasil em negociações de seus débitos no âmbito desse comitê informal de países credores, nesse contrato de reescalonamento de débitos da República de Moçambique é prevista redução desse passivo. O Brasil acordou que essa redução de dívida será realizada por intermédio de redução da taxa de juros incidentes para a apuração de seu Valor Presente Líquido. Não haverá redução da dívida via cancelamento de principal. A redução em 67% (sessenta e sete por cento) do serviço da dívida, prevista no contrato de reestruturação, encontra respaldo na Lei nº 9.665, de 1998, que autoriza o Poder Executivo a conceder remissão parcial de créditos externos.

### III – Voto

O acordo firmado entre o Brasil e a República de Moçambique não contempla redução da dívida por mecanismo ainda não estendido e usufruído pelo País.

Essa reestruturação de dívida respeita e considera a capacidade de pagamento da República de Moçambique que, conforme informações disponíveis no processado, é um país extremamente pobre, de renda **per capita** de aproximadamente US\$100 (cem dólares norte-americanos – em 1997) e que, ainda, a despeito do tratamento conferido a esse país pelos credores do Clube de Paris, apresenta nível de endividamento

externo equivalente a 547% (quinhentos e quarenta e sete por cento) de seu PIB.

Por outro lado, sabe-se que o nível de relacionamento desse país com o Brasil não permite que se vislumbre qualquer outra forma de recuperação dos créditos da União, que não aquela negociada no âmbito do Clube de Paris.

Nos termos dessas considerações, acreditamos na oportunidade e na viabilidade de êxito na recuperação de créditos externos brasileiros, por intermédio de negociações que, como no caso de Moçambique, são levadas a efeito no âmbito do Clube de Paris. Assim sendo, manifesto-me favoravelmente à concessão da autorização solicitada, e proponho, para a concretização desse objetivo, o seguinte:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11, DE 2000

**Autoriza a União a contratar operações financeiras de que trata o Contrato de Reestruturação de Dívida da República de Moçambique para com a República Federativa do Brasil, no valor equivalente a US\$150.804.431,47 (cento e cinqüenta milhões, oitocentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e um dólares norte-americanos e quarenta e sete centavos), com base na Ata de Entendimentos de 21 de novembro de 1996, celebrada no âmbito do chamado Clube de Paris.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, autorizada a celebrar contrato de reescalonamento de seus créditos junto à República de Moçambique, oriundos de operações de financiamento do Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX, no valor equivalente a US\$150.804.431,47 (cento e cinqüenta milhões, oitocentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e um dólares norte-americanos e quarenta e sete centavos).

Parágrafo único. O reescalonamento definido no **caput** dar-se-á nos termos do contrato de Reestruturação de Dívida da República de Moçambique para com a República Federativa do Brasil, firmado em 19 de dezembro de 1997, no valor equivalente a US\$150.804.431,47 (cento e cinqüenta milhões, oitocentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e um dólares e quarenta e sete centavos), e em conformidade com a Ata de Entendimentos de 21 de novembro de 1996, celebrada no âmbito do chamado Clube de Paris.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação financeira referida no artigo anterior são as seguintes:

**a) valor reescalonado:** US\$150,804,431.47 (cento e cinquenta milhões, oitocentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e um dólares norte-americanos e quarenta e sete centavos);

**b) dívida afetada:** cem por cento das parcelas de principal e juros (incluindo juros sobre atrasados) vencidas até 31-10-1996, inclusive, e não pagas; e cem por cento das parcelas de principal e juros (excluindo juros sobre atrasados) vencidas em 1º-11-1996 e 30-6-1999, inclusive, e não pagas; estão incluídas nessa reestruturação débitos decorrentes do Contrato de Reestruturação de Dívida assinado em 25 de junho de 1992;

**c) termos de pagamento:** sessenta e seis parcelas semestrais, em percentuais crescentes de 0,16% (dezesseis centésimos por cento) a 5,06% (cinco inteiros e seis centésimos por cento), sendo o primeiro pagamento em 31 de maio de 1998, e o último em 30 de novembro de 2030;

**d) taxa de juros:** Libor semestral acrescida de margem de 1% a.a. (um por cento ao ano), arredondada para o mais próximo múltiplo de 1/16 (um dezesseis avos) de um ponto percentual e reduzida, de 67% (sessenta e sete por cento), em termos de valor presente líquido, conforme tabela elaborada pelo Clube de Paris;

**e) juros de mora:** 1% a.a. (um por cento ao ano) acima da taxa de juros;

**Art. 3º** O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir de sua publicação.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Sala da Comissão, 8 de fevereiro de 2000. – **Ney Suassuna**, Presidente – **José Eduardo Dutra**, Relator – **Francelino Pereira** – **Carlos Bezerra** – **Osmar Dias** – **Ernandes Amorim** – **Lúdio Coelho** – **Romeiro Jucá** – **Lúcio Alcântara** – **José Fogaça** – **Gilberto Mestrinho** – **Jefferson Péres** – **Wellington Roberto** – **José Alencar** – **Paulo Souto** – **Roberto Sarturino**.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**LEI Nº 9.665, DE 19 DE JUNHO DE 1998**

**Autoriza o Poder Executivo a conceder remissão parcial de créditos externos, em consonância com parâmetros estabelecidos nas Atas de Entendimentos originários do chamado “Clube de Paris” ou em Memorandos de Entendi-**

**mentos decorrentes de negociações bilaterais, negociar títulos referentes a créditos externos a valor de mercado e receber títulos da dívida do Brasil e de outros países em pagamento, e dá outras provisões.**

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Observado o disposto nos incisos V e VII do art. 52 da Constituição, fica o Poder Executivo autorizado a conceder o seguinte tratamento a créditos externos da União em relação a outros países ou garantias por estes:

I – conceder remissão parcial, em consonância com parâmetros estabelecidos nas Atas de Entendimentos originadas do chamado “Clube de Paris” ou em Memorandos de Entendimentos decorrentes de negociações bilaterais;

II – negociar a valor de mercado os títulos representativos no dos créditos referidos no **caput** deste artigo;

III – receber em pagamento títulos da dívida externa do Brasil e de outros países.

**Art. 2º** Nos contratos abrangidos por esta lei deverá constar cláusula disciplinando solução de controvérsia entre as partes, sendo aceitável, para tal finalidade, a indicação do foro brasileiro ou de arbitragem internacional.

**Art. 3º** Compete ao Ministro de Estado da Fazenda firmar os contratos resultantes de renegociação de crédito externo da União, abrangidos ou não pelo art. 1º, podendo ele delegar a referida competência ao Procurador-Geral da Fazenda Nacional, a Procuradores da Fazenda Nacional ou a representantes diplomáticos do País.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – **Pedro Malan**.

**PARECER Nº 45, DE 2000**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício “S” nº 2, de 2000, (nº 227/2000, na origem do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha (RS) para contratar operação de crédito junto ao Fundopimes, cujo órgão gestor é o Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL, no valor de R\$2.000.000,00**

**(dois milhões de reais), destinada a financiamento de investimento em infra-estrutura urbana.**

Relator: Senador Lúdio Coelho

### I – Relatório

Por meio do Ofício "S" nº 2, de 2000, o Presidente do Banco Central do Brasil encaminha ao Senado Federal, em cumprimento ao disposto no art. 24, inciso III, combinado com o art. 28 da Resolução nº 78, de 1º-7-98, do Senado Federal, Parecer Dedip/Dia-re-99/041, de 23 de dezembro de 1999, acerca do pedido da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha (RS) para contratar operação de crédito junto ao Fundopimes, cujo órgão gestor é o Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL, no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Conforme o Parecer do Banco Central, a operação se enquadra nos limites estabelecidos pela Resolução 78/98, do Senado Federal, porém, o município não cumpre requisito não essencial, estabelecido no inciso VIII do art. 13 da citada Resolução, conforme alerta o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Informa ainda o Banco Central do Brasil que a operação se destina a financiamento de investimento em infra-estrutura urbana (capeamento asfáltico, pavimentação asfáltica, calçamentos com pedras e blocos, micro-drenagem e macro-drenagem).

O contrato de abertura de crédito da presente operação apresenta as seguintes características:

- a) Valor da operação: R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais);
- b) Taxa de Juros: 0,8735 ao mês, exigíveis trimestralmente na carência e mensalmente na amortização;
- c) Índice de atualização: Taxa Referencial – TR;
- d) Garantias: quotas-partes do ICM e FPM;
- e) Prazo: 48 meses, após 12 meses de carência;
- f) Vencimento: 30-12-2005;
- g) Outros encargos: não há;
- h) Finalidade: investimento em infra-estrutura urbana;
- i) Liberação: R\$1.860.287,44 em 2000, e R\$139.712,56 em 2001.

### II – Voto do Relator

A autorização para a contratação da presente operação de crédito está contida nas competências privativas do Senado Federal estabelecida no art. 24,

inciso III, combinado com o art. 28 da Resolução nº 78, de 1º-7-98, desta Casa.

De acordo com o parecer do Banco Central do Brasil, a presente operação se enquadra nos limites fixados pelo art. 5º, incisos I, II e III do art. 6º e art. 7º estabelecidos pela Resolução nº 78/98, mas, o município não cumpre requisito não essencial, estabelecido no inciso VIII do art. 13 da citada Resolução, conforme alerta o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Os demais requisitos definidos no art. 27 da Resolução nº 78/98 foram atendidas. Quanto aos requisitos não essenciais aplicáveis à operação, previstos no art. 28, foi informado que o município:

a) cumpriu o disposto no inciso V do art. 13;

b) apresentou certidão emitida pelo Tribunal de Contas onde consta o cumprimento dos requisitos constitucionais referentes ao desenvolvimento do ensino;

c) gastou 63,59% das despesas correntes com a remuneração do pessoal ativo e inativo, não cumprindo, portanto, o disposto no inciso VIII do art. 13 da Resolução nº 78/98, relativamente ao exercício de 1998.

Finalmente, conclui o Parecer do Banco Central do Brasil que, diante do baixo nível de endividamento do município e a situação fiscal equilibrada demonstrada pela análise financeira, a instituição manifesta-se favoravelmente ao pleito.

Nesse sentido, face ao exposto, consideramos que o processo encontra-se adequadamente instruído, dele constando a documentação exigida, sendo, portanto, favoráveis à concessão da autorização pleiteada pelo Ofício nº S/02, de 2000, na forma do seguinte:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12 DE 2000

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha (RS) a contratar operação de crédito junto ao Fundopimes, cujo órgão gestor é o Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL, no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinada a financiamento de investimento em infra-estrutura urbana.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha (RS), autorizada a contratar operação de crédito junto ao Fundopimes, cujo órgão gestor é o Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL, no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Parágrafo único. A operação de crédito autorizada no **caput** deste artigo destina-se a investimento em infra-estrutura urbana.

Art. 2º A operação de crédito, ora autorizada, terá as seguintes características:

- a) Valor da operação: R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais);
- b) Taxa de Juros: 0,8735 ao mês, exigíveis trimestralmente na carência e mensalmente na amortização;
- c) Índice de Atualização: Taxa Referencial – TR;
- d) Garantias: quotas-partes do ICMS e FPM;
- e) Prazo: 48 meses, após 12 meses de carência;
- f) Vencimento: 30-12-2005;
- g) Outros encargos: não há;
- h) Finalidade: investimento em infra-estrutura urbana;
- i) Liberação: R\$1.860.287,44 em 2000, e R\$139.712,56 em 2001.

Art. 3º A presente autorização deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, contados da data de publicação desta resolução.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 8 de fevereiro de 2000. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Lúdio Coelho**, Relator – **Francelino Pereira** – **José Eduardo Dutra** – **Romero Jucá** – **Roberto Saturnino** – **José Alencar** – **Paulo Souto** – **Wellington Roberto** – **Gilberto Mestrinho** – **Jefferson Péres** – **Lúdio Alcântara** – **José Fogaça** – **Ernandes Amorim** – **Osmar Dias** – **Carlos Bezerra**.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Com referência aos Projetos de Resolução nºs 11 e 12, de 2000, resultantes de pareceres lidos no Expediente, a Presidência comunica ao Plenário que as proposições ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 57, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a V. Ex<sup>a</sup>, ouvido o Ple-

nário desta Casa, seja destinado a homenagem especial o tempo previsto para a Hora do Expediente da Sessão Ordinária do dia 28 de março de 2000, com o objetivo de se comemorar o centenário de nascimento do sociólogo Gilberto Freire, que transcorrerá no mencionado mês.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2000. – Senador **José Jorge** – **Geraldo Melo** – **José Sarney** – **Francelino Pereira** – **Teotonio Vilela Filho** – **Sergio Machado**.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Na forma do Regimento Interno, o requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Maguito Vilela, pela ordem.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, requeiro a minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento oportuno.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – V. Ex<sup>a</sup> fica inscrito, em primeiro lugar, para fazer a sua comunicação na prorrogação da Hora do Expediente.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner, pela ordem.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB – SC) – Sr. Presidente, da mesma forma como solicitou a palavra o nobre Senador Maguito Vilela, baseado no Regimento Interno, solicito a V. Ex<sup>a</sup> também a minha inscrição.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Nobre Senador Casildo Maldaner, V. Ex<sup>a</sup> fica inscrito em segundo lugar.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Passamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PSB – RJ) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Banco Central, não sei bem por que razões, quer acabar com as cooperativas de crédito em nosso País. Aliás, eu disse que não sei por que razões porque ignoro as razões específicas, mas conheço as razões de ordem geral. As autoridades monetárias e finance-

iras do nosso País são profundamente submissas à lógica do grande capital. Para o Banco Central, o que importa é precisamente o bom funcionamento à obtenção de vantagens e lucros polpidos para os grandes bancos e o sistema financeiro internacional, que se infiltra com uma força crescente a partir dos últimos anos no Brasil.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, nós, tanto nesta como na outra Casa do Parlamento, temos também outras prioridades e outras preocupações, que não aquelas impostas pela lógica do grande capital e do sistema financeiro internacional. Constitui uma dessas preocupações maiores do Congresso brasileiro exatamente a melhoria do quadro social do nosso País, a melhoria da distribuição de renda, a redução do desemprego, que cresce assustadoramente no Brasil, a descentralização da economia, com uma participação maior do interior e das regiões mais atrasadas sob o ponto de vista econômico. No processo de perseguição desses objetivos de natureza social, um dos instrumentos mais freqüentemente lembrados aqui no Senado e na Câmara é o chamado microcrédito, o crédito acessível e em condições favoráveis ao pequeno empreendedor, ao microempreendedor. Recentemente, entidades têm sido criadas, com grande êxito, com o objetivo específico de fornecer, de atuar na área de microcrédito, como, por exemplo, o Portosol, de Porto Alegre, o Banco do Povo, aqui da Capital, de Brasília, e também uma ONG que atua no Ceará; têm sido experiências exitosas com apoio do BNDES, que procura estimular, através de uma das suas carteiras, uma das suas diretorias, essa proliferação de entidades não-governamentais, de associações de cidadãos e pequenos empresários com prefeituras, com governos locais, com o objetivo exatamente de incrementar o microcrédito, consciente de que é um instrumento essencial de melhoria do quadro social, de redistribuição de renda e de criação de emprego.

Ocorre que, nessa área do microcrédito, existem entidades que, já há algum tempo – algumas há bastante tempo –, atuam na área do microcrédito com muita eficiência; são as chamadas cooperativas de crédito, especialmente as cooperativas abertas de crédito, ou seja, aquelas que permitem a participação de qualquer cidadão, não são fechadas em torno de um corporação. Essas cooperativas abertas são denominadas Luzzatti, em homenagem ao italiano Luigi Luzzatti, que, em meados do século passado, criou, no norte da Itália, os primeiros bancos do povo da história da humanidade. E essas cooperativas abertas que se localizam em pequenas cidades do interior

são as mais democráticas e não corporativas, democráticas na sua constituição, porque admitem qualquer cooperado, e democráticas na sua gestão, acompanhada que é por todos os cooperados interessados.

Trata-se, Sr. Presidente, de organizações não-governamentais exemplares, na medida em que vêm cumprindo a sua finalidade e atravessando grandes vicissitudes econômicas em nosso País; basta pensar no que foi o período da hiperinflação, a dificuldade de se ajustarem os esquemas de financiamento a uma instabilidade monetária da maior dimensão. Essas cooperativas Luzzatti brasileiras, que hoje são 13 em todo o País, atravessaram esse período e continuam cumprindo sua missão, seus objetivos com bastante eficiência e seriedade.

São pouco conhecidas, Sr. Presidente, precisamente porque se localizam em pequenos municípios do interior, não há nenhuma delas em grandes cidades, o que constitui mesmo a sua característica e uma das suas principais virtudes. Nos municípios onde se localizam, a rede bancária comercial praticamente não existe, porque não interessa, não há movimento financeiro capaz de justificar a atuação de uma agência de um grande banco comercial. É exatamente essa virtude de cobrir a ausência do sistema financeiro que faz dessas cooperativas entidades extremamente importantes na vida dos respectivos municípios.

Também o fato de serem cooperativas de crédito, pequenos bancos do povo, localizados em pequenos municípios, faz com que o conhecimento direto dos cidadãos, das pessoas, dos cooperados, dos gestores constitua um verdadeiro cadastro vivo dos candidatos ao crédito e faz com que essas cooperativas possam trabalhar com custos relativamente baixos e com uma gestão efetivamente democrática.

**O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?**

**O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, com muito prazer, nobre Senador Casildo Maldaner.**

**O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) –** Ouço com muita atenção a análise que faz V. Ex<sup>a</sup>, Senador Roberto Saturnino. Confesso que compartilho com V. Ex<sup>a</sup> esta tese – e não é de hoje – de que as pequenas cooperativas são uma espécie de alma viva da comunidade. Os próprios tomadores, os vizinhos são os fiscalizadores e sabem do mérito da aplicação do recurso, do resultado e da finalidade, de forma muito transparente. E tem um outro fator, que sempre enalteço, Senador Saturnino: essas cooperativas vão ao encontro da interiorização do desenvolvimento. Se es-

sas pequenas cooperativas tivessem o direito de receber uma certa fatia do BNDES, por exemplo, para interiorizar o desenvolvimento, para gerar pequenas produções, alimentos ou outros setores da economia nacional, com certeza, estaríamos ajudando a gerar riquezas e a ocupar geograficamente o País de maneira mais equânime, evitando, até quem sabe, concentrações em grandes metrópoles, o que hoje – não canso de repetir – gera três grandes problemas fundamentais: do saneamento básico, da moradia e da segurança. Se conseguirmos interiorizar o desenvolvimento, como sugere V. Ex<sup>a</sup> nessa exposição magnífica que faz, alocando recursos nas pequenas cooperativas, estaremos ajudando, sem dúvida nenhuma, a ocupação geográfica do País de forma mais inteligente. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> peia tese que levanta na tarde de hoje no Senado.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PSB – RJ) – Meus agradecimentos, Senador Casildo Maldañer, pelo seu aparte, que traz uma sugestão interessante, que aproveitaremos para levar ao Presidente do BNDES hoje na Comissão de Assuntos Econômicos, para que o BNDES apóie essas cooperativas, como vem apoioando outras cooperativas na área do microcrédito. Santa Catarina, Estado de V. Ex<sup>a</sup>, e o Rio Grande do Sul são unidades da Federação onde se desenvolveu muito o movimento cooperativo de um modo geral, inclusive cooperativas de crédito e cooperativas do tipo Luzzatti. Se não me engano, em Blumenau se localiza uma delas.

Enfim, a contribuição de V. Ex<sup>a</sup> reforça bastante o meu pronunciamento e faz com que nos sensibilizemos mais ainda para apelar ao BNDES a fim de que seja dado apoio maior a essas cooperativas também.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PSB – RJ) – Ouço o nosso Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Nobre Senador Roberto Saturnino, o tema que V. Ex<sup>a</sup> aborda é importantíssimo para a economia do nosso País. As pequenas e as microempresas têm um significado enorme na economia. Um dia desses, alguns Senadores e eu visitamos quatro países, dos quais destaco a Alemanha, onde encontramos, só de bancos estatais, três voltados a microempresas, todos eles com montante financeiro superior até ao nosso BNDES. Fico impressionado porque, até hoje, não conseguimos criar um banco da pequena e microempresa. Até tentei, já existe tramitando um projeto nosso nesse sentido. Eu entendia que devíamos dar mais agilida-

de, o que poderia ser feito até junto ao Sebrae. Inclusive, dos três bancos da Alemanha, um deles é voltado somente para cooperativas. Creio que seria de suma importância que nos voltássemos para esse universo, que pode resolver, com muita facilidade e com muita rapidez, uma boa parte do problema que estamos enfrentando. Vou usar a tribuna logo depois de V. Ex<sup>a</sup>, para abordar uma outra vertente desse problema, como estão sufocadas essas empresas. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> por levantar o tema e entendo que só teremos sucesso nesse campo quando o Governo levar a sério o financiamento da micro e pequena empresa.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PSB – RJ) – Nobre Senador Ney Suassuna, agradeço a colaboração de V. Ex<sup>a</sup> que, com a densidade da sua posição de Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, reforça a tese que estou aqui apresentando. Com a participação de V. Ex<sup>a</sup>, introduz-se também um reforço no apelo que faço – e vou repetir no final do meu pronunciamento – no sentido de que o Banco Central reveja a sua resolução, que extingue as cooperativas de crédito – não sei precisamente por que razões. O Governo brasileiro, por intermédio da Resolução nº 2.608, de maio de 1999, em vez de estimular o desenvolvimento das cooperativas de crédito, está extinguindo-as. Essas cooperativas prestam um serviço inestimável a esses pequenos Municípios, porque elas são o verdadeiro motor dessas economias locais, que são pequenas, porém, se somadas, representam uma grande parcela, um grande percentual da economia nacional.

Além de serem motores, dinamizam das economias locais, ainda são verdadeiras agências de melhorias comunitárias de um modo geral. São agências e cooperativas que, pela sua própria definição, muito se preocupam com a comunidade local; e atuam nas áreas de educação, saúde, além, evidentemente, de estimular as economias locais com o conhecimento profundo que detêm a respeito dos empresários e das suas atividades extremamente próximas às suas decisões.

No Brasil, essas cooperativas atendem a cerca de 250 mil cidadãos cooperados. São brasileiros que estão dependendo da sua atuação, e o Banco Central, não sei por que, quer encerrá-las. Concedem créditos pequenos, o chamado microcrédito. São créditos de R\$1 mil, até R\$10 mil no máximo, com uma taxa de inadimplência muito baixa, exatamente porque elas são verdadeiros cadastros vivos da comunidade e possuem informações precisas a respeito dos seus clientes.

Sr. Presidente, não se consegue compreender as razões de o Banco Central – a não ser esta, a da lógica do grande capital – querer extinguir essas cooperativas.

No meu Estado, existe uma dessas cooperativas do tipo Luzzatti, que, por sinal, é a mais antiga, fundada em 1929, que é a Cooperativa de Mendes, pequena cidade do Vale do Paraíba. Essa cooperativa é a alma da economia local, da economia do Município. Quando surgiu a notícia de que ela seria extinta por uma decisão do Banco Central, imediatamente surgiu um movimento espontâneo da comunidade de Mendes, que realizou atos públicos, passeatas em defesa da subsistência, da sobrevivência dessa cooperativa, que, como eu disse, presta serviços inestimáveis à população.

Assim, Sr. Presidente, trago este assunto à tribuna do Senado para que daqui surja um apelo ao Sr. Ministro da Fazenda, ao Conselho Monetário e ao próprio Banco Central, no sentido de que se reveja a Resolução nº 2.608, de 27 de maio de 1999, que, por intermédio do § 1º do art 2º, praticamente extinguiu as cooperativas de crédito abertas, as chamadas Luzzattis, ao dizer o seguinte: "Não serão concedidas autorizações para o funcionamento de cooperativas de crédito do tipo Luzzatti". E o § 1º diz que, no prazo máximo de dois anos, a partir de 27 de maio do ano passado, as cooperativas de crédito Luzzatti em operação deverão promover reformulações estatutárias no sentido de se extinguirem, enquanto cooperativas abertas a qualquer cidadão, o que constitui a sua característica principal.

É claro que existem as cooperativas fechadas, do tipo cartorial, do tipo corporativo, mas não têm a mesma finalidade. Elas podem existir em grandes centros, como existem, mas não têm as mesmas características de serem abertas, democráticas, prestadoras de serviços comunitários; características verdadeiramente comunitárias, como são as Luzzattis, que carregam o ideal do seu fundador, de vários fundadores do movimento cooperativista de crédito, que vem do século passado, a partir da economia europeia.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, não é possível aceitar essa lógica implacável do capital, segundo a qual tudo que é grande é bom; e o que é pequeno não tem eficiência, não tem eficácia, é melhor que seja extinto, no livre jogo das forças de mercado, na competição implacável, que é a regra da natureza.

No Senado, nos últimos meses, temos nos concentrado na melhoria do quadro social brasileiro, o que culminou com o funcionamento da Comissão

Mista, realizada entre Senadores e Deputados. A Comissão analisou o problema da pobreza no Brasil e recomendou, como uma das principais ferramentas e instrumentos de combate à pobreza e à discriminação social, exatamente o microcrédito. Este é praticado pelas Cooperativas Luzzatti, que, agora, sem grandes explicações, o Banco Central quer extinguir.

Sr. Presidente, uso esta tribuna para levar aos Senadores este apelo e, também, transmiti-lo ao Presidente da República, ao Presidente do Banco Central, ao Ministro da Fazenda, enfim, às autoridades responsáveis por essa decisão, para que a revejam. As cooperativas são instrumentos extremamente importantes de defesa das economias locais, de melhor distribuição de renda e de descentralização da atividade econômica, dentro da perspectiva de democratização da nossa sociedade, que é uma das principais razões da nossa luta nesta Casa.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, por 20 minutos, ao Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Medida Provisória nº 1.931-2, de 1º de dezembro de 1999, institui o Programa de Recuperação Fiscal – o Refis. Este talvez seja o gesto mais importante que teve o Governo Federal em direção ao pequeno empresariado; até reformula, Sr. Presidente, em direção ao empresário em geral. Cinquenta e dois por cento das nossas empresas estão inteiramente quebradas em relação a débitos fiscais, e esse programa permite que esses débitos sejam pagos sobre o faturamento um percentual que dá condições às empresas de respirarem. No entanto, essa medida provisória precisa de alguns aperfeiçoamentos, Sr. Presidente.

No Conselho Gestor, o Ministério da Fazenda é quem comanda, porque há dois votos contra um da área da Previdência – e as principais dívidas são em relação à Previdência. Toda a legislação já beneficia a área da Previdência. Se o cidadão quebra, a primeira parte é a da Previdência. Em todas as condições possíveis e imagináveis, a prioridade é para a cobrança das contas da Previdência. No entanto, o Refis pediu garantias reais. Se o cidadão que está devendo tivesse garantias reais, com certeza as venderia e não estaria devendo o que está.

O programa é excelente, mas precisa de mais realismo. Países outros assim o fizeram. França, Itália, vários países fizeram programa de refinanciamento de dívida das empresas com o Estado.

Creio que chegou a hora de cairmos na real e fazermos o mesmo, mas não pedindo garantias reais de quem está devendo – e devendo dívidas que são impagáveis! São dívidas de milhões e milhões. Quando o cidadão é autuado, praticamente tem dobrada a sua dívida real, já que recebe uma multa, e com razão. O Ministério da Fazenda, quando diz não poder dispensar a multa para efeito pedagógico, também tem razão. Entretanto, pedir a uma empresa que está numa situação difícil garantias reais sobre uma dívida passada é "chover no molhado", porque a legislação já dava essas garantias ao Estado, na cobrança, no saldo ou no patrimônio da empresa que era devedora.

A situação, tal como se apresenta, está difícil. Não só a República tem a receber mas não recebe, como, no momento em que ela deve pagar, não o faz. Então, são dois pesos e duas medidas. Para alguns, ela chega ao luxo de anular os empenhos, coisa nunca vista: manda-se fazer uma obra e, quando ela está quase concluída, cancela-se o empenho e é como se não se tivesse mandado executar a obra. O Governo faz assim, mas, no final das contas, recebe, com toda certeza, porque é prioritário no saldo que houver. No entanto, se fincarmos pé e exigirmos que haja garantias reais, Sr. Presidente, isso não irá adiante.

Estou fazendo um estudo sobre esse assunto e levando-o à área financeira. Hoje, apenas levanto o tema, pedindo às Srs e aos Srs. Senadores, principalmente àqueles que lidam com Economia, que nos aprofundemos na análise dessa medida provisória do Refis, pois ela pode trazer um resultado maravilhoso para o País, permitindo o recebimento de contas que não ocorreria em outras condições. Entretanto, é necessário que sejamos realistas e não façamos só de conta que estamos ajudando. É preciso que coloquemos nossos pés no chão e saibamos que medidas como essa, tendo como contrapartida garantias reais, não terão sucesso.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, como disse, apenas estou levantando o tema, o qual voltarei a abordar para que seja melhor discutido. Inclusive, estou apresentando duas emendas a essa medida provisória. Eu não poderia perder a oportunidade, ao permitir com o Senador Nabor Júnior, de fixar que esse tema é de suma importância e urgente, porque muitas empresas estarão quebrando, a curto prazo, se o Refis não for aprovado sem essa cláusula.

**O Sr. José Alencar (PMDB – MG)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Ney Suassuna?

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB)** – Com muita satisfação, Senador Alencar.

**O Sr. José Alencar (PMDB – MG)** – Eminent Senador Ney Suassuna, estamos ouvindo com a maior atenção o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, o qual é muito oportuno porque traz ao Plenário considerações do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos a respeito de uma medida provisória que versa sobre aspecto da maior relevância para a Economia brasileira. Em determinados casos, o Estado até poderia exigir algum tipo de garantia, mas a grande verdade é que, na maioria das vezes, quando essa inadimplência já se consolidou, há a impossibilidade de se oferecer, realmente, qualquer tipo de garantia. Precisa acontecer alguma coisa bastante criativa que possamos dar como estímulo para que aquela empresa retome suas atividades imediatamente e que estimule o seu crescimento, dentro de um pagamento gradual, capaz de ser absorvido por ela e feito juntamente com as contribuições normais que ela passaria a gerar daí para a frente. De qualquer maneira, não tenho dúvidas de que V. Ex<sup>a</sup>, por intermédio da Comissão de Assuntos Econômicos, poderá trazer grande contribuição ao aperfeiçoamento dessa medida provisória. Parto do princípio de que tudo o que o Estado puder fazer para fortalecer a empresa nacional será em benefício do fortalecimento e da independência da sua própria Economia. As empresas não são importantes apenas porque geram oportunidade de emprego e porque pagam impostos, mas, antes, porque são frações da Economia como um todo, que precisamos próspera, forte e independente a fim de que possamos alcançar os objetivos sociais. Economia é sempre meio, não é fim, mas não podemos ter essa economia próspera sem que suas frações também o sejam. De modo que, eminent Senador Ney Suassuna, parabenizo-o e cumprimento-o. Obviamente, como membro da Comissão de Assuntos Econômicos, estou à sua disposição para levar também uma modesta contribuição ao trabalho que V. Ex<sup>a</sup> propõe.

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB)** – Muito obrigado, nobre Senador José Alencar. Vamos criar um grupo de trabalho para analisar e oferecer sugestões, inclusive a respeito desse aspecto que V. Ex<sup>a</sup> abordou. O que importa no Refis é que o cidadão continuará pagando o seu dia-a-dia. Em relação ao passado, pagará uma parcela menor, que lhe permitirá respirar e empurrar essa dívida para o futuro, possibilitando à sua empresa sobreviver e gerar empregos e receita.

Então, o assunto é importante e precisa de aprimoramento, o que, com certeza, nós, da Comissão, vamos fazer, por meio desse grupo de trabalho.

Muito obrigado, Sr. Presidente, era esta a colocação que eu queria fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Mesa esclarece ao Plenário que o Senador Ney Suassuna ocupou a tribuna por permuta com o Senador Nabor Júnior.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, por 20 minutos.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Brasil assistiu, entrustecido, aos últimos episódios da visita que o Ministro da Saúde tem feito aos hospitais públicos e aos que são ligados ao Ministério da Saúde por meio do Sistema Único de Saúde. Neles, constatam-se atrocidades e violência à integridade física e psicológica, bem como aos direitos do cidadão brasileiro, amparados pela Constituição Federal, em decorrência do modelo assistencial de saúde que se implantou no País, cuja única lógica de sobrevivência é a força das grandes empresas e do grande capital. Estes têm, decisivamente, determinado o que se deve comprar e consumir dentro das unidades de saúde, e aquilo que deve ser feito para os doentes.

Há uma dissociação, grave e violenta, de um direito do cidadão brasileiro, qual seja, a oportunidade de, no momento da doença, estar envolvido no manto do profissional médico, que deve atuar, de acordo com sua formação humanista, de acordo com um modelo de formação que permita entender plenamente a doença, suas causas, sua propagação e até a sua prevenção.

Lamentavelmente, temos uma situação paradoxal: o Brasil detém, tenho plena convicção, o melhor modelo de saúde pública já desenhado e estabelecido neste Planeta. Isso foi uma conquista dos trabalhadores, do Congresso Nacional, da redemocratização do Brasil, ocorrida nos anos de 1988 por intermédio da Constituinte, estabelecida em norma constitucional que assegura o papel do Estado de gerir, ser responsável e garantir a qualidade e o desenvolvimento de um modelo de saúde necessário para o nosso País. Infelizmente, a maneira como se tem obedecido ao cumprimento do Sistema Único de Saúde tem gerado a violência e a agressão à integridade física e psicológica dos doentes, no momento em que chegam a uma unidade de saúde.

Poucos têm sido os Ministros de Estado que fazem essas visitas e têm a coragem de mostrar ao Brasil a realidade dos seus pobres.

Na condição de médico que exerceu a profissão até recentemente, testemunhei, muitas vezes, a an-

gústia e o sofrimento de cidadãos brasileiros, de crianças e idosos que vivem o drama de chegar a um hospital do nosso País na condição de pobres e de enfrentar a desordem e a ineficiência que se abatem sobre os serviços hospitalares do Brasil. Lamentavelmente, temos que achar a razão fundamental disso.

Acredito plenamente que a falta de dinheiro é um aspecto grave e determina enorme prejuízo à qualidade e ao modelo de assistência que queremos preservar e materializar.

Se for aprovada hoje a PEC da Saúde, que define a responsabilidade dos Municípios, dos Estados e da União como um elemento determinante do que se fará a mais em saúde, poderemos melhorar muito o atendimento nessa área, corrigindo distorções que atingem o povo brasileiro. Vejam V. Ex's que, com a não aprovação da PEC na legislatura anterior – não podemos forçar a aprovação, pois temos de ter um entendimento ético; não pode ser feito, já que havia um projeto apresentado pelo Senador Antonio Carlos Valadares; não pode ser apresentada também na Convocação Extraordinária a matéria, porque estamos vivendo a mesma legislatura, segundo interpretação do Supremo Tribunal Federal –, o nosso País já está perdendo em torno de R\$4 bilhões para aplicação em saúde, o que representa um agravamento ainda maior da situação do atendimento à saúde que é oferecido ao povo brasileiro quando procura um hospital ou quer prevenir uma doença.

Sr. Presidente, há uma outra situação que acredito ser fundamental discutir. O nosso País tem toda condição de dar passos mais firmes e seguros no controle e na prevenção de doenças e na aplicação e implantação verdadeira do Sistema Único de Saúde. E acredito que o mais grave problema que enfrentamos para materializar essa situação não é a falta de recursos complementares, e sim o chamado controle social do modelo de saúde que deveria estar implantado em nosso País. E nisso atribuo muita responsabilidade aos gestores estaduais e municipais, que não tiveram coragem de acreditar na redemocratização deste País, que não tiveram coragem de entender que se possibilitarmos a entrada do povo brasileiro nos hospitais, para fiscalizar, para criticar, para analisar e interpretar o modelo oferecido, nós mudamos a realidade da saúde no Brasil.

Tudo isso está estabelecido em lei. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e a Lei nº 8.142, de dezembro de 1990, são claras quando dispõem sobre o financiamento, a organização, a redefinição de funções, o papel da União, do Estado, do Município e o controle social do sistema.

Lamentavelmente, testemunho, desde 1986, quando ocorreu a 8ª Conferência Nacional de Saúde, discussões que propõem que o elemento fundamental do controle social seriam os conselhos estaduais, municipais e locais de saúde. E este País não tem dado atenção a isso! Poucos Prefeitos e Governadores têm respeitado e dado a devida atenção a esse modelo, que já deveria estar implantado!

Sr. Presidente, pergunto-me como seria um país onde a pequena comunidade de uma cidade tivesse legitimada a sua participação na gestão do seu hospital, do seu centro de saúde, por meio dos setores sociais organizados; onde, todos os meses, houvesse acesso à planilha de custos e de despesas, à produção junto à população, à qualidade do serviço prestado; onde ela tivesse autoridade para apontar um profissional comprometido com o direito elementar da pessoa e aquele outro profissional que não respeita o serviço público. Parece-me que isso não é difícil. Mas, lamentavelmente, o nosso País pretere o valor do controle social, pretere o valor da organização, da democracia e distancia-se daquilo que é direito fundamental da pessoa humana, como muito bem têm mostrado os meios de comunicação nos últimos dias.

**O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF)** – Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC)** – Concedo, com imensa honra, um aparte ao Senador Lauro Campos.

**O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF)** – Nobre Senador Tião Viana, não me dirijo a V. Exª à procura de um médico – profissional do qual estou quase sempre precisando –, mas me dirijo a V. Exª como me dirigiria à juventude que tem um sonho e que não deixou o sonho se transformar em pesadelo. V. Exª veio daquela região tão marginalizada e traz aqui, todo dia, a todo momento, a sua vivência, a sua memorização, que só pode ser resultado de muita emoção, de muito amor, de muito "o outro" que V. Exª incorporou em sua formação. De modo que é com grande satisfação que vejo V. Exª com aquela competência, por exemplo, que o Ministro Adib Jatene mostra e demonstra em cada um de seus pronunciamentos. Vimos o Ministro Adib Jatene aqui, neste Senado, lutando como um mouro para conseguir os recursos da CPMF para a saúde, o que apoiamos. Lembro-me de que uma vez comentei com o nobre Senador Josaphat Marinho, da Bahia, que o Governo não iria permitir que recursos da ordem de R\$4 a R\$6 bilhões fossem aprovados para a saúde e viesssem a beneficiar o Ministro Adib Jatene, devido à sua competência; para o Governo, e não para a Oposição, quanto pior melhor.

Aquele recurso adicionado, de R\$4 a R\$6 bilhões, nas mãos do Ministro Adib Jatene, uma pessoa competente, poderia transformá-lo num vitorioso na área da saúde pública brasileira e num possível candidato à Presidência da República – e por isso o Governo não iria admitir a vitória daquela proposta. Agradeço então o aparte e acho que, em função disso, todos demonstramos sempre estar precisando de médicos – não apenas eu. V. Exª realmente coloca uma das pedras principais que estavam faltando: o controle social sobre o problema da saúde. Parabenizo V. Exª mais uma vez. É sempre com muito prazer, encantamento, e com um conhecimento agregado que escuto os seus discursos. E agrada-me essa juventude saudável, essa juventude com capacidade de crença na transformação para melhor deste País. Parabenizo e abraço V. Exª por essa manifestação. Muito obrigado.

**O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC)** – Agradeço ao eminente Senador Lauro Campos o aparte. Nobre Senador, sei que V. Exª é profundo conchedor das causas do sofrimento do povo do Terceiro Mundo, no qual estamos inseridos, e também das razões socioeconômicas e estruturais dos problemas que enfrentamos. Mas, diante de tanta lucidez, que tem uma sustentação científica, V. Exª consegue fazer um aparte estimulando a crença que ainda temos no desenvolvimento de políticas públicas em nosso País. Isso muito me conforta, trazendo-me alento para que eu possa continuar acreditando neste País e em uma política pública à altura da dimensão humana. Por isso, defendo um modelo de saúde como um exemplo que, sendo fortalecido e materializado, possa permitir que outros setores sociais também absorvam o sentido de fazer mais pelo cidadão brasileiro. Muito obrigado pelo aparte.

**O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO)** – Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC)** – Concedo o aparte ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, que tem sido também um embaixador do Acre nesta Casa.

**O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO)** – Agradeço pela oportunidade, Senador Tião Viana, que V. Exª me dá ao me conceder este aparte. Verdadeiramente, tenho grande admiração pelo trabalho que o Governador Jorge Viana vem realizando no Estado do Acre, e o que é bom é que esta não é uma opinião minha apenas. Hoje, S. Exª é reconhecido como um dos Governadores que inovam na prática das políticas públicas, e vem conseguindo inclusive superar aquilo que poderia ser a barreira partidária, para administrar em nome do povo do Acre. Senador

Tião Viana, mais uma vez, reconheço o valor do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Fui Prefeito, adotei a municipalização da saúde, avançamos no que pudemos. Reconheço que a concepção do modelo de saúde foi feita não apenas com intenção, mas com extrema competência. Trata-se de um modelo bem concebido, mas não sei se o desenvolvimento das políticas públicas de saúde no País não tem conseguido êxito pelo vexatório preço que o SUS vem pagando por uma consulta médica ou pelas deficiências como um todo. Nos Municípios brasileiros, os Prefeitos não estão tendo a menor condição de manter os hospitais e os postos de saúde. Estamos encontrando problemas em toda a rede do nosso sistema público de saúde. É muito importante a análise de V. Ex<sup>a</sup>. É muito importante que esta Casa esteja atenta a tudo que possa representar avanços. Cheguei a imaginar que V. Ex<sup>a</sup> fosse também abordar o fato de o Ministro José Serra ter fechado mais um desses institutos que maltratam os nossos idosos. O Ministro José Serra, em que pesa toda e qualquer divergência partidária, é um dos nossos mais brilhantes Senadores e poderia estar sentado neste plenário, criticando, analisando ou fazendo propostas à Nação, mas está, talvez, na área mais crítica e difícil do Governo. Sendo amigo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, S. Ex<sup>a</sup> se sente ainda mais no dever de encarar esse grande desafio. O esforço do Ministro deve ser reconhecido. V. Ex<sup>a</sup> tem sido justo nas análises que faz. E embora a administração de Palmas seja do Partido da Frente Liberal, o nosso Secretário da Saúde presidiu o PT por quase dez anos no Estado do Tocantins. Lamentavelmente, foi expulso do seu Partido, por ter aceitado o cargo de Secretário da Saúde. Mas me parece, inclusive, que o Partido está fazendo uma revisão desse processo. Na verdade, todos pretendemos administrar bem. V. Ex<sup>a</sup> conhece o Dr. Neíton, que vem desenvolvendo um trabalho tão grande que, apesar de ser de um Estado ainda inexpressivo economicamente, por ser o mais novo da Federação, deixou de ser Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde e optou por ser Vice, por ser quase uma unanimidade o trabalho que vem realizando. Falo isto para registrar quanto o Partido de V. Ex<sup>a</sup> se esmera nessa área. E tem méritos, inclusive por ter V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa. Parabéns.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Eduardo Siqueira Campos. O testemunho de V. Ex<sup>a</sup>, que já foi Prefeito de uma cidade, é muito importante para que todos entendam e sintam as dificuldades por que passam as quase seis mil prefeituras do Brasil nos dias de hoje, com o repasse pro-

porcional que o Sistema Único de Saúde tem estabelecido.

É importante que possamos tratar a saúde de uma maneira mais determinada, mais ousada e mais corajosa. Eu não poderia ser desonesto e excluir o ato de coragem do Ministro da Saúde na luta pelos genéricos – um projeto do Deputado Eduardo Jorge. O Ministro enfrentou o poder das multinacionais, dos oligopólios dos medicamentos. Enfrenta ele uma resistência de US\$12 bilhões por ano, que quase tem determinado a condução de tudo o que se pretende fazer pela saúde neste País. Aquilo que se vai adquirir e praticar na saúde é determinado pela lógica das multinacionais de medicamentos. Não tenho nenhuma dúvida da presença e materialização dessa situação em toda a América do Sul.

E é importante que não fiquemos mais apenas contemplando a crise que a televisão e os jornais têm mostrado, o abrigo de idosos, asilos e algumas creches que o Ministro tem visitado. Precisamos procurar a causa desses problemas. O Ministério da Saúde e o Governo Federal não são responsáveis por tudo. Temos um modelo de País redemocratizado, e uma estrutura federativa, embora errada e equivocada. Há responsabilidade dos gestores estaduais e municipais. Se o controle social se fizer presente, mudamos essa realidade.

Muitas vezes, testemunhei crianças, idosos e jovens morrerem dentro de um hospital por falta de um simples antibiótico, de uma medicação de médio custo, que poderia estar nos armários. Se a sociedade organizada estiver dentro de uma unidade de saúde, tendo conhecimento desses problemas, ela não vai se distanciar de uma responsabilidade ética, de um sentimento ético e vai determinar mudanças que não permitam a reprodução do problema.

O elemento fundamental, hoje, da responsabilidade ideal, correta e imediata é o controle social, algo que o nosso Partido tem defendido tanto; é a democracia no setor de saúde. Uma população que sabe por que as pessoas estão morrendo na sua comunidade, no seu hospital, vai reagir de maneira ética e digna.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer. O Presidente ainda nos dá um minuto.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Sr. Presidente, eu ia pedir a palavra para uma comunicação urgente, mas aproveitei esta oportunidade para falar. Juro a V. Ex<sup>a</sup> Senador Tião Viana, que não consegui dormir na noite de quinta-feira, pela revolta, pela angústia

que senti, e pelo desprezo que vi mostrar à população aquele senhor que se diz Presidente da Associação das Farmácias quando falou do tal B.O. Como policial, pensei que B.O. significasse Boletim de Ocorrência, e que ele, então, forneceria explicações para as várias queixas apresentadas pela sociedade brasileira. Nesse instante, aquele senhor disse, com muita clareza, sem dignidade alguma e com um sorriso de desprezo à sociedade, que B.O. significava "bom para otário". Eu trouxe o antídoto para ele, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir mostrar. O antídoto é esta algema, que realmente significa B.C., "bom para canalha", porque é o que ele merece. Li que o Ministro da Saúde fechou uma clínica onde alguns velhinhos carentes não eram alimentados nem tratados. Havia inclusive um corpo guardado havia 30 dias em uma geladeira, sem o atestado de óbito para ser enterrado. Este é o remédio para eles: uma algema, o B.C., "bom para canalha" – sem ofender esta Casa. Este meu ato é fruto da minha revolta, da angústia que sinto quando vejo que um aposentado não consegue dinheiro para pagar seus remédios; quando, sem conseguir o medicamento em um hospital público, chega com alguns trocados em uma farmácia e é enganado, pois recebe um remédio que não serve para nada, muitas vezes um placebo, ineficiente para curar a sua doença. Isso é tentativa de homicídio. É um crime contra a saúde pública. As autoridades devem tomar providências e colocar na cadeia esses canalhas. Desculpe-me, Senador, mas eu precisava desta oportunidade para desabafar minha revolta, e ninguém melhor que V. Ex<sup>a</sup>, como médico, para reconhecer o que vem acontecendo. Peço desculpas mais uma vez aos Srs. Senadores pelo desabafo.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Agradeço ao Senador Romeu Tuma pelo seu desabafo e pela sua manifestação emocionada, o que muito engrandece o meu pronunciamento. Seguramente, trata-se de uma manifestação que traduz o sentimento do povo brasileiro. Comungo da opinião de V. Ex<sup>a</sup>. Não se pode permitir neste País tanto desrespeito às pessoas pobres, aos humildes. Os hospitais são os locais que mais espelham o desrespeito e a desvalorização da dignidade humana e das pessoas humildes e doentes.

Quantas vezes testemunhei velhinhos, de cabelos brancos, chegando aos oitenta anos, após serem recusados em hospital público, dizerem que não voltavam mais. Eles vão para casa e preferem morrer a se humilharem novamente em uma fila de hospital público.

Este País deve ter coragem de agir com a força a que V. Ex<sup>a</sup> se refere e que alguns cidadãos públicos

têm tido, ao dizer que não podemos aceitar isso. A saúde é sagrada. O ser humano deve ser respeitado, porque a saúde é um direito constitucional, é um direito cristão e é um direito ético – de uma ética de coerência, como muito bem diz o Senador Lauro Campos. Devemos ter coragem e ousadia para frear isso. Aponto, como caminho mais determinante, o controle social, que é o grande instrumento.

**A SR<sup>a</sup> HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Concedo, com a anuência da Mesa ainda, e com muita honra, o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Saúdo V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento. Acompanhei também o aparte do meu querido companheiro, o Senador Lauro Campos. Compartilho – e não poderia deixar de fazê-lo – da bela indignação expressa pelo Senador Romeu Tuma. Senador Tião Viana, V. Ex<sup>a</sup> certamente teve a oportunidade de dizer como a nossa legislação é importante. Na área da Saúde, certamente, a nossa legislação é a mais avançada do mundo. O controle social foi uma conquista importantíssima dos movimentos sociais que lutam por uma saúde de qualidade. Mas V. Ex<sup>a</sup> conhece muito bem os desafios e os desvios das instâncias de controle social, razão por que o Governo Federal deve acompanhar esses aspectos no âmbito dos Estados e dos Municípios. Não se deve colocar essa responsabilidade apenas na mão do pobre do usuário, que, muitas vezes, é pressionado pelo poder político local, estadual ou municipal, sem condições sequer de mexer naquilo em que os Conselhos não mexem, ou seja, no coração do sistema de saúde, na questão financeira, orçamentária. É de fundamental importância o apoio do Governo Federal, para que esse mecanismo constitucional do controle social não seja apenas um aparato que serve simplesmente para legitimar as ações de muitos prefeitos e governadores. Há também a questão da atenção à saúde nos hospitais. O sistema de saúde hoje já é privatizado, Senador Romeu Tuma. Se mais de 70% dos recursos públicos da Saúde são direcionados ao setor hospitalar e se mais de 80% dos recursos do setor hospitalar estão sob o controle da rede privada ou conveniada, esse sistema já é privatizado. Então, precisamos redimensionar os mecanismos de controle do Governo Federal e das instâncias estaduais em relação ao papel da rede conveniada. Não se trata apenas do hospital público; trata-se especialmente do hospital privado, conveniado ou qualquer outro nome que se queira dar. São estes que, em nome de uma tal tabela de procedimentos que nunca foi modificada,

negam atendimento a mulheres em trabalho de parto e a crianças que precisam dos cuidados de uma UTI. É responsabilidade do Governo Federal estabelecer mecanismos para se impor a responsabilidade social, que nunca foi imposta, à rede conveniada. Saúdo V. Ex<sup>a</sup> por seu pronunciamento.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Agradeço à Senadora Heloisa Helena. O aparte de S. Ex<sup>a</sup> complementa o meu pronunciamento. Em 20 minutos, seria impossível para mim fazer uma análise da rede privada e conveniada, e o aparte de S. Ex<sup>a</sup> traz essa contribuição, demonstrando exatamente o que penso.

Aproveito a oportunidade para dizer que o mais importante é que não tenhamos sempre a concepção de que o culpado de tudo neste País é o Governo Federal. Hoje, há Estados que, lamentavelmente, estão gastando menos de 1,5% do seu orçamento na área da Saúde. Essa é uma realidade que não podemos aceitar.

Por isso, peço que o Senado Federal reflita sobre esse assunto, com ousadia, como muito bem fez aqui o Senador Romeu Tuma, para que possamos dar um exemplo de coragem aos poderosos, porque as multinacionais que dominam o setor de Saúde neste País agredem a consciência ética e a integridade física e moral do povo brasileiro.

Felizmente, com muito orgulho, concluo o meu pronunciamento dizendo que, de cada dois prêmios que o País recebe de organismos internacionais para a área da Saúde, um é do meu Partido, o Partido dos Trabalhadores, que está completando 20 anos e que se empenha para garantir o controle social e a participação popular na gestão da Saúde.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Tendo em vista que ultrapassou o tempo regimental, a Presidência prorroga, de ofício, a Hora do Expediente para dar oportunidade aos Senadores que se inscreveram de fazer comunicações inadiáveis.

Para esse fim, concedo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Maguito Vilela.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na verdade, esta não é uma comunicação inadiável, mas sim uma comunicação oportuníssima. Apresento os meus cumprimentos e, acredito, os de todo o Senado Federal à Seleção Brasileira de Futebol Pré-Olímpica pela belíssima conquista de ontem, em Londrina, no Estado do Paraná. Essa conquista é muito importante

para o Brasil, que está pleiteando a sede da Copa do Mundo de 2006.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o tema parece não ser muito importante, mas o é. O esporte, principalmente o futebol, é responsável pela criação de milhares de empregos e pela geração de riquezas neste País.

Estive em Londrina, no domingo passado, assistindo à final Brasil x Uruguai, quando o Brasil se sagrou campeão do Torneio Pré-Olímpico, garantindo a sua participação nas Olimpíadas de Sidney. O Brasil demonstrou ter organização e talento. A jovem Seleção Brasileira demonstrou ter garra e determinação, e o nosso País vai-se credenciando cada vez mais para sediar a Copa do Mundo de 2006. É lógico que todos os países do mundo estão nessa disputa, estão querendo sediar essa Copa. Já faz 50 anos que o Brasil sediou uma Copa do Mundo – bem diferente das disputadas atualmente –, de que apenas 13 países participaram.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, cumprimento a Seleção Brasileira, a Confederação Brasileira de Futebol, o treinador, a equipe técnica e os jogadores. Gostaria de patentear a nossa confiança no Brasil em Sidney e a nossa confiança de que o Brasil vencerá essa batalha e conseguirá sediar a Copa do Mundo de 2006, que será um evento importantíssimo para o nosso País.

É lógico que, ao sediar essa Copa do Mundo, o Brasil, o único país tetracampeão do mundo, um país hegemônico no futebol, um país que brilha em todos os esportes, irá ganhar muito. É impressionante o quanto ganha um país que sedia uma Copa do Mundo!

Trago, então, os meus cumprimentos à Seleção Brasileira. Desejo que o Brasil consiga o mesmo êxito e o mesmo brilho em Sidney.

Sr. Presidente, em função do tempo, para ser respeitoso e ficar dentro dos cinco minutos que me foram concedidos, peço a V. Ex<sup>a</sup> que considere como lido o restante do meu pronunciamento.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, O DISCURSO DO SENADOR MAGUITO VILELA:**

Senhor Presidente,  
Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores,

A realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil em 2006 apresenta-se como mais uma das metas estratégicas para fortalecer a nova imagem do País no plano internacional, ao mesmo tempo em que servirá enquanto importante fator de estímulo ao con-

graçamento e à confraternização do povo brasileiro com as demais Nações do Planeta.

A minha presença nesta Tribuna no dia de hoje visa, sobretudo, concluir os diversos segmentos da sociedade para que, realmente, somem esforços em torno da candidatura do Brasil formalizada junto à Fifa, para que possamos, juntos, conquistar um sonho que é de todos nós.

Como desportista, como praticante de futebol, como ex-Vice-Presidente da CBF, como cidadão brasileiro, sou um fervoroso entusiasta desta causa. Uma luta que, com certeza, contagia também os setores políticos, propiciando as condições necessárias para que avancemos com segurança rumo à vitória.

Brasil, sede da Copa do Mundo 2006, certamente terá um significado que vai extrapolar os limites de um evento esportivo. Naquele ano, com a esperança que unifica os nossos corações, poderemos estar consagrando um etapa de grandes realizações e empreendimentos. A magnitude da competição tem tudo para servir como a grande vitrine de que o País necessita para sedimentar conceitos e valores essenciais num mundo globalizado e competitivo: organização, profissionalismo, avanço tecnológico, padrões sofisticados de comunicação.

O futebol cada vez mais se consagra como a grande indústria que movimenta cifras fabulosas, ao mesmo tempo em que possui ingredientes inexplicáveis que mexe com a emoção e os sentimentos de nações inteiras. Quem se habilita a administrar com eficiência este engenho que une acurado senso empresarial com intensa paixão certamente estará fornecendo ao mundo um retrato positivo de seu país. A Copa do Mundo no Brasil, queremos que seja o espelho de uma nova era de eficiência que todos nos empenhamos para tornar realidade.

Se nos consagramos como "o País do futebol" agora pretendemos, com inteligência e destreza, utilizar a nossa maior mídia para difundir conquistas, valores e concepções que se encontram em gestação no País. Está aí o empenho de gerações que se profissionalizam em níveis elevados nos diversos setores da atividade produtiva. Teremos pela frente uma oportunidade ímpar para difundir determinados avanços aqui alcançados e ainda desconhecidos no plano internacional.

A fantástica terra do futebol poderá abrir novas portas e estabelecer um ciclo variado de intercâmbios em nível econômico e tecnológico a partir dos inúmeros negócios que uma Copa do Mundo oferece. Como torcedores fanáticos, pode nós interessar apenas à arte nas quatro linhas. Mas ao redor desta aventura

da bola existe um verdadeiro universo de oportunidades que certamente contribuirá para dinamizar as nossas perspectivas neste cenário globalizado.

Há 50 anos o Brasil organizou uma Copa do Mundo. Foi a primeira competição após a Segunda Grande Guerra e teve apenas 13 participantes. Durante este longo período, o País manteve a magia e a genialidade de seus craques, mas passou por transformações profundas nos setores estrutural, técnico e econômico. De tal forma que a nossa candidatura vem amparada em bases sólidas, sendo o Brasil o único que já reúne as condições que atendem às exigências da Fifa.

Em nível interno possuímos o mais importante: o respaldo maciço da população. Pesquisa Ibope encomendada pela CBF, recentemente divulgada, mostra que 79% dos brasileiros apoiam a realização da Copa do Mundo no País. Num universo de 2 mil entrevistados, apenas 14% se manifestaram contra e 7% não opinaram.

O apoio da opinião pública é evidente e incontestável. Ao lado disso, os Poderes Constituídos também estão irmanados neste propósito. O presidente Fernando Henrique Cardoso manifestou apoio oficial em comunicado ao presidente da Fifa, Joseph Blatter, observando que o futebol "sempre desempenhou um papel fundamental na nossa cultura, com uma prática que une as pessoas de todos os segmentos de nossa sociedade em um ambiente de competição saudável".

O presidente do Senado, Antonio Carlos Magalhães, também muito honrou o País com o seu apoio público, irrestrito e apaixonado. O mesmo acontece com o presidente da Câmara, Michel Temer, que igualmente se dispôs a colaborar para que sejamos a sede da Copa.

Como presidente do Comitê da Candidatura Brasil 2006 está o genial Arthur Antunes Coimbra, o nosso Zico, ex-ministro dos Esportes, que tantas alegrias proporcionou ao povo brasileiro. Ele vem conduzindo as suas atividades com revigorado entusiasmo, utilizando todo o prestígio internacional conquistado com talento e eficiência para levar o Brasil a mais esta conquista.

Não é preciso muito esforço para enumerar os motivos que fundamentam a candidatura do Brasil.

Temos a melhor performance técnica do século. Somos o único que participou de todas as Copas do Mundo.

Abrigamos excelentes estádios para a realização dos jogos. Possuímos uma infra-estrutura moder-

na. Já temos diversas experiências na organização de eventos internacionais.

O futebol é a paixão brasileira e a competição no País é sinônimo de sucesso absoluto. Somos o único País tetracampeão.

Nesta terra florescem 308 estádios, de todos os tipos e tamanhos, onde cabem 5 milhões de espectadores. temos também centenas de milhares de campos simples, de terra batida, responsáveis pela formação de diversos gêrios da bola que encantaram e encantam o mundo. Pelé, Garrinha, Tostão, Rivelino, Ronaldinho, Romário, Rivaldo, apenas para citar alguns exemplos, foram meninos pobres. Ensaíram seus primeiros dribles ainda descalços. Se tornaram lendas do futebol e estão sendo imortalizados pela magia de sua arte. São os melhores do mundo.

Para sediar a festa da Copa, o Brasil escolheu 14 estádios em todas as regiões, sem discriminações. No Rio de Janeiro, o monumental Maracanã. Em São Paulo, o moderno Morumbi. Em Belo Horizonte, o Mineirão. Em Curitiba, o Estádio Joaquim Américo. Em Porto Alegre, o Beira Rio. Em Brasília, o Mané Garrincha. Em Goiânia, o Serra Dourada. Em Salvador, a Fonte Nova. Em Recife, o Arruda. Em Fortaleza, o Castelão. Em Maceió, o Rei Pelé. Em São Luiz, o estádio João Castelo. Em Belém, o Mangueirão. Em Manaus, o Vivaldão.

No setor de infra-estrutura, temos condições de sobra para sedear com sucesso a Copa. Somente no setor de telecomunicações, o Brasil iniciou em 1995 um ousado programa de investimentos que devem totalizar 50 bilhões de dólares até 2003.

O País está construindo uma infra-estrutura de comunicações de grande capacidade e alta velocidade, apta para cursar tráfego multimídia, se enquadando plenamente no mercado de informação eletrônica, em especial no segmento de negócios.

De acordo com os dados oficiais, em 2003 haverá nas cidades brasileiras 1 telefone público a cada 300 metros e o custo será reduzido em 5% para as chamadas locais, 25% para as chamadas interestaduais e 66% para as chamadas internacionais.

No que diz respeito aos meios de comunicação, no Brasil existem hoje oito grandes redes de televisão independentes e um grande número de canais de televisão a cabo. São ainda 1 mil 932 estações de rádio, 1 mil 139 jornais e 425 outras estações locais de TV, entre afiliadas e retransmissoras. Todo este complexo está perfeitamente antenado com as modernas transformações que se processam no setor, aperfeiçoando constantemente sua tecnologia e sua linguagem jornalística.

Já o sistema de transportes é o mais moderno da América Latina. O programa de privatização das rodovias iniciou-se há 10 anos e encontra-se em estágio avançado. Várias cidades brasileiras já dispõem do sistema de metrô. O País possui 25 aeroportos internacionais em operação, além de outros três em condições idênticas.

Uma Copa do Mundo é, especialmente, a oportunidade para atrair legiões inteiras de turistas, fomentando a atividade econômica, gerando milhares de empregos, contribuindo para que possamos superar as nossas dificuldades.

O País oferece uma rede de hotéis que atende todas as necessidades de um evento deste porte. Nossos estabelecimentos estão entre os melhores do mundo. De acordo com o comitê organizador, 140 hotéis de primeira classe já assinaram contratos, reservando acima de 18 mil suítes para os turistas e a delegação da Fifa.

Além disso, Senhor Presidente, o Brasil reúne experiência na organização de eventos internacionais de grande porte. A constituição do Grupo do Rio e a reunião da Conferência Mundial de Ecologia, a Eco-92, trouxeram para o País 170 chefes de Estado e autoridades governamentais das nações mais importantes do planeta.

A Cimeira, que aconteceu no Rio ano passado, reuniu 41 chefes de Estado e autoridades governamentais da América Latina, Caribe e União Européia.

O Grande Prêmio de Fórmula 1 acontece uma vez ao ano, na pista de Interlagos, em São Paulo. A Fórmula Indy também é anual e realizada no Rio, bem como o campeonato de motovelocidade.

Mas a nossa capacidade no plano organizacional ficou provada no início deste ano, com a realização em São Paulo e Rio do Primeiro Mundial de Clubes da Fifa. O desempenho do Brasil foi elogiado internacionalmente, somando pontos importantes na batalha para sediar a Copa.

Estes são, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, os inúmeros aspectos que credenciam o Brasil para a disputa. Uma Copa produzirá no País dividendos importantíssimos nos setores econômico, social, cultural e esportivo. Teremos uma chance de ouro para impulsionar o turismo e difundir uma imagem positiva de uma nação que se esforça para superar seus intrincados problemas e caminhar na direção de uma nova era de prosperidade.

Temos consciência da força dos demais países que também pleiteiam a indicação. É, necessário, portanto, deixar claro que o Brasil somente sairá vito-

rioso da disputa se tiver o efetivo engajamento e mobilização da sociedade.

Neste sentido, os setores políticos tem um papel essencial a desempenhar, unindo esforços para que o comitê organizador possa sensibilizar as autoridades internacionais a partir de um amplo respaldo do conjunto da Nação.

É hora de apoiar com todo o entusiasmo o Comitê de Candidatura Brasil 2006, caminhando ao lado de Zico nas programações que estão sendo organizadas, exercitando a nossa vocação natural para o futebol e extraíndo desta atividade o máximo de vantagens para o País. A Copa será muito bom para o Brasil e para o seu povo. Vamos apostar neste projeto!

Muito Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS – PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – V. Ex<sup>a</sup> fica inscrito em terceiro lugar para fazer a comunicação inadiável. V. Ex<sup>a</sup> disporá de cinco minutos.

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, nada melhor que um dia depois do outro. Vários Srs. Senadores que aqui chegaram nesta Legislatura não acompanharam alguns fatos da Legislatura passada.

Em 1997 e 1998, esta Casa viveu o drama dos títulos federais lançados por São Paulo, Alagoas, Pernambuco e Santa Catarina. Em relação a Santa Catarina, conseguiu-se, inclusive, bloquear cerca de dois terços dos valores dos títulos emitidos. A força política do Estado de Santa Catarina nesta Casa fez com que não fosse possível ao Governador da época utilizar cerca de dois terços dos valores dos títulos. Os Colegas desta Casa pela representação catarinense enviaram tal esforço, que obtiveram sucesso e fizeram com que isso não fosse possível, eis que os títulos eram condenados, que essa era uma grande fraude, que isso era pecaminoso, criminoso. Não era possível imaginar algo desse tipo na face da Terra!

Mas, hoje, vários jornais do meu Estado trazem notícias a respeito desse assunto. O **Diário Catari-**

**nense** registra: "Proposta de federalizar dívidas chega à Fazenda". A **Notícia**, outro jornal de Santa Catarina, divulga: "Amin tentará federalizar parte das letras polêmicas. Se der certo, a operação vai "legalizar" títulos que quase provocaram o **impeachment** de Paulo Afonso". O **Jornal de Santa Catarina** publica: "Amin propõe federalizar a dívida".

Esses são alguns registros dos jornais do meu Estado na data de hoje. Qual não é a surpresa?! Para mim até que isso não é surpresa!

Sr. Presidente, venho à tribuna do Senado trazer este assunto para relembrar um pouco mais àqueles que viveram esse drama aquilo que não podia acontecer, que era o maior crime, que era pecaminoso e que estava nas profundezas do inferno. Era dito que esses títulos tinham vícios de toda ordem. Repito: para nós isso não é surpresa. Mas como pode o Governo catarinense tentar, junto à área econômica do Governo Federal, fazer com que se federalizem esses títulos? Isso era pecado ontem, mas não o é mais hoje!

Até parece que as brigas que ontem eram travadas nas profundezas do inferno passaram para o purgatório e que hoje a guerra é nas estrelas, entre os arcanjos e os anjos! Ficou tudo bom. Parece que os títulos de Santa Catarina foram purificados no purgatório. Às vezes, eu tinha dúvida sobre a existência do purgatório, mas não tenho mais. Ei que agora até os adversários dizem que os títulos foram purificados, saíram do purgatório e foram para o céu. Agora é possível tentar, junto à área econômica e ao Presidente da República, fazer com que não se discrimine o Estado de Santa Catarina, como aconteceu com Pernambuco, onde a dívida foi rolada por dez anos. Por que isso não é feito no nosso Estado?

Sr. Presidente e nobres Colegas, como isso pode acontecer? Na campanha, dia e noite, era dito que isso era um grande pecado, um fruto proibido. E agora? Será que isso não é um estelionato eleitoral? É claro que é. Isso é tráfico de influência; fez-se a cabeça das pessoas. Usou-se esse mote dia e noite durante a campanha. Não há a menor dúvida de que isso é estelionato eleitoral.

Depois de se conseguir a federalização do IPES – o que era pecado no nosso tempo –, depois de se conseguir um recurso de mais de R\$2 bilhões para federalizar o Banco do Estado, eis que, de uma hora para outra, esses títulos chegaram das profundezas do inferno, subiram até as estrelas e estão no céu. Ei que esses títulos foram purificados!

Sr. Presidente, como mudam os tempos, como tudo fica diferente! Como pode, de uma hora para ou-

tra, tudo se alterar? Parece até biruta de aeroporto que muda de direção de acordo com o vento. Tudo muda. Não há firmeza, não há seqüência.

Não sei o que fazer, Sr. Presidente. Sei apenas que todos os catarinenses, de uma certa forma, foram ludibriados. Isso não é possível!

Trago este assunto a esta Casa para recordar o que havia ontem e o que há hoje. Ontem isso não podia ser feito, mas hoje isso é possível. Ontem era pecado comer desse fruto, mas hoje não o é mais; pode-se usar, porque já está purificado.

Sr. Presidente, faço este registro com tristeza. Pregavam com tanta convicção que isso não era possível. Fizeram acusações, mas hoje dizem com convicção que estão arrependidos; retiram o que disseram. Só que não há uma continuidade. O País não pode aceitar isso.

Muitos catarinenses que votaram no atual Governador se surpreenderam com tais declarações. Trago a esta Casa, no dia de hoje, as publicações dos jornais de Santa Catarina. Para surpresa de muita gente – não só dos catarinenses, mas de todo o Brasil –, ontem isso não era possível, mas hoje é.

Essas são meias verdades. Querem fazer com que se legalizem os títulos e se federalize a dívida – é claro – com um deságio. O Estado de Pernambuco conseguiu fazer com que, para os títulos estaduais, agora federalizados, o deságio baixasse de preço. Sem dúvida, há um deságio, mas, se o título é federal, o deságio é menor. Todos sabem disso. O mesmo ocorrerá com Santa Catarina: se se federalizar a dívida, se se tratar de um título federal, qualquer banco conseguirá obter o título por um valor menor. Não há a menor dúvida quanto a isso, pois se trata de um título federalizado. No mercado isso é avaliado dessa forma; o mercado é que oferece essa avaliação. Essa é a realidade.

Sr. Presidente, em nome de muitos catarinenses e de vários Colegas desta Casa, registro o que agora o Governador de Santa Catarina pleiteia junto ao Governo Federal. O que não podia ser feito ontem pode ser feito hoje. Ontem isso era pecado, mas hoje não o é mais. Repito: os títulos passaram pelo purgatório, foram purificados, subiram às alturas, e hoje não há mais problema.

Por uma questão de coerência, fazemos este registro nesta Casa.

*Durante o discurso do Sr. Casildo Malaner, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS – PE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu me inscrevi para falar sobre outro assunto, mas vou fazer um ligeiro comentário sobre a questão dos precatórios.

Acredito que a resolução do Senado que aqui votamos garante pelo menos que os títulos de Santa Catarina não saiam do inferno. Eles estão proibidos de serem renegociados, nos termos da resolução por nós aprovada. Expressamente, aqueles títulos não negociados não podem ser colocados no mercado. Se isso for feito, será um total desrespeito à nossa resolução. Apenas gostaria de esclarecer isso.

Quanto aos de Pernambuco, preocupa-me muito uma notícia de que o Governo de Pernambuco fez um acordo com o Bradesco na Justiça reconhecendo a legitimidade dos títulos precatórios que lá foram emitidos. Não é para fazer nenhum acordo! Essa deve ser uma decisão da Justiça. Não se trata de um problema de transigência de quem quer que seja! É uma decisão da Justiça. Pode-se até considerar sem validade o decreto do Governo de Pernambuco tornando nulos aqueles títulos, tal como havia feito. Agora, dever-se-á analisar, no mérito, toda a discussão sobre os precatórios estudados pela CPI e que se encontram na Justiça.

Eram esses os dois temas que, rapidamente, eu queria abordar. Vou me inteirar mais sobre a questão de Pernambuco.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero falar sobre algo que muito me preocupa. Penso que posso falar sobre isso, porque o projeto que tentamos transformar em lei sobre o nepotismo, tentando proibir essa prática abusiva e, em alguns aspectos, imoral, foi por mim apresentado no Senado e aprovado por duas vezes. E agora estamos sabendo por que na Câmara ele não teve prosseguimento, não foi aprovado. É que lá estão tentando uma imoralidade maior: fixar cotas. É melhor ficarmos tal como estamos, até porque o imperativo moral talvez constranja alguns administradores e faça com que eles não utilizem esse abuso. Se ficar com cota, daqui a pouco alguém pode dizer que é a cota da Comissão. Por que não se criar? Num determinado nível, pode haver imoralidade e abuso; é isso o que estão tentando fazer.

Eu queria apenas abordar esse problema moral. Se querem continuar com o abuso do nepotismo, que rejeitem! Que o Sr. Presidente Michel Temer e o Sr. Gerson Peres não criem essa figura exótica, que, evidentemente, é a cota da imoralidade. Se essa figura é

permitida, aí não dá! É melhor o imperativo moral: quem quiser afrontar a sociedade que pratique o nepotismo! Mas isso não pode ser garantido por cota de lei.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2000

**Acrescenta parágrafo único ao art. 39 da Lei nº 5.700, de 1971, que “Dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais e dá outras providências”.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 39 da Lei nº 5.700, de 1971:

“Art. 39. ....

Parágrafo único. É obrigatória a impressão do desenho da Bandeira Nacional e da letra do Hino Nacional nas contracapas dos cadernos e livros didáticos do ensino fundamental.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A Lei nº 5.700, de 1971, estipula as possíveis formas de apresentação da nossa Bandeira e do nosso Hino, definidos pelo art. 13 da Carta Magna como Símbolos Nacionais, juntamente com o Selo e as Armas.

O art. 39 do referido ato trata da obrigatoriedade do ensino do desenho e do significado da Bandeira Nacional, bem como do canto e da interpretação da letra do Hino Nacional em todos os estabelecimentos de ensino, públicos ou particulares, nos níveis fundamental e médio.

Este projeto de lei volta-se, exatamente, para a criação de meios destinados à difusão e à incorporação do desenho da Bandeira e da letra do Hino brasileiros junto aos estudantes do ensino fundamental, por intermédio da impressão gráfica na contracapa dos cadernos escolares e dos livros didáticos.

Tal iniciativa proporcionaria aos estudantes uma convivência diária com os símbolos patrios, o que facilitaria não apenas o seu conhecimento e memorização, mas, sobretudo, a criação e a consolidação da estima e da reverência em relação aos mesmos.

Nas últimas décadas o Brasil tem procurado cultivar uma convivência maior com os referidos Símbolos Nacionais, especialmente influenciado pela expressiva convivência de alguns países com os seus respectivos emblemas pátrios, como se observa nos Estados Unidos e na França.

Nessa medida, a obrigatoriedade aqui estipulada vem propiciar uma possibilidade concreta de consolidação desse tipo de hábito, muito apropriadamente entre os estudantes do ensino fundamental, quando a incorporação pode ser mais efetiva e profícua.

Pelo exposto, por considerarmos este projeto de lei oportuno e meritório, solicitamos o seu acolhimento pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2000. – Senadora Luzia Toledo.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Art. 13. A língua portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil.

§ 1º São símbolos da República Federativa do Brasil a bandeira, o hino, as armas e o selo nacionais;

§ 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão ter símbolos próprios.

#### LEI Nº 5.700, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1971

**Dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 39. É obrigatório o ensino do desenho e do significado da Bandeira Nacional, bem como do canto e da interpretação da letra do Hino Nacional em todos os estabelecimentos de ensino, públicos ou particulares, do primeiro e segundo graus.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e despachado à Comissão competente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

**ORDEM DO DIA****Item 1:****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 90, DE 1999**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 46, de 2000 – art. 281 combinado com o art. 357 do Regimento Interno)

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999 (nº 407/96, na Casa de origem), tendo como primeiro signatário o Deputado Luciano Castro, que altera a redação do artigo 100 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (precatórios), tendo

Parecer sob nº 39, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Alvaro Dias e, em separado, do Senador Antônio Carlos Valadares.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do dispositivo no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia, durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta de emenda constitucional e a emenda, em conjunto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã para o prosseguimento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2:**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9, DE 2000**

(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 50, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 9, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 37, de 2000, Relator *ad hoc*: Senador José Fogaça), que autoriza a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT a elevar temporariamente seu limite de endividamento e a contratar duas operações de crédito externo, sendo a primeira com o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KFW, no valor equivalente a até cento e vinte e um milhões, quinhentos e quinze

mil, quatrocentos e noventa e três marcos alemães, e a segunda com o Société Générale – Banco Sogeral, no valor equivalente a até cinqüenta e três milhões, setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove euros, ambas destinadas ao financiamento parcial do Projeto de Automação do Sistema de Triagem de Objetos Postais.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Para discutir, concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores, a Bancada da Oposição – PT, PSB e PDT –, além dos votos e das ressalvas que sempre foram feitas nesta Casa pelo nosso querido companheiro Senador Lauro Campos em relação ao aumento do endividamento do Brasil, que é uma tragédia do ponto de vista orçamentário, haja vista que mais da metade do Orçamento da União é comprometido com o pagamento de juros e serviços da dívida, a matéria que esta Casa trata hoje nos traz uma dupla preocupação.

Primeiro, no que se refere ao endividamento crescente do Brasil, quando determinadas questões relacionadas ao setor público e aos setores essenciais efetivamente deveriam ser financiadas pelo próprio setor público. Essa questão nos traz mais preocupação em função de outro projeto, que já tramita na Câmara dos Deputados, de autoria do Poder Executivo. Embora tenha um título até singelo – “dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Correios e o seu órgão regulador” – trata-se de uma forma engenhosa, criativa e esperta de apontar para a privatização dos serviços hoje desenvolvidos pelos Correios.

Pode-se ter a noção disso lendo todo o projeto de lei do Poder Executivo, que, em todos os momentos, cria claramente uma estrutura propícia à privatização, mais especialmente no seu art. 86, que estabelece que “serão explorados em regime privado, mediante autorização” – sequer fala em licitação –, “todos os serviços de Correios, inclusive as modalidades que, compreendidas no serviço essencial, não sejam prestadas com direitos e deveres de universalização da continuidade”.

Então, Sr. Presidente, considerando a existência de um projeto de lei originário do Poder Executivo

apontando a perspectiva da nova Agência Estruturadora dos Correios – mais uma dentre as milhares de agências já criadas no Brasil, em que se estabelece a diminuição do tempo do monopólio da Empresa de Correios e Telégrafos, permitindo-se, inclusive, a privatização dos serviços postais –, é no mínimo preocupante que estejamos aqui, hoje, autorizando um empréstimo de mais de R\$100 milhões. Daqui a pouco, será encaminhada outra solicitação de autorização de empréstimo, de mais de R\$200 milhões, a um serviço que o próprio Poder Executivo já está amplamente divulgando que poderá ser privatizado, inclusive com projeto em tramitação na Casa.

Então, embora o Bloco de Oposição esteja à vontade para votar, eu, pessoalmente, votarei contra esse empréstimo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão. (Pausa.)

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a nossa brilhante correligionária acaba, no meu ponto de vista, de apresentar o principal, poupando-me, assim, de ter que repetir as inúmeras vezes que me levanto contra essas formas de endividamento, principalmente quando elas têm esta conotação: comprar o "vestido da noiva", gastar dinheiro público em empresas que serão privatizadas para, depois, vir o BNDES, como sempre faz, e entregar a empresa recauchutada, modernizada.

A ECT também irá, naturalmente, importar equipamentos moderníssimos da Alemanha, graças a esse aumento da nossa dívida externa, e depois será entregue na bacia das almas a alguma empresa privada eficiente, que irá aumentar as tarifas, como acontece com todos os serviços, pedágios, eletricidade e tudo o mais. Daqui a poucos dias, virá a água. Agora, não é o serviço de água que será cobrado do apenado usuário. Também a água terá o seu preço. Dentro de pouco tempo, faltará apenas que o ar seja objeto de uma empresa, de uma Ana qualquer, que irá colocar no nariz de cada um uma espécie de bafômetro para medir quanto o sujeito respira. Assim, esse Governo, que já cobra pela água e por tudo o mais, que privatiza tudo e bate palmas pelo aumento das tarifas, poderá cobrar também pelo ar.

Não podemos mais cruzar as estradas, não podemos mais acender as luzes, não podemos mais te-

lefonar, não podemos mais usar nada neste País da prosperidade privatizante.

De modo que, então, dentro de pouco tempo, veremos o seguinte: a nossa dívida externa crescerá – e não somos nós que a fazemos crescer, são aqueles que nos emprestam dinheiro; se eles não quisessem nos emprestar, obviamente não poderíamos dever; somos devedores porque tem alguém que nos empresta dinheiro – e, quando essa dívida pública atingir um ponto de saturação, ela que serviu para dinamizar o comércio exterior, para que eles vendessem mais e para que nós comprássemos usando esse crédito externo, eles verão que não poderemos pagar e cortarão os créditos, os empréstimos. E nós, mais uma vez, entraremos nessa história repetitiva que sempre se abate sobre nós.

Quando eles perceberem que o Brasil é um grande risco, que vender para o Brasil, com uma dívida externa imensa, é muito arriscado, eles, que até então alimentavam o crescimento da dívida externa para vender mais, ficarão com medo de nos vender de novo, tal como aconteceu, por exemplo, no governo de Campos Sales. A mesma coisa vai se repetir e teremos, de novo, por interesse dos comerciantes e vendedores externos, a nossa dívida externa limitada e congelada.

Mais uma vez, portanto, e dentro de pouco tempo, veremos se repetir essa história – é impossível que ela não se repita –, e seremos, então, arrependidos defensores do endividamento externo irresponsável, que nos domina há muito tempo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão o Projeto de Resolução nº 9, de 2000. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra os votos dos Senadores Lauro Campos, Heloísa Helena e Geraldo Cândido.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 9, de 2000, que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 46, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 9, de 2000.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 9, de 2000, que autoriza a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT a levar temporariamente seus limites de endividamento e a contratar duas operações de crédito externo, sendo a primeira com o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, no valor equivalente a até DM121.515.493,00 (cento e vinte e um milhões, quinhentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e três marcos alemães), e a segunda com a Société Générale – Banco Sogeral, no valor equivalente a até EURO53.766.839,00 (cinquenta e três milhões, setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove euros), ambas destinadas ao financiamento parcial do Projeto de Automação do Sistema de Triagem de Objetos Postais – PASTE.

Sala de Reuniões da Comissão, 8 de Fevereiro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Mello** – **Casildo Maldaner** – **Eduardo Suplicy**.

**ANEXO AO PARECER Nº 46, DE 2000**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº, DE 2000**

**Autoriza a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, a elevar temporariamente seus limites de endividamento e a contratar duas operações de crédito externo, sendo a primeira com Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, no valor equivalente a até DM121.515.493,00 (cento e vinte e um milhões, quinhentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e três marcos alemães), e a segunda com a Société Générale – Banco Sogeral, no valor equivalente a até Euro53.766.839,00 (cinquenta e três milhões, setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove euros), ambas destinadas ao financiamento parcial do Projeto de Automação do Sistema de Triagem de Objetos Postais – Paste.**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** É a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a elevar temporariamente seus limites de endividamento e contratar operações de crédito externo com o Kreditanstalt Für Wiederaufbau – KfW, no valor equivalente a até DM121.515.493,00 (cento e vinte e um milhões, quinhentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e três marcos alemães) e com o Société Générale – Banco Sogeral, no valor equivalente a até Euro53.766.839,00 (cinquenta e três milhões, setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove euros).

**Parágrafo único.** Os recursos obtidos com as operações de crédito externo autorizadas na forma desta resolução destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Automação do Sistema de Triagem de Objetos Postais – Paste.

**Art. 2º** As operações de crédito externo referidas no art. 1º apresentam as seguintes características:

I – mutuário: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT;

II – garantidor: Banco do Brasil S.A.;

III – 1º Mutuante: Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW:

**a) valor total:** equivalente a até DM121.515.493,00 (cento e vinte e um duzentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta e nove marcos alemães), em três parcelas;

**b) condições para 85% (oitenta e cinco por cento) da operação:**

1 – valor: equivalente a até DM103.288.169,00 (cento e três milhões, duzentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta e nove marcos alemães), em três parcelas;

2 – juros: taxa baseada na CIRR – DM (Commercial Interest Reference Rate) a ser fixada na data de assinatura do Contrato, vigorando por todo o período do empréstimo, e incidentes sobre o valor desembolsado, a partir do primeiro desembolso;

3 – prazo: dez anos;

4 – carência: seis meses após o desembolso de cada abertura de crédito;

5 – comissão de compromisso: 0,375% a.a. (trezentos e setenta e cinco milésimos por cento ao ano), pagos trimestralmente sobre o saldo não-desembolsado do empréstimo;

6 – comissão de gestão: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) do montante do empréstimo,

pagável sessenta dias após a assinatura do Contrato de Financiamento;

7 – *despesas gerais*: limitadas a 0,1% (um décimo por cento) do valor do financiamento, pagável após a devida comprovação;

8 – *prazo de desembolso*: cento e cinqüenta meses, contado a partir da assinatura do Contrato de Financiamento;

9 – *condições de pagamento*:

– *do principal*: vinte parcelas semestrais iguais e consecutivas sendo a primeira seis meses após a emissão do Certificado de Entrada em Operação de cada Centro de Triagem, ou, no mais tardar, vinte e dois, vinte e cinco e trinta meses para cada parcela;

– *dos juros*: durante o período de carência, em 30 de junho e 30 de dezembro de cada ano; e durante o período de amortização do principal, juntamente com as respectivas parcelas;

– *da comissão de compromisso*: trimestralmente;

c) *condições para 15% (quinze por cento) do valor da operação*:

1 – *valor*: equivalente a até DM18.227.324,00 (dezoito milhões, duzentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e quatro marcos alemães);

2 – *juros*: taxa a ser estabelecida pelo KfW baseada no custo de captação mais margem de 2,25% a.a. (dois inteiros e vinte e cinco centésimos por cento ao ano), fixada no desembolso e com vigência por todo o período do empréstimo. No caso de mais de um desembolso, poderá ser feita média ponderada das taxas fixadas a cada desembolso;

3 – *prazo*: cinco anos;

4 – *carência*: trinta meses a partir da assinatura do Contrato de Financiamento;

5 – *comissão de compromisso*: 0,25% a.a. (vinte e cinco por cento ao ano), pagos trimestralmente sobre o saldo não desembolsado do empréstimo;

6 – *comissão de gestão*: 1,0% (um por cento) do montante do empréstimo pagável sessenta dias após a assinatura do Contrato de Financiamento;

7 – *despesas gerais*: limitada a 0,1% (um décimo por cento) do valor do financiamento, pagável após a devida comprovação;

8 – *prazo de desembolso*: noventa meses, contado a partir da assinatura do Contrato de Financiamento;

9 – *condições de pagamento*:

– *do principal*: dez parcelas semestrais iguais e consecutivas, sendo a primeira trinta meses após a assinatura do Contrato de Financiamento;

– *dos juros*: durante o período de carência, em 30 de junho e 30 de dezembro de cada ano; e durante o período de amortização do principal, juntamente com as respectivas parcelas;

– *da comissão de compromisso*: trimestralmente;

IV – 2º *Mutuante*: Société Générale – Banco Sogeral:

a) *valor total*: equivalente a até Euro53.766.839,00 (cinquenta e três milhões, setecentos sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove euros);

b) *condições para 85% (oitenta e cinco por cento) do valor da parcela estrangeira, do valor total da parte local e do valor total do prêmio do seguro de crédito*:

1 – *valor*: equivalente a até Euro47.469.772,00 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e dois euros);

2 – *juros*: taxa baseada no CIRR – EUR (Commercial Interest Reference Rate) a ser fixada na data de assinatura do Contrato, vigorando por todo o período do empréstimo e incidente sobre o valor desembolsado do empréstimo, a partir do primeiro desembolso;

3 – *prazo*: dez anos;

4 – *carência*: seis meses após o desembolso de cada abertura de crédito;

5 – *comissão de compromisso*: 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano), pagos ao final do semestre, calculado sobre o saldo não-desembolsado do empréstimo no início do semestre;

6 – *comissão de gestão*: 0,5% (cinco décimos por cento) do montante do empréstimo, pagável trinta dias após a assinatura do Contrato de Financiamento;

7 – *despesas gerais*: limita a 0,1% (um décimo por cento) do montante do empréstimo, pagável trinta dias após a devida comprovação;

8 – *prazo de desembolso*: cento e quarenta e um meses, contados a partir da assinatura do Contrato de Financiamento;

9 – *condições de pagamento*:

– *do principal*: vinte parcelas semestrais iguais e consecutivas, sendo a primeira seis meses após o fim do período semestral, reagrupando nesse período as datas de emissão do Certificado de Entrada em Operação de cada Centro de Triagem, ou vinte e um meses após a assinatura do Contrato de Financiamento;

– *dos juros*: durante o período de carência, pagos em data que incida em intervalos semestrais, contados para trás da data do início da amortização; e durante o período de amortização do principal juntamente com as respectivas parcelas;

– *da comissão de compromisso*: semestralmente;

c) *condições*: para 15% (quinze por cento) do valor da parcela estrangeira;

1 – *valor*: equivalente a até Euro 6.297.057,00 (seis milhões, duzentos e noventa e sete mil, sessenta e sete euros);

2 – *juros*: taxa Euribor de seis meses, mais margem de 3,75% a.a. (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano);

3 – *prazo*: cinco anos;

4 – *carência*: trinta meses a partir da assinatura do Contrato de Financiamento;

5 – *comissão de compromisso*: 0,5% (cinco décimos por cento ao ano), pagável semestralmente sobre o saldo não-desembolsado do empréstimo no início do semestre;

6 – *comissão de gestão*: 1,0% (um por cento) do montante do empréstimo, pagável trinta dias após a assinatura do Contrato de Financiamento;

7 – *despesas gerais*: limitada a 0,1% (um décimo por cento) do valor do financiamento, pagável após a devida comprovação;

8 – *comissão de agente*: Euro 8.000,00 (oito mil euros) anuais, sendo a primeira parcelas trinta dias após a assinatura do Contrato de Financiamento e as seguintes, anualmente na mesma data;

9 – *prazo de desembolso*: noventa meses, contados da assinatura do Contrato de Financiamento;

10 – *condições de pagamento*:

– *do principal*: dez parcelas semestrais iguais e consecutivas, sendo a primeira trinta meses após a assinatura do Contrato de Financiamento;

– *dos juros*: durante o período de carência, no período semestral contado a partir da assinatura do Contrato; e durante o período de amortização principal, juntamente com as respectivas parcelas;

– *da comissão de compromisso*: semestralmente.

parágrafo único. As datas de pagamento do principal e encargos poderão ser alteradas em função da data da assinatura do Contrato.

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá se exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 3:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 2000

(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 51, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 10, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 38, de 2000, Relator: Senador Agnelo Alves), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até trinta milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 10, de 2000, que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 47, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 2000.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 2000, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$30,300,000.00 (trinta milhões e trezentos mil dólares norte-americanos), junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Bird.

Sala de Reuniões da Comissão, 8 de fevereiro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Mello** – **Casildo Maldaner** – **Eduardo Suplicy**.

**ANEXO AO PARECER Nº 47 DE 2000**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº DE 2000**

**Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$30,300,000.00 (trinta milhões e trezentos mil dólares norte-americanos), junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Bird.**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$30,300,000.00 (trinta milhões e trezentos mil dólares norte-americanos), junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Bird.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida neste artigo destinam-se a financiar parcialmente o Projeto de Assistência técnica a Saneamento para População de Baixa Renda, de interesse da Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano.

**Art. 2º** As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – *devedor*: República Federativa do Brasil;  
II – *credor*: Banco Internacional para Reconstrução de Desenvolvimento – Bird;

III – *executor*: Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano, órgão de assessoramento imediato do Presidente da República;

IV – *valor total*: US\$30,300,000.00 (trinta milhões e trezentos mil dólares norte-americanos);

V – *prazo*: quinze anos;

VI – *carência*: cinco anos e seis meses;

VII – *juros*: exigidos semestralmente em 15 de maio e 15 de novembro de cada ano, calculados com base no custo de captação do Banco, apurados durante os seis meses anteriores aos respectivos vencimentos, acrescidos de uma margem de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) incidentes sobre o valor do principal do empréstimo a partir de cada desembolso;

VIII – *comissão de compromisso*: 0,75% a.a (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), exigida semestralmente sobre os saldos devedores não desembolsados do empréstimo, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do Contrato;

IX – *comissão de administração*: até 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo;

X – *prazo para desembolso*: 31 de dezembro de 2004;

XI – *condições de pagamento*:

a) *do principal*: em vinte prestações semestrais, consecutivas e iguais, no valor de US\$1,515,000.00 (um milhão, quinhentos e quinze mil dólares norte-americanos) cada, vencíveis em 15 de maio e 15 de novembro de cada ano, vencendo-se a primeira parcela em 15 de maio de 2005 e a última em 15 de novembro de 2014;

b) *dos juros*: semestralmente vencidos, em 15 de maio e 15 de novembro de cada ano;

c) *da comissão de compromisso*: semestralmente vencível em 15 de maio e 15 de novembro de cada ano;

d) *da comissão de administração*: em uma única parcela, após a data de assinatura do Contrato.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alterados em função da data de assinatura do Contrato.

**Art. 3º** A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 4:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 52, de 2000**, da Senadora Emilia Fernandes, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1996 (nº 2.891/92, na Casa de origem), além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se à votação do Requerimento nº 57, de 2000, de autoria do Senador José Jorge e de outros Srs. Senadores, lido no Expediente, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 28 de março seja dedicado a comemorar o centenário de nascimento do sociólogo Gilberto Freyre.

Em votação o requerimento.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Comunico aos nobres Senadores da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que o

Senador José Agripino deseja realizar uma reunião a partir das 16 horas e 30 minutos, tendo em vista o número excessivo de matérias a serem votadas naquele órgão da Casa.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Ernandes Amorim.

**O SR. ERNANDES AMORIM** (PPB – RO) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, mais uma vez desejo reivindicar algo na área da agricultura.

Uma das grandes preocupações da sociedade brasileira, além do desemprego, da saúde, da educação e da segurança, é o preço dos alimentos. Este é o motivo que me traz novamente à tribuna desta Casa, alertar o Governo Federal para a estiagem ou seca que atingiu a região Sul do País no final do ano passado e que, certamente, vai pressionar o preço dos produtos agrícolas deste ano.

Estudos de entidades insuspeitas prevêem um aumento médio em torno de 18%, com destaque para os preços do milho, arroz e feijão, fato esse que nos dá a certeza de que a variação dos preços agrícolas vai superar de longe a inflação de 8,5%, projetada para o Índice Geral de Preços do Mercado pelos economistas da área econômica do Governo Federal. A maior pressão será verificada na inflação no atacado, que capta diretamente os aumentos dos preços internacionais e os problemas climáticos, lembrando que o segmento foi um dos principais responsáveis pelo repique inflacionário do ano passado.

A desvalorização cambial pressionou os preços agrícolas, problema que só foi compensado em parte pelo aumento da safra – aliás, um feito heróico dos nossos agricultores, que continuam esperando por uma política agrícola que privilegie principalmente os pequenos e médios produtores. Além disso, levantamentos do IBGE indicam que os problemas climáticos do final do ano passado afetaram definitivamente a safra 2000, o que já levou o próprio Governo Federal a anunciar a liberação de R\$1,2 bilhão para amenizar as dificuldades de abastecimento na entressafra.

Finalmente, Sr. Presidente, ao falar em agricultura, em estiagem e nos esforços que o Governo Federal tem feito ultimamente para ajudar o setor agrícola, gostaria de deixar uma reivindicação ao Ministro da Agricultura e também ao Presidente da República no sentido de que reforcem os investimentos na Região Norte, onde não temos enchentes, geadas, nem secas. Portanto, os investimentos

na Região Norte são certeiros – a exemplo do plantio do milho, do arroz e do feijão, alimentos que regulam a inflação –, com o retorno garantido aos bancos ou ao próprio Governo Federal dos recursos aplicados.

Chegou, assim, o momento de o Governo Federal, por meio do Ministério da Agricultura, diversificar a aplicação desses recursos. Ou seja, em vez de aplicá-los apenas na Região Sul do País – onde, por exemplo, existe o problema das geadas e das secas –, divida-os também com a Região Norte, ou, pelo menos, que o Governo envie à nossa Região recursos do BNDES, já que a entidade não aplica um centavo na agricultura daquela região há cinco anos. Enquanto isso, todos sabemos que recursos do BNDES são aplicados em vários segmentos da economia nacional e até emprestados a empresas estrangeiras para a compra de estatais.

Está na hora, portanto, de o Senhor Presidente da República e do próprio Ministro da Agricultura se empenharem no sentido de dividir esses recursos, incentivando a agricultura na Região Norte, para, com isso, acabar com o desemprego na região, especialmente no Estado de Rondônia, que precisa ser prestigiado pelo Governo Federal, principalmente no momento em que o Governador José Bianco demite 10 mil funcionários, mais de 35% dos funcionários do Estado.

Como se sabe, até pela situação por que passa o País, a política do Governo é, além de enxugar as folhas de pagamento, criar empregos; não pode omitir-se quando há possibilidade de fazê-lo. É com a agricultura que se podem obter resultados imediatos. Todo país subdesenvolvido, como o Brasil, tem que investir nesse setor. Se o BNDES possui recursos para serem aplicados – sobra dinheiro para ser investido nas empresas estrangeiras –, está na hora de aplaudir o Governo Federal pela atitude que deve tomar de enviar recursos para incentivar o desenvolvimento da agricultura na Região Norte, e, com isso, ajudar a nossa Amazônia a crescer.

Sr. Presidente, neste momento, era o que tínhamos a reclamar. Esperamos que o Senhor Presidente da República tenha a bondade de atender às reivindicações do povo da região Norte.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Luiz Otávio, por permuta com o Senador Maguito Vilela.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (Sem Partido – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na semana que passou, pronunciei-me do plenário desta Casa, alertando para a possibilidade de ocorrência de um sinistro ambiental na Amazônia superior ao verificado na baía da Guanabara.

Infelizmente, pareceu-me premonição. Eis que, no início desta semana, uma balsa que prestava serviços no transporte de óleo combustível (BPF) para a companhia americana Texaco afundou no porto de Vila do Conde, Município de Barcarena, no Estado do Pará, com cerca de duas mil toneladas do produto.

É falacioso dizer que os riscos de contaminação ambiental são restritos pela densidade do produto e por ser o peso específico do mesmo superior ao da água. Ora, em sendo isso verdade, e se houver um vazamento da carga acumulada nos tanques da embarcação, esta se localizará no fundo do rio, destruindo todos os microorganismos e microssistemas bióticos da região que for afetada.

A preocupação com a possibilidade, mais presente a cada dia, de um sinistro na Amazônia, de proporções maiores que o verificado na baía da Guanabara tem sido um constante motivo de alerta às autoridades competentes, pelos Sindicatos dos Armadores do Pará e do Amazonas. Assim é que o Sindicato do Amazonas, por meio de expediente datado de 10 de novembro passado, que neste momento dou como lido, e reiterado pelo mesmo Sindicato em 31 de janeiro deste ano, que também considero lido, já manifestavam aos Ministérios dos Transportes, de Minas e Energia, de Recursos Hídricos, da Amazônia Legal e Meio Ambiente e da Fazenda, como também à Agência Nacional de Petróleo, os temores de que tal fato viesse a ocorrer.

Mas não existe efeito sem causa. E quais são as causas da fragilidade em que se encontra o segmento da navegação transportadora de derivados de petróleo na Amazônia, com o nível de riscos se elevando de forma assustadora, tendo os sinistros com as embarcações utilizadas nesse transporte crescido, só na Amazônia Ocidental, nos últimos anos, cerca de 500%, quando antes as margens de segurança eram significativamente elevadas? Três, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, são, no meu entender, as principais causas que têm levado a armaduração interior na Amazônia à situação caótica em que se encontra atualmente:

1 – a política de desequalização dos preços de derivados de petróleo na Amazônia, implementada a partir de 1994, e que deverá estar concluída em julho do corrente ano, conforme estabelece a Lei nº 9.478/97;

2 – a recusa continuada do Governo Federal em realinhar os preços das tarifas de frete desses produtos, pelos mesmos administradas, há mais de cinco anos congelados, embora tenham sido elevados os custos operacionais, principalmente de combustíveis, que participam com cerca de 25% da estrutura destes;

3 – o poder oligopolista da Petrobrás e das distribuidoras multinacionais que, juntas, representam uma participação de cerca de 90% do mercado regional de distribuição de derivados, e que obrigam os armadores, numa verdadeira prática de crimes econômicos, a lhes proporcionar rebates nos fretes de até 30%, sob pena de não lhes fornecerem a carga para transportar.

Esses fatores todos são do conhecimento das autoridades responsáveis pelo setor, que, entretanto, fingem desconhecê-los, para que não sejam obrigadas a tomar as providências que seus cargos lhes impõem tomar.

A resultante desse descaso é a perversão dos fluxos de caixa das empresas regionais, que vêm, de um lado, crescer seus custos e, do outro, reduzir suas receitas, sendo impedidas de manterem a qualidade de seus sistemas operacionais, como a sua capacidade financeira.

As conseqüências desses processos são externamente perversas: de um lado, impossibilitadas de manterem adimplentes seus compromissos, são aliadas dos mercados de financiamentos para reposição e renovação de seus equipamentos, vendo, impotentes, o sucateamento de suas frotas; o canibalismo de máquinas, peças e equipamentos, para suprir a demanda corretiva, de vez que as preventivas de há muito estão impossibilitados de executá-las.

Torna-se imperioso, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que medidas urgentes sejam implementadas para corrigir todos esses desvios, para que, no futuro, não se venha a desqualificar e a acusar os armadores amazônicos de irresponsáveis pela responsabilidade dos sinistros que venham a ocorrer. Não só o futuro da biodiversidade regional poderá vir a ser gravemente comprometido, mas também a credibilidade do Governo brasileiro frente à comunidade internacional, quanto ao seu compromisso com o meio ambiente quando firmou a Agenda 21.

Não podemos e não assistiremos impassíveis a esse descaso para com as classes empresariais, a própria sociedade e a região amazônica. E não nos move tão-somente a representatividade que nos conduziu a esta Casa, mas principalmente a responsabilidade que temos como brasileiros de envidarmos todos os esforços para que possamos produzir um modelo de desenvolvimento auto-sustentável, que melhor diga respeito às aspirações de dignidade de nossas populações de maior justiça social.

Apenas para reflexão desta Casa: se, hipoteticamente, houvesse um sinistro com um comboio de gasolina e/ou diesel no rio Amazonas, que transporta entre 1 mil e 4,5 mil toneladas, com a velocidade média daquele rio de cerca de 2,5 Knós, em apenas 48 horas, a mancha desses derivados se estenderia por uma faixa de 222 km e, dependendo dos ventos e da direção das correntezas, tornar-se-ia quase impossível o seu controle.

Os recursos que o Governo, de forma até irresponsável, e as distribuidoras, de forma criminosa, subtraem dos transportadores desses produtos, teriam de ser multiplicados inúmeras vezes sem que fossem suficientes para sanar todos os danos ambientais, econômicos e humanos causados.

Faço, neste momento, um veemente apelo ao Diretor-Presidente da Agência Nacional de Petróleo, para que, com a participação de todos os órgãos envolvidos, inclusive dos armadores e trabalhadores da região Amazônica – são mais de 80 mil embarcações fazendo transporte de carga, passageiros, e combustível de todos os tipos –, imediatas providências sejam tomadas para que, superadas as causas, sejam reduzidos os riscos ambientais do transporte desses produtos na Amazônia.

É importante lembrar que, tecnicamente, tudo poderia ser superado sem risco algum, sem motivo de alarme, se essas embarcações – centenas de balsas pesando mais de 1.500 toneladas – tivessem um casco duplo; se a tecnologia moderna que compõe a nova frota mundial de transporte de combustível e derivados de petróleo fosse utilizada nessas embarcações; se elas tivessem sido construídas com os recursos alocados – mais de R\$1 bilhão – no Fundo de Marinha Mercante, pois quase nada desses recursos têm ido para a região Norte, em especial para a Amazônia. Se essas embarcações possuíssem casco duplo, não haveria risco de abaloamento, de afundamento ou de vazamento de combustível. Essas embarcações têm mais de 30 anos de vida útil e são utilizadas da mesma forma

que os dutos, a tancagem e até os terminais, como foi comprovado na Vila do Conde, lá em Barcarena, onde está instalada a fábrica Albrás/Alunorte, que produz alumínio para a Vale do Rio Doce. Foi comprovado que nesse porto não existe um sistema de segurança capaz de, em caso de acidente, ser eficaz.

Portanto, quando me manifestei, ainda na semana passada, no sentido de que um fato desses poderia ocorrer, não tinha idéia de que ocorresse tão rapidamente. No entanto, depois de quatro dias, aconteceu esse grave acidente. Não quero fazer alarmismo, mas quero mostrar que, assim como na baía de Guanabara, pode acontecer também na Região Amazônica.

Portanto, deixo aqui registrado, mais uma vez, meu apelo para que as autoridades econômicas librem o financiamento para a renovação da frota que atua na Região Amazônica, porque, com certeza, isso dará as condições de que não só a modernidade, mas a nova tecnologia necessita para a proteção do meio ambiente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. SENADOR LUIZ OTÁVIO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO (SINDICATO DAS  
EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO FLUVIAL  
NO ESTADO DO AMAZONAS DATADO  
DE 10-11-99 E OUTRO DE 31-1-00.)**

**Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial  
no Estado do Amazonas**  
Av. 7 de Setembro/40 – Sala 602 – 6º Andar – Ed. Lobras  
C.G.C 041722630001-61  
E-mail: sindarma@manaus.br  
Fonefax: (092) 232-5534  
CEP: 69.005-141 Manaus – Amazonas  
Manaus (AM), 31 de Janeiro de 2000

Exmº Sr.  
Dr. Elizeu Padilha  
DD. Ministro dos Transportes

**Excelência,**

O recente desastre ecológico na baía da Guanabara provocado pelo vazamento de cerca de 1,2 milhões de litros de óleo, nos torna apreensivos quanto a episódio semelhante e/ou até maior, que possa vir a ocorrer na região amazônica.

Na região, o principal meio de transporte de petróleo e seus derivados é o fluvial. Balsas de em média 1,5 milhões de litros transportam esses produtos.

Por outro lado, quase a totalidade da ocupação populacional desta vasta área tem sido feita, ao longo dos séculos, às margens da sua imensa malha hidroviária.

Um desastre nas proporções do ocorrido na baía de Guanabara, comprometeria não só o meio ambiente, como seria um verdadeiro desastre humano, de vez que as populações ribeirinhas das cidades de menor porte, e mesmo aquelas que se situam isoladas ao longo das margens dos rios, têm os seus estabe-

leimentos de água captados diretamente dos rios que as banham.

Como o rio Amazonas, em cuja calha trafegam a grande maioria das embarcações, transportando petróleo e seus derivados tem uma velocidade média de 3,5 Knots, um vazamento desses produtos atingiria, em 48h, uma faixa de 222Km, cuja largura, dependeria de ventos e da influência das marés em seus afluentes além de tantos outros fatores imponderáveis.

Talvez possa intrigar a V. Exª a preocupação destes Sindicatos quanto a esse problema, quando o desastre ecológico do Rio de Janeiro está tão distante do Amazonas e da Amazônia.

Porém, não é somente agora que nos aflige este sentimento, de vez que já o manifestamos a diversas Autoridades da República. Temos, entretanto, presentemente, um fato concreto ao qual o descaso e inconsequência permitiram que ocorresse, colocando em risco todo um conjunto de ecossistemas, e que exigiria milhões de dólares para superá-lo. Daí a nossa intenção de sensibilizá-lo para que possa vir a ocorrer na Amazônia.

Isto porque, Senhor Ministro, a falta permanente de uma manutenção preventiva dos equipamentos de navegação regional, transportadores de combustíveis fósseis, fator, que como indica a mídia, ter sido um dos elementos do sinistro provocado pela Petrobras, poderá também determinar um de similar ou de maior dimensão na Amazônia.

A precária manutenção, quando existe, na região, desses equipamentos, principalmente de balsas, é decorrente da atual política governamental para a navegação nesta região.

A expressão maior política é o fato de que há mais de 5 (cinco) anos não ter havido qualquer realinhamento de preços para as tarifas de fretes dos transportes de derivados de petróleo para a navegação fluvial na Amazônia, comprometendo, desta forma, não só a saúde financeira, como todo o sistema operacional das empresas regionais.

Destaca-se, que quando da implantação da URV, momento em que os fretes regionais foram congelados já havia uma defasagem dos mesmos de cerca de 25%. Adione-se a este fato todos os aumentos de preços que ocorreram neste período, principalmente em termos de diesel, materiais navais e mão-de-obra, e Vossa Excelência poderá dimensionar os problemas financeiros porque passam as empresas regionais.

Para agravar ainda mais este quadro, temos informações de que as distribuidoras Ypiranga, Shell, Petrobras, Esso e Texaco, por deterem cerca de 85% da distribuição dos derivados na região, somente estão fornecendo carga para aqueles transportadores fluviais que lhe garantam uma redução de 30% a 40% nas tarifas, numa verdadeira agiotagem, além de agressão à ordem econômica e social. Talvez, por esse tipo de política, aconteçam desastres como este que comprometeu os ecossistemas da baía de Guanabara.

Este alerta, Senhor Ministro, se vier a ocorrer um sinistro dessas dimensões, o que jamais desejariamos, porém, que nos preocupa, não se venha a imputar à armada regional características de irresponsabilidade, negligência e/ou incompetência.

Rogamos, portanto, que Vossa Excelência seja portador desta nossa preocupação junto aos demais ministérios responsáveis pela tarifação dos fretes de derivados de petróleo, cuja administração é feita pelo Governo de forma que a navegação possa ter uma tarifa econômica e socialmente justa, pois entendemos, que somente assim poderão os mesmos atentarem para todos os riscos que a atual política está submetendo a Amazônia.

Atenciosamente, – **Elzio Duarte Alecrim**, Presidente do Sindarma.

## Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial no Estado do Amazonas

Av. 7 de Setembro, 740 - Sese 602 - 6º Andar - Ed. Teobáis

C.G.C. 041122680001-61

Fone/fax: (92) 232-6534

CEP: 69005-141

Manaus

Amazonas

Manaus, 10 de novembro de 1999.

## AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP

Prezados Senhores,

através da presente, vimos expor e solicitar de V. S<sup>Ex</sup>a o que se segue.

- Os armadores dedicados ao setor do transporte de derivados de petróleo, vêm cumprindo a respectiva missão de propiciar a distribuição desses produtos ao longo da malha hidroviária da Amazônia. Nesse sentido tem havido esforços tecnológicos e investimentos financeiros de larga monta, objetivando estar preparado para a missão indicada, bem como estar em conformidade com as exigências das COMPANHIAS DISTRIBUIDORAS DE PETRÓLEO - CDP.

- Nos últimos cinco anos, as CDP's não vêm reajustando o VALOR DA REMUNERAÇÃO do transporte fluvial de derivados de petróleo, em todos os tecidos, desconsiderando que os custos do frete vêm se elevando, principalmente com a desvalorização do real frente ao dólar, resultando em aumentos dos valores de aquisição no mercado do diesel e partes/peças de reposição do casco e motor, estes, via de regra, importados. Ajunte-se a isto, o visível processo inflacionário interno, o qual, não exprime razões sabidas, a elevação da TAXA DE JUROS pressionando o componente financeiro da planilha de custos dos armadores.

- ora, em decorrência do antecedente exposto, as sobras financeiras da relação FATURAMENTO menos CUSTO, têm sido achitadas e até suprimidas em muitos casos, o que deixa de se estar operando praticamente no nível do LUCRO BRUTO NULO, surge de modo trágico, porém insotismável o seguinte espetáculo: a impossibilidade de efetuar reparos de manutenção nos cascos e motores das embarcações, seja em caráter preventivo, seja em caráter emergencial. Neste último caso, muitos armadores estão sendo compelidos a "canibalizar" embarcações e motores para suprir partes e peças àquelas que ainda apresentam condições de utilização segura na Amazônia. A isto se chama de ESINVESTIMENTO.

- Não bastasse o processo até aqui descrito, as COMPANHIAS DISTRIBUIDORAS DE PETRÓLEO ESTÃO PRESSIONANDO OS ARMADORES, NO SENTIDO DE QUE HAJA UM REBAIXAMENTO DO VALOR DA REMUNERAÇÃO DO TRANSPORTE FLUVIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO. EM OUTRAS PALAVRAS: AS CDP's ESTÃO UTILIZANDO O PODER DE "MONOPSÓNICO" PARA LANÇAR DEFINITIVAMENTE OS ARMADORES NA CONDIÇÃO DE LUCRO BRUTO NEGATIVO.

## Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial no Estado do Amazonas

Av. 7 de Setembro, 740 - Sala 502 - 6º Andar - Ed. Lebrás

C.G.C. 041722680001-61

Fone/fax: (092) 232-5534

CEP: 69006-141

Manaus

Amazonas

– Apela-se a V. S<sup>a</sup> para colocar toda a percepção possível no seguinte processo ocasionador de danos ao MEIO AMBIENTE AMAZÔNICO, como consequência da decisão das CDP's no longo dos últimos cinco anos, e mais agora com a tentativa de rebaixamento do Valor do Frete:

Conforme a CAPITANIA DOS PORTOS DO AMAZONAS, o número de acidentes com barcaças carregadas de derivados de petróleo aumentou de 5(cinco) em 1998 para 20(vinte) em 1999. Todos ocasionados por problemas de manutenção seja do casco(vazamento) seja de questões operacionais do sistema elétrico/hidráulico dos empuradores levando a desgoverno e abaloamento dos comboios.

Milhões de litros de diesel, petróleo, e outros derivados estão sendo despejados nos rios amazônicos, poluindo esse precioso santuário ecológico brasileiro.

Ainda, hoje é possível constar a imprensa no atinente a divulgação dos sinistros ocorridos, embora o semanário VEJA já tenha publicado longa reportagem a respeito. Torna-se importante impedir que esses fatos venham a ser noticiados pela IMPRENSA INTERNACIONAL prejudicando os interesses do Governo Brasileiro junto aos credores e parceiros no processo de globalização dos mercados.

FAZ-SE MISTER ENFATIZAR QUE ATUALMENTE OS COMBOIOS SÃO COMPOSTOS DE QUATRO A SEIS BALSAS PETROLEIRAS, QUANDO ANTES ISTO SE RESUMIA A APENAS UMA BARCAÇA. OS RESULTADOS DE UM DESASTRE ECOLÓGICO SÃO IMINENTES E DE GRANDES PROPORÇÕES E REPERCUSSÃO.

NAO O EXPOSTO ACIMA, ROGAMOS DE V.S<sup>a</sup> CONVOCAR, DE MODO URGENTE, UMA REUNIÃO CONJUNTA ENTRE O SINDICATO DOS ARMADORES DO ESTADO DO AMAZONAS-SINDARMA E AS COMPANHIAS DISTRIBUIDORAS DE PETRÓLEO PARA ABRIR UMA DISCUSSÃO SENSATA E ORGANIZADA EM TORNO DAS QUESTÕES LEVANTADAS, POIS DE NADA ADIANTARÁ REBAIXAR O VALOR DO FRETE SE OS BENEFICIÁRIOS DIRETOS DA QUEDA NOS CUSTOS DOS COMBUSTÍVEIS NÃO SERÃO OS CONSUMIDORES FINAIS QUE SE ABASTECEM NAS BOMBAS DE GASOLINA DOS CENTROS URBANOS DO PAÍS.

FINALMENTE rogamos de V. S<sup>a</sup> que, levando-se em consideração as justificativas discritas acima, vimos solicitar o retorno do resarcimento de frete por este órgão, o que acarretaria na resolução de grande parte dos problemas expostos acima.

Me aguardo de vosso pronto atendimento. nos quedamos agradecidos pela atenção dispensada ao nosso pleito.

Atenciosamente,

Elzir Duarte Alencar  
Presidente do SINDARMA

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, acabo de apresentar à Mesa do Senado projeto de lei que, com certeza, será despachado para a Comissão de Assuntos Econômicos, já que é matéria de natureza econômica. Devo apresentar outro projeto sobre o mesmo tema ainda esta semana. Trata-se de um assunto que está sendo debatido com intensidade no meu Estado, Paraná, e também no Brasil. Refiro-me à questão da concessão de serviços públicos, mais especificamente à concessão de rodovias, que tem suscitado enormes insatisfações entre os usuários, principalmente porque o modelo de concessões de rodovias no País tem agradado às concessionárias, a determinados governos estaduais, mas não tem agradado ao usuário das rodovias.

Primeiro, é preciso reconhecer que determinadas rodovias que receberam esse tratamento e estão hoje pedagiadas tiveram algum melhoramento. Melhoraram, sim, no que se refere às suas condições; no entanto, estão longe os investimentos previstos nos contratos. Eles não foram feitos e, por isso mesmo, se as rodovias melhoraram um pouco não foi de forma equivalente ao que se paga nas praças de pedágio.

O primeiro Projeto de Lei diz o seguinte:

"Art. 1º Insiram-se os seguintes artigos à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995:

Art. 28-A – Todos os contratos de concessão feitos entre o Poder Público e ente privado devem ser publicados integralmente na imprensa oficial, bem como serem disponibilizados a qualquer momento para cidadão interessado.

§ 1º No caso das concessões para exploração de rodovias, fica a concessionária obrigada a disponibilizar trimestralmente para a sociedade planilha analítica que evidencie seus custos, bem como suas receitas.

§ 2º Nos termos do **caput** deste artigo, deverão ser igualmente disponibilizados os aditivos aos contratos e a variação mensal sobre o cumprimento dos mesmos.

Art. 30-A. O poder concedente fica obrigado a publicar mensalmente na imprensa oficial as receitas auferidas de todas

as suas concessões, bem como o destino dos recursos assim arrecadados."

Sr. Presidente, ocorre que as rodovias que foram entregues à iniciativa privada no Paraná receberam praças de pedágio, algumas delas em desobediência à Lei nº 8.987, que prevê que as praças de pedágio não devem ser colocadas a uma distância menor do que cem quilômetros, uma da outra. Entretanto, no Paraná há praças de pedágio que estão postas a apenas vinte e quatro quilômetros uma da outra. Isso onera o usuário da estrada e, tendo em vista os preços que estão sendo cobrados, inviabiliza o setor responsável pela geração do maior número de empregos e da maior receita do Estado do Paraná, que é a agropecuária – a agropecuária está pagando o equivalente a 10% do custo de produção de todas as culturas na fazenda. Isso significa que o produtor rural, que gasta um determinado valor para produzir a sua soja, o seu milho, tem esse custo acrescido em 10% em função dos preços do pedágio que já estão sendo cobrados.

Pior do que isso é que o Governo reuniu-se apenas com as concessionárias – esqueceu-se de convidar para a reunião os usuários – e já havia concordado com um aumento de 116% nos valores dos pedágios cobrados até agora.

A Justiça do Rio Grande do Sul, o Supremo Tribunal Regional, derrubou a liminar da Justiça do Estado do Paraná, impedindo que esse aumento absurdo fosse concedido. Mas as negociações continuaram, e o Governo e as concessionárias entraram em acordo para um aumento de 80%. Oitenta por cento em uma inflação de menos de 10% é um aumento que não será suportado por nenhum setor produtivo do Estado do Paraná, muito menos pelo setor da agropecuária que, como eu disse, já está pagando um valor exagerado nas praças de pedágio. Pior do que isso é que estamos falando de rodovias que foram construídas com recursos públicos, que não foram duplicadas, que não receberam obras de investimento, como, por exemplo, as pontes, os viadutos, não receberam os acessos que estavam programados. E ninguém no Paraná, a não ser poucas pessoas, conhecem os termos dos contratos assinados entre o Governo do Estado e as concessionárias.

O Projeto de Lei que apresento tem este objetivo: abrir esta caixa preta, que é a concessão de rodovias no País. Não é possível suportarmos aumentos como esses que estão sendo programados no

Estado do Paraná sem que haja um debate sério com a participação da sociedade. Por isso, no próximo dia 18, as entidades ligadas aos setores de transporte do meu Estado, o Sindicato dos Transportes e a Confederação Nacional dos Transportes estarão promovendo um debate, um simpósio – convidaram, inclusive, a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado para participar, para cujo evento fui designado pelo Presidente da Comissão, Senador Ney Suassuna –, exatamente para permitir que a sociedade participe desse debate entre o Governo e as concessionárias. Assim, poderemos chegar a um novo modelo de concessão de rodovias que seja bom para todos, onde o usuário esteja satisfeito em pagar o pedágio, mas receba as estradas melhoradas, os acessos realizados e, sobretudo, os investimentos que estão previstos nos contratos.

Queremos debater nesse simpósio esse projeto de lei, que será encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos pela Mesa do Senado. Espero ter o apoio de todos os Senadores daquela Comissão para que possamos votá-lo rapidamente, já que o Ministério dos Transportes está programando um novo lote de rodovias a ser privatizado: cerca de 6.800 quilômetros serão entregues à administração dos Estados, 6.878 quilômetros já estão em vigor, mais 334 serão delegados para concessão. E agora, em 2000, serão licitados 2.610 quilômetros. Antes que esse novo lote de rodovias seja privatizado ou colocado à disposição da iniciativa privada, é preciso debater o modelo de concessão de rodovias que tem trazido muita satisfação a empreiteiras, a concessionárias e muita insatisfação aos usuários.

O segundo projeto de lei que apresento diz respeito não apenas às rodovias, mas a todas as concessões públicas. Estou propondo que seja inserido na Lei 8.987, de fevereiro de 1995, o art. 27 "a", que diz o seguinte:

"Todas as concessões de serviços públicos deverão ser precedidas obrigatoriamente de relatório de impacto econômico e social que analise os seguintes aspectos: número de empregos a serem gerados com a concessão, custo financeiro a ser repassado para os agentes privados com a concessão, impacto sobre o custo Brasil, impacto sobre as finanças públicas do ente responsável pela concessão, incluindo o efeito sobre a arrecadação de impostos, e outras exigências a serem contidas no edital de licitação.

O relatório previsto no **caput** deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Legislativo do ente da Federação antes da efetivação da concessão."

Assim como existe a obrigação da apresentação do relatório de impacto ambiental em todas as concessões públicas, proponho que seja apresentado também o relatório de impacto econômico e social, para que possamos analisar se aquela concessão pública vai trazer benefícios ou prejuízos econômicos e sociais. Por exemplo, se tivéssemos uma lei obrigando a apresentação do relatório de impacto econômico e social no momento da privatização da Companhia Vale do Rio Doce, por exemplo, será que este Senado teria votado a favor da privatização daquela companhia por aquele preço?

Um relatório de impacto econômico e social, exigido do Governo, poderia provocar uma outra decisão deste Senado, por exemplo, na privatização de determinados bancos estaduais. Com certeza, evitar-se-ia essa privatização, e também o Senado poderia alterar sua decisão em relação a alguns bancos estaduais.

Na concessão de rodovias, não tenho dúvidas de que, ao invés de dar o pedágio, por exemplo, para a iniciativa privada, onde poucos privilegiados receberam do Estado não através de uma licitação clara, aberta, com todos os documentos sobre a mesa, mas numa distribuição equitativa entre empreiteiros do Estado, aliás, financiadores de campanha do atual Governo, que, ao financiar a campanha do atual Governo, receberam esse presente – as rodovias, com trechos repartidos entre essas empreiteiras –, com certeza, se tivéssemos o relatório de impacto econômico e social, não teríamos a concessão daquelas rodovias, que já haviam sido construídas com o dinheiro público e que foram concedidas a empreiteiras, que apenas mudaram um pouco a imagem das rodovias, pintando faixas e roçando as margens das rodovias.

Por isso, estou apresentando esses dois projetos. O primeiro, para que os contratos sejam abertos à sociedade e se possa conhecer o que está sendo exigido das concessionárias, quais as obras que ela deverá realizar para cumprir aquele contrato, se ela será ou não obrigada a duplicar as rodovias. E, depois, uma vez que as concessionárias estão reclamando de prejuízo, queremos ver a contabilidade de três em três meses – a receita e a despesa, o que está entrando em cada praça de pedágio e aquilo que está sendo investido em cada trecho de asfalto, para que possa-

mos saber o que está sendo feito com o dinheiro público.

O primeiro projeto visa abrir o contrato e a contabilidade das concessionárias. E o segundo, exigir o relatório de impacto econômico e social, a exemplo do relatório de impacto ambiental, para que possamos conhecer, na realidade, aquilo que farão com o dinheiro público, se estamos dando uma concessão para beneficiar poucos empreiteiros ou se estamos fazendo uma concessão que vai melhorar a vida daqueles que usam aquele bem que está sendo concedido, no caso, as rodovias.

Era isso, Sr. Presidente, o que tinha a dizer. Espero que esses projetos de lei tenham tramitação rápida, acelerada, porque são de extrema importância neste momento em que o Governo brasileiro prepara um novo programa de concessão de novos trechos de rodovia no País.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup> Senadores, gostaria de comentar alguns dos assuntos tratados hoje na importante reunião da Comissão de Assuntos Econômicos e Sociais, os requerimentos ali apreciados e aprovados no que diz respeito à organização das empresas de aviação.

Mas antes, Sr. Presidente, gostaria de dizer uma palavra a respeito do ocorrido em relação à discussão do acordo realizado entre a União e o Governo do Estado de Pernambuco e o acordo referente aos precatórios do Município de São Paulo, que está por ser examinado pelo Senado Federal. E também com relação à postura do Senador Roberto Requião, Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a examinar a questão dos precatórios judiciais.

Desejo expressar a minha solidariedade e o meu respeito pela maneira como tem se conduzido aqui no Senado, sobretudo em relação ao assunto, o Senador Roberto Requião, pois fui testemunha, como membro da CPI dos precatórios judiciais, de como S. Ex<sup>a</sup> resolveu estudar a fundo essa questão. E pude perceber, ao longo do seu trabalho, que, em alguns momentos, o Senador Roberto Requião poderia ter tido dificuldades do ponto de vista da solidariedade partidária ou da solidariedade junto a figuras da vida política nacional com as quais tinha grande afinidade. E seja com relação aos membros

de seu próprio Partido, Governadores de Estado, seja com respeito a Governadores de outros Partidos, em especial o próprio Governador Miguel Arraes, com quem tinha afinidades históricas ideológicas e política, S. Ex<sup>a</sup> manteve-se imparcial. Seja com respeito ao que se passara no Município de São Paulo, onde o prefeito havia sido do PPB – antes, Paulo Maluf, depois, Celso Pitta –, seja com respeito ao Governador Paulo Afonso, de Santa Catarina, seja em relação ao Governador Miguel Arraes ou também Divaldo Suruagy, do PSB e do PMDB, respectivamente, o Senador Roberto Requião resolveu adotar sempre o mesmo critério. Também, com respeito aos municípios governados por outros prefeitos dos mais diversos Partidos, foi sempre assertivo, duro, um juiz imparcial.

O então Senador, hoje Governador, Esperidião Amin, que hoje se encontra aqui na Casa, foi também testemunha da postura do Senador Roberto Requião. Então, quero aqui afirmar o que disse hoje de manhã, na Comissão de Assuntos Econômicos e Sociais: que seria próprio o Senado Federal, levando em consideração o que diz a Resolução nº 78, nos seus arts. 2º e 4º, e mesmo levando em consideração o que está no art. 8º, exigir que esse acordo fosse apreciado e aprovado pelo Senado Federal.

O Senador Roberto Requião menciona que um ato do Governador Jarbas Vasconcelos anulou aqueles títulos, no que diz respeito à sua validade, em função do histórico havido e dos fatos detectados pela CPI dos Precatórios. É importante que esta Casa examine com atenção as observações de S. Ex<sup>a</sup> no sentido de que o acordo realizado pelo Governo do Estado e a União – inclusive com o Bradesco – deveria ser objeto de melhor escrutínio, análise e decisão do Senado Federal.

Minha solidariedade, portanto, ao Senador Roberto Requião pelo destemor e pela maneira assertiva com que tantas vezes se expressa em defesa do que avalia ser o melhor para o interesse público.

Sr. Presidente, quero assinalar a importância dos requerimentos hoje aprovados pela Comissão de Assuntos Econômicos. O primeiro objetiva convidar os presidentes das quatro grandes companhias aéreas – Varig, Vasp, Transbrasil e TAM –, o Presidente da Infraero (Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária) e o Comandante da Aeronáutica, Brigadeiro Carlos de Almeida Baptista, para comparecerem brevemente à reunião conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos e Comissão

de Serviços de Infra-Estrutura, para esclarecerem a respeito da situação das empresas de aviação aérea, seus compromissos financeiros perante os organismos da União e os possíveis acordos de fusão e entendimento, seja entre essas empresas, seja entre empresas aéreas internacionais.

Lembro que nos últimos meses surgiram diversas reportagens na imprensa a respeito das dificuldades por que passam algumas dessas empresas em virtude de seus compromissos com a União.

Nesse final de semana, revistas semanais, como **Veja**, **Época** e **IstoÉ**, relataram as dificuldades da Vasp. Como a maior parte dessas empresas tem dívidas com organismos da União, inclusive a Previdência, Fundo de Garantia e outros, seria muito importante que fosse esclarecida a real situação delas, até porque foi dito publicamente que cogitam realizar fusões. O Senado deve estar a par disso.

Já havíamos solicitado ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica que realizasse um estudo prévio sobre a possibilidade dessas fusões. O Presidente do Cade, José Gesner de Oliveira, esteve aqui para nos relatar as conclusões do estudo. Ficou delineado que se, porventura, houver diminuição da concorrência e, consequentemente, prejuízos para os consumidores, constituirá obrigação do Cade realizar alguma forma de intervenção.

Esse requerimento foi aprovado. O Senador Ney Suassuna, juntamente com a Senadora Emilia Fernandes, co-autora do requerimento e Presidente da Comissão de Infra-estrutura, em breve promoverão a audiência.

O outro requerimento que foi aprovado hoje pela Comissão de Assuntos Econômicos refere-se à constituição de um "grupo de trabalho, com a participação de 5 (cinco) membros titulares e 2 (dois) suplentes, com o objetivo de: promover audiências públicas, debates e seminários; realizar diligências; requisitar informações ou documentos de órgãos públicos; apresentar análises e proposições legislativas à Comissão de Assuntos Econômicos acerca de assuntos monetários internacionais."

Na semana passada, falei sobre esse tema e, ontem, o Senador Roberto Saturnino, que comigo assinou o requerimento, também teceu comentários sobre o assunto. Gostaria de ressaltar a importância dessa atitude de S. Ex<sup>a</sup>.

Ontem, no jornal **La Nation**, o ex-Presidente da Argentina, Carlos Saúl Menem, publicou um artigo denominado "A dolarização é inevitável". S. Ex<sup>a</sup> afirma que a proposta de seu governo de substituir

o peso pelo dólar instalou uma discussão em todo o continente. Ressalta que a decisão política de modificação da moeda estaria refletindo uma tendência econômica mundial. Quero contrastar a opinião de Carlos Saúl Menem. S. Ex<sup>a</sup> afirma, em seu artigo, ter sido convidado pelo Federal Reserve dos Estados Unidos para, no próximo dia 6 de março, participar como expositor de um simpósio na cidade de Dallas, no Texas, com a postura que a maioria dos Congressistas e o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso externou recentemente em reunião com os Senadores da Comissão de Assuntos Econômicos.

Na ocasião ele mencionou que era inteiramente contra a dolarização da economia brasileira, porque isso constituiria perda da soberania nacional e também um caminho impensável. O Brasil não pode ficar de braços cruzados diante do que ocorre no Equador, que está sendo dolarizado, e na Argentina, que está considerando esse caminho, porque se porventura países da América Latina que nos cercam estiverem todos no caminho da dolarização, isso poderá ser extremamente grave para nós.

A temática monetária e financeira tem estado no centro do debate econômico internacional. O Brasil e os demais países da América Latina vêm sofrendo os efeitos de diversas ondas de instabilidade, cuja origem é, em parte, externa à nossa região.

Desde os anos noventa, os problemas financeiros da América Latina e as propostas apresentadas para enfrentá-los têm apresentado certas peculiaridades. Há indicações de que estamos vivendo novas ameaças, e não apenas mais uma das muitas fases de instabilidade e crise de endividamento que sempre caracterizaram a nossa história econômica desde os tempos da independência política no século XIX.

Cumpre recordar que as crises dos últimos anos foram antecedidas, em muitos países, das mais graves crises inflacionárias da história documentada da América Latina. Refiro-me, evidentemente, aos processos inflacionários agudos ou às hiperinflações que atingiram boa parte da América Latina nos anos oitenta e início dos noventa. Pela sua gravidade, esses processos abalaram de forma duradoura a confiança nas moedas nacionais latino-americanas, a qual já não era tão firme. Em muitos países avançou consideravelmente o processo de dolarização informal das transações econômicas. Em alguns casos, mesmo quando se conseguiu combater a inflação com sucesso, a dolarização persistiu e a moeda nacional não voltou a recuperar

plenamente as suas funções. Em outros, como na Argentina desde 1991, o uso interno da moeda estrangeira recebeu sanção legal, conduzindo à criação de sistemas bimonetários.

Nos anos noventa, houve uma expansão extraordinária dos fluxos internacionais de capital. Pelo menos em termos de fluxos brutos, a internacionalização financeira da década de noventa parece não ter precedentes históricos. Grande parte das economias da América Latina participou intensamente desse processo conhecido como o **boom** dos mercados emergentes. Como tantos episódios de especulação e euforia financeira, o **boom** dos emergentes terminou em graves crises econômicas, com seqüelas sociais e políticas. O próprio Brasil, como se sabe, foi palco de um processo desse tipo, que culminou no colapso cambial do início do ano passado.

Desta vez, contudo, a instabilidade decorrente da crise traz uma ameaça nunca antes vista, pelo menos não com a intensidade atual. Trata-se de uma ameaça à sobrevivência das moedas nacionais latino-americanas. O grande economista keynesiano, James Tobin, analisou esse processo de forma magistral, em texto intitulado *"Financial Globalization: Can National Currencies Survive?"*, apresentado em seminário sobre desenvolvimento econômico realizado no Banco Mundial, em 1988". A dolarização, alertou Tobin nessa ocasião, "é o destino a que a globalização financeira está conduzindo os países em desenvolvimento, ainda que o FMI, o Tesouro dos Estados Unidos e outros poderes das finanças internacionais não queiram reconhecer expressamente".

Desde que Tobin fez esse alerta, fatos ocorridos na América Latina e em outras partes do mundo têm confirmado a sua preocupação. Analogias espúrias com a criação do euro, por exemplo, vêm sendo utilizadas para justificar o interesse por uma suposta "unificação monetária das Américas". Na Argentina, no apagar das luzes do segundo mandato de Carlos Menem, o governo encampou publicamente a proposta de dolarização plena e procurou, sem sucesso, negociar um tratado de associação monetária com os Estados Unidos. Mais recentemente, o Equador anunciou a dolarização da sua economia. Uma decisão descrita como "de desespero" de acordo com o próprio governo que a tomou. Outros países latino-americanos estariam examinando essa possibilidade. Na semana passada, vazou para um jornal argentino, página 12, um docu-

mento supostamente confidencial do **staff** do FMI, que aconselha a dolarização oficial da economia da Argentina.

Nos países desenvolvidos, e especialmente nos EUA, cresceu enormemente o interesse pelo tema da dolarização no passado recente. Há uma profusão de estudos, pesquisas, **position papers** e seminários que colocam em dúvida as possibilidades de sobrevivência das moedas nacionais na periferia do sistema internacional. Não há consenso sobre a questão, mas boa parte dessas análises e discussões concluem pela conveniência da dolarização oficial da América Latina ou, pelo menos, de algumas das economias latino-americanas. É preciso que estejamos alertas para esse fato.

Cabe destacar que o Congresso – especialmente o Senado – dos Estados Unidos tem estado particularmente ativo na promoção de estudos, debates e audiências públicas sobre a dolarização. Nesses estudos e audiências, a questão tem sido tratada, como seria de se esperar, da ótica dos Estados Unidos. A conclusão preponderante dessas iniciativas é que a dolarização interessa aos norte-americanos e pode interessar a pelo menos parte dos países da América Latina. Exemplo disso é a declaração de Larry Summers, Secretário do Tesouro dos Estados Unidos, quando observou que, caso houvesse a dolarização por um país da América Latina, significaria que a receita de **seignorage** ficaria para os Estados Unidos e não para aquele país. Isso representaria um empréstimo sem o necessário pagamento dos juros que os Estados Unidos obteriam do país que utilizasse o dólar.

No Brasil, com a superação da crise cambial de 1999 e o relativo sucesso da flutuação cambial, a preocupação com esses temas monetários diminuiu. O debate sobre as questões monetárias internacionais e, em particular, sobre a dolarização, tem sido superficial. Não podemos, entretanto, ignorar o que está acontecendo a nossa volta.

Cabe ao Senado contribuir para examinar essa temática, adotando a ótica do interesse nacional brasileiro. A criação de um grupo de trabalho, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, seria uma forma adequada de realizar esse objetivo. Esse grupo, denominado "Grupo de Trabalho sobre Assuntos Monetários Internacionais", seria constituído de cinco membros titulares e dois membros suplentes, tornando-se uma grande ajuda ao próprio Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Ney Suassuna, que abraçou a proposição.

Como primeira proposta, o grupo de trabalho deve tratar de investigar e patrocinar discussões e debates públicos sobre o tema da dolarização na América Latina. Para tal, poderá convidar as autoridades da área econômico-financeira, o Presidente do Banco Central, especialistas nacionais e estrangeiros para deporem sobre o problema perante a Comissão de Assuntos Econômicos a fim de ajudarem a organizar a reflexão sobre o processo em curso na nossa região, inclusive, na sua conclusão, deveria o próprio Ministro da Fazenda estar participando. Poderá ainda o referido grupo patrocinar ou ajudar na realização de seminários ou audiências públicas sobre questões monetárias brasileiras e latino-americanas, com o intuito de alertar a sociedade para a importância de uma série de questões de caráter decisivo, inclusive a atinente ao controle do fluxo de capitais internacionais, tão importantes para o futuro da nossa economia e a autonomia do Brasil.

Sr. Presidente, gostaria ainda de, na conclusão, ao ensejo da presença do Governador Esperidião Amin neste plenário – e conforme lhe transmiti há pouco mais de um mês, ainda porque tive notícias, hoje, de que, na Assembléia Legislativa de Santa Catarina, aprovaram-se recursos para o Programa de Garantia de Renda Mínima para o ano, ainda que não tenha sido aprovado o respectivo projeto –, reiterar a minha disposição, bem como a do Professor Antônio Maria da Silveira, de estarmos contribuindo para que Santa Catarina adote a proposta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Está franqueada a palavra. (Pausa.)

Os Srs. Senadores Paulo Hartung e Eduardo Siqueira Campos enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>s. serão atendidos.

**O SR. PAULO HARTUNG** (PPS – ES) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, ainda consternado com o falecimento do ex-Senador Jutahy Magalhães, ocorrido em 31 de janeiro próximo passado, peço ao nobre Presidente que seja transscrito para os anais desta Casa o excelente artigo de Edgar Lincoln, ex-Consultor e Diretor da Consultoria do Senado Federal, atualmente Procurador da Fazenda Nacional, publicado no **Correio Braziliense** de ontem, que representa um belo testemunho da grandeza intelectual e política do nosso saudoso homem público baiano.

Eis a íntegra da matéria:

#### MORTE PREMATURA

##### Edgar Lincoln

O ex-Senador Jutahy Magalhães morreu prematuramente, dia 31 de janeiro, aos 70 anos de idade. Todo político digno, probo, incorruptivelmente dedicado ao interesse público e às melhores causas nacionais, justo, lutador, corajoso, desprendido de vaidades e ambições pessoais menores, qualquer que seja ele (como era aquele saudoso homem público baiano) e em qualquer idade, morrerá sempre prematuramente, porque é uma lição viva.

Conheci o então Senador Jutahy Magalhães faz mais de 20 anos, quando – na época assessor legislativo do Senado Federal – ele requisitava meu trabalho com freqüência para o esboço de seus pareceres, votos e discursos. Aprendi a captar sua mensagem, a entender o conteúdo e as relações lógicas de seu pensamento, homem inteligente, sensível, que se tornou estudioso e interessado por vários temas. Em toda a minha vinteíaria experiência em assessoramento parlamentar, poucos políticos me impressionaram tanto quanto esse eminente senador baiano.

Foi sempre uma estrela ascendente. Admirável a dimensão de sua grandeza humana. Até sua retirada da militância política foi uma decisão programada e de profunda grandeza, embora sofrida e resistida, porque tomada no momento maior de sua maturidade parlamentar, quando chegou a ser uma referência opinativa. Duas qualidades, entre outras, eram invejáveis no senador: sua capacidade de evoluir, intelectual e ideologicamente, e seu conhecido destemor moral e físico.

A primeira pode ser reconhecida por quem tenha acompanhado sua atividade parlamentar e se recorde, por exemplo, da habilidade com que ele sabia lidar com os instrumentos regimentais, no Plenário e nas comissões, e de como ele passou a dominar as funções e o timing dos recursos, via intervenções e apartes, no uso técnico-político do tempo regimental. Também essa qualidade pode ser identificada em seus posicionamentos, sobretudo a partir de meados dos anos 80.

.....

rência de sua vida eticamente incólume e ilibada; por outro, uma atávica marca familiar de coragem para enfrentar, jamais para afrontar. Homem leal para com amigos e adversários (nunca teria sido inimigo de um adverso, sabendo reconhecer neste, ainda que quase sempre inconciliavelmente, mas humana e genorosamente, a qualidades que apenas na aparência poderia, se fosse o caso, fingir desconhecer).

Deu inestimável contribuição ao País e ao Parlamento, embora se alarde, com singular modéstia, transformada, por sua ausência sistemática do noticiário consentido, em um quase anônimo homem público (a notícia de sua morte no *Jornal Nacional* souu como uma inesperada permissão para anunciar-se uma única, derradeira e inútil vez seu nome ao Brasil; embora assim, consigo perceber no comando do sinal verde um nobre e respeitoso gesto de adeus). Cito, de memória instantânea, apenas duas de suas numerosas contribuições. Uma, o Código de Defesa do Consumidor, do qual ele foi o principal propugnador no Senado. Outra contribuição, uma palestra que fez em São Paulo (nos idos de 92) num seminário sobre produtividade, quando delineou, inédita e pioneiramente no Brasil, as linhas conceituais básicas do que é produtividade no Legislativo. Logo em seguida, deixei o Senado sem saber se essa palestra acabou sendo publicada. Con quanto ultrapassada nos aspectos de conjuntura política, era até então um documento único para o estudo técnico do tema. Para-

béns. Senador Jutahy, por sua vida exemplar, assim de político, como de filho (seu histórico pai, general Juraci Magalhães, ainda está vivo e dele recebia extremada atenção diária), marido, pai e avô. Poucos supõem, mas o senhor deixou muitos órfãos, entre amigos, seguidores e admiradores. É o meu modesto, saudoso, devido e comovido testemunho.

**Edgar Lincoln de Proença Rosa**, ex-consultor e diretor da Consultoria do Senado Federal, é procurador da Fazenda.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO)** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o IBGE, através de sua Pesquisa Sistemática da Produção Agrícola, divulgou o volume total da safra agrícola no país, referente a 1999, a qual alcançou um total de 82,5 milhões de toneladas, 9,83% superior a 1998.

Se, como se costuma fazer no País, o dado pode ser considerado auspicioso em relação ao pequeno aumento percentual havido sobre o ano anterior, é imperioso admitir que se trata de uma produção agrícola mediocre para um país de imensas possibilidades no setor como o Brasil, com um território próximo ao dos EUA, de mais de 8,5 milhões de km<sup>2</sup> e uma população maior que a metade da população americana.

Pois bem, Sr. Presidente, a safra agrícola americana no mesmo período, incluída apenas a safra de grãos, óleos e algodão, alcançou quase 500 milhões de toneladas. Assim é que no Brasil a relação tonelada por habitante é de 0,5 enquanto nos Estados Unidos esta relação é de quase 2. Se feita a relação território nacional por tonelada produzida, esta relação é no Brasil de 10 ha por tonelada, enquanto nos Estados Unidos não chega a 2 ha. Evidentemente, este índice refere-se à área total do território americano e brasileiro, e não à área cultivada. Não diz respeito, portanto, especificamente à produtividade, mas sim ao volume produzido em relação à dimensão do respectivo território.

A comparação, no entanto, revela o quanto o Brasil está longe de alcançar os níveis de produção agrícola que deveria colocar como objetivo e meta a ser alcançada. No entanto nos satisfazemos com 80 quando poderíamos buscar 400 ou 500 milhões de toneladas.

Na verdade, tal diferença, deve-se muito mais a não ocupação de terras agricultáveis, de que dispõe o Brasil, do que, propriamente, à produtividade. É verdade que se existem rios no Brasil e setores de produção agrícola cujos índices de produtividade estão ao nível dos países subdesenvolvidos, áreas existem – as principais áreas produtivas do país como a Centro-Sul – cuja produtividade é comparável às dos países mais desenvolvidos.

Ocorre, Sr. Presidente, como tem sido proclamado seguidamente desta tribuna, que o Brasil desconhece o imenso Brasil a ser descoberto, além do Tratado de Tordesilhas, envolvendo 2/3 do território nacional, seguramente o mais rico, o que pode oferecer melhores condições de produtividade, sobretudo nas áreas agrícolas e de produtos naturais.

Os grandes e valiosos ecossistemas que caracterizam essas áreas, não são sistemas homogêneos, aos quais se possam aplicar conceitos estereotipados do tipo – a Amazônia é intocável, a fragilidade do Cerrado, o Brasil pulmão do mundo, etc.

Isso tudo é, em parte, verdade. Mas só em parte, porque, em função da extrema heterogeneidade desses ecossistemas, áreas existem sim, intocáveis; áreas existem também extremamente frágeis; áreas existem, enfim, essenciais ao metabolismo do planeta, e nisto está também a imensa riqueza desse Brasil.

No entanto, existem áreas plenamente apropriadas ao uso sustentável para a agricultura, mesmo não considerando neste momento sua utilização mais nobre ainda – não fosse nobre o trabalho e a produção agrícola – como a biotecnologia e o aproveitamento de recursos naturais estratégicos.

Considere-se, Sr. Presidente, que se forem ocupados produtivamente apenas 20% das regiões da Amazônia e Centro-Oeste, ter-se-ia disponíveis algo em torno de 120 milhões de ha de terras produtivas. A ocupação produtiva dessa área, Sr. Presidente, por outro lado, constitui condição para a sustentabilidade ambiental da Amazônia, aliada a própria preservação da soberania nacional.

Para isso, a par de um projeto nacional para esse Brasil, necessário se faz, como pressuposto, o conhecimento efetivo da Região Amazônica e do Centro-Oeste, de suas características de solo, fauna, flora e outras condições ambientais.

Os números da safra agrícola do ano passado, somam a safra agrícola do Estado do Tocantins, que ultrapassou a casa de 1 milhão de toneladas, 644 mil toneladas de grãos, 60 mil toneladas de frutas e 346 mil toneladas de outros produtos, especialmente o abacaxi, a banana e a mandioca.

Tal crescimento da safra no meu Estado, está sendo possível, graças ao enorme esforço que vem sendo feito pelo Estado, em identificar as características do solo e do meio ambiente. Como informei desta Tribuna ao final do ano passado, o Tocantins foi o primeiro Estado a concluir o relatório referente aos estudos de Zoneamento Econômico Ecológico, graças à

contrapartida sempre presente do IBGE e da SAE, especialmente.

É urgente, Sr. Presidente e nobres Senadores, que trabalho semelhante seja concluído em toda Amazônia e no Centro-Oeste, e que, a partir dele se possam definir as potencialidades, as fragilidades, e, em consequência, as ações necessárias à ocupação produtiva e sustentável desse imenso Brasil.

Tanta é a importância desta questão, que eu quase diria que esta é a prioridade nacional, a única prioridade nacional capaz de fazer o novo Brasil dos 500 anos, ou o Brasil do século XXI.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Srs. e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

### ORDEM DO DIA

– 1 –

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 46, de 2000 – art. 281, combinado com o art. 357 do Regimento Interno)

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999 (nº 407/96, na Casa de origem), tendo como primeiro signatário o Deputado Luciano Castro, que altera a redação do artigo 100 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (precatórios), tendo

Parecer sob nº 39, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Álvaro Dias e, em separado, do Senador Antônio Carlos Valadares.

– 2 –

#### MENSAGEM Nº 221, DE 1999 (Escolha de Chefe de Missão Diplomática) (Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Artur da Tavares, sobre a Mensagem

nº 221, de 1999 (nº 1.715/99, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Joaquim Luis Cardoso Palmeiro, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial do Serviço Exterior, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Grande Jamahiriya Árabe Popular Socialista da Líbia.

– 3 –

#### MENSAGEM Nº 225, DE 1999 (Escolha de Chefe de Missão Diplomática) (Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador José Fogaça, sobre a Mensagem nº 225, de 1999 (nº 1.782/99, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ricardo Carvalho do Nascimento Borges, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República do Senegal, exercer a de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica da Mauritânia e República da Gâmbia.

– 4 –

#### MENSAGEM Nº 66, DE 2000 (Escolha de Chefe de Missão Diplomática) (Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 66, de 2000 (nº 113/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Valter Peçly Moreira, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 16 horas e 55 minutos.)*

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

PUBLICADO  
EM 08/02/2000  
Assessoria de SEAFs

### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 140, DE 2000

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 001399/00-4,

RESOLVE designar o servidor PEDRO LIMA, matrícula 1180, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2000.

Senado Federal, 8 de fevereiro de 2000.

  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

PUBLICQUE-SE  
EM 08/02/2000  
- 001624/00-8

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 141, DE 2000**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001624/00-8,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, na forma do disposto no artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, **LENITA ALVARENGA CURADO FLEURY**, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Gabinete da Senadora Marluce Pinto.

Senado Federal, 8 de fevereiro de 2000.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

PUBLICQUE-SE  
EM 08/02/2000  
D.F.

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 142, DE 2000**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001566/00-8,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, **ALESSANDRA CRISTINA STECCA**, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar AP-3, do Gabinete do Senador Amir Lando.

Senado Federal, 8 de fevereiro de 2000.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

EM 08/02/2000

Editoria de CLAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 143, DE 2000**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado, n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 001489/00-3,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FRANCISCO SOARES PEREIRA**, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do Governo.

Senado Federal, 8 de fevereiro de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE  
EM 08/02/2000  
Lembrar da SCAES

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 144, DE 2000**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 001467/00-0,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **EDSON GUIMARÃES DE FARIA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Iris Rezende.

Senado Federal, 8 de fevereiro de 2000.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

PUBLICQUE-SE  
EM 08/02/2000  
DIRETOR-GERAL

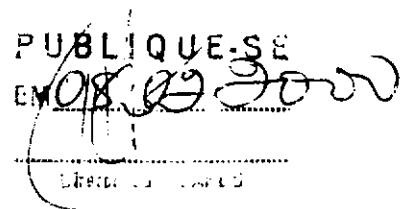
**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 145, DE 2000**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 001604/00-7,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **EVELYNE MARIA ANDRADE CECCHI**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Luiz Pontes.

Senado Federal, 8 de fevereiro de 2000.

  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral



**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 146, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 001566/00-8,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ROSYANE FERREIRA DE MELO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Amir Lando.

Senado Federal, 8 de fevereiro de 2000.

  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**COMISSÃO REPRESENTATIVA  
DO  
CONGRESSO NACIONAL  
(PERÍODO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999 A 14 DE FEVEREIRO DE 2000)**

**SENADO FEDERAL**

**Titulares**

**PMDB**

1. Nabor Júnior
2. Renan Calheiros
3. Iris Rezende

**PFL**

1. Carlos Patrocínio
2. Bello Parga

**BLOCO DE OPOSIÇÃO**

1. Roberto Saturnino

**PSDB**

1. Geraldo Melo

**Suplentes**

1. Casildo Maldaner
2. Mauro Miranda
3. Maguito Vilela

1. Edison Lobão
2. Francelino Pereira

1. Geraldo Cândido

1. Lúdio Coelho

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**Titulares**

**PFL**

1. Darci Coelho
2. Paes Landim
3. Vilmar Rocha

**Suplentes**

1. Aracely de Paula
2. Paulo Braga
3. Paulo Octávio

**PMDB**

1. Eunício Oliveira
2. Jorge Pinheiro
3. Ricardo Noronha

1. Alberto Fraga
2. Euler Morais
3. Pedro Chaves

**PSDB**

1. Julio Semeghini
2. Lúcia Vânia
3. Maria Abadia

1. Danilo de Castro
2. Dr. Heleno
3. Juquinha

**PT**

1. Geraldo Magela
2. Pedro Celso

1. João Fassarella
2. Pedro Wilson

**PPB**

1. Márcio Reinaldo Moreira

1. Roberto Balestra

**PTB**

1. Luiz Antônio Fleury

1. Magno Malta

**PDT**

1. Celso Jacob

1. Fernando Coruja

1. José Antonio

1. Agnelo Queiroz

1. Clementino Coelho

**BLOCO, PSB, PC do B**

**PPS**

1. Márcio Bittar

**(1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
( Eleito em 30-6-1999)

**Presidente: Ramez Tebet (\*)**

**Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (\*)**

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna
5. Amir Lando

1. Marluce Pinto
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)
5. (Vago)

**PFL**

1. Geraldo Althoff
2. Francelino Pereira
3. Paulo Souto
4. Juvêncio da Fonseca

1. José Agripino
2. Carlos Patrônio
3. Djalma Bessa
4. Freitas Neto

**PSDB**

1. Lúcio Alcântara
2. Osmar Dias
3. José Roberto Arruda

1. Antero Paes de Barros
2. Luzia Toledo
3. Romero Jucá

**Bloco de Oposição**

1. Lauro Campos
2. Heloisa Helena
3. Jefferson Peres

1. José Eduardo Dutra
2. Marina Silva
3. Roberto Saturnino

**Membro Nato**  
**Romeu Tuma (Corregedor)**

(\*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 20 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Res. nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fones: 311-3265  
311-4552  
Chefe: Marcello Varella



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)  
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)  
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

**Secretários:**

<b>CAE</b>	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605) - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
<b>CAS</b>	- JOSÉ ROBERTO ASSUNPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608) - ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)
<b>CCJ</b>	- ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612) - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
<b>CE</b>	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604) - PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)
<b>CFC</b>	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935) - AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)
<b>CI</b>	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
<b>CRE</b>	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496) - MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

**COMISSÕES PERMANENTES**  
(Arts. 72 e 77 RISF)

**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

Presidente: NEY SUASSUNA  
Vice-Presidente: BELLO PARGA  
(27 titulares e 27 suplentes)

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPIINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

**PSDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. VAGO	RR	2111/2117
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

**(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. ROBERTO FREIRE-PPS (1)	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

**PPB**

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilhou-se do PPB, em 15/12/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas  
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho  
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa  
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55  
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPIINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA (2)	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. GERALDO LESSA	AL	4093/4096
ROMERO JUÇÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÁNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341//2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE-PPS (1)	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999

(2) Desfilhou-se do PSDB, em 17/8/1999

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (\*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

Sala nº 09 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

(\*) Horário de acordo com deliberação do Conselho de Presidentes de Comissões e Lideres Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 9:00 horas

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE  
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO  
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES  
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

<b>PMDB</b>	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
<b>PCdoB</b>	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
<b>PSDB</b>	
OSMAR DIAS	PR-2121/25
<b>(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)</b>	
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT)	AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: [jrac@senado.gov.br](mailto:jrac@senado.gov.br)  
REUNIÕES: SALA N° 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LUIZ ESTEVÃO**

**VICE-PRESIDENTE:**

PMDB	LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
	MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
PPF	JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-1128/1228
	DJALMA BESSA	BA-2211/17

PSDB	ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
------	-----------------------	--------------

(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)	SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
---------------------------------	-----------------	------------

PPB	LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77
-----	--------------------	------------

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: [jrac@senado.gov.br](mailto:jrac@senado.gov.br)  
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 06/10/1999**

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
**Presidente: JOSÉ AGRIPIINO**  
**Vice-Presidente: RAMEZ TEBET**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPIINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TÁVOLA (2)	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. GERALDO LESSA	AL	4093/4095

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(2) Desfilou-se do PSDB em 17/8/1999.

(3) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (\*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários  
 Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: [altairg@senado.gov.br](mailto:altairg@senado.gov.br)

### **3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**(7 membros)**

**PMDB - 3**

**PLF - 2**

**PSDB - 1**

**BLOCO DE OPOSIÇÃO - 1**

## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO

( 27 titulares e 27 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	9. VAGO		

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA (2)	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
GERALDO LESSA	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

### PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (4)	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(2) Desfilhou-se do PSDB, em 17/8/1999.

(3) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999.

(4) Desfilhou-se do PPB, em 15/12/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (\*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários  
Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

**4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
**SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV**

**PRESIDENTE:**  
**(09 TITULARES)**

**TITULARES**

AMIR LANDO RO-3130/32  
GERSON CAMATA ES-3203/04  
PEDRO SIMON RS-3230/32

DJALMA BESSA BA-2211/17  
ROMEU TUMA SP-2051/57

ALVARO DIAS PR-3206/07  
ARTUR DA TÁVOLA (2) RJ-2431/37

(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)  
GERALDO CÂNDIDO - PT RJ-2171/77  
EMILIA FERNANDES - PDT RS-2331/37

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilhou-se do PSDB, em 17/8/1999.

**REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**

**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**FAX: 311-3121**

**E-MAIL: juloric@senado.gov.br**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

---

**4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO**

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA  
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA  
(06 TITULARES)**

**TITULARES**

	<b>PMDB</b>
<b>JOSÉ FOGAÇA</b>	<b>RS- 1207/1607</b>
<b>MAGUITO VILELA</b>	<b>GO- 3149/50</b>
	<b>PFL</b>
<b>FRANCELINO PEREIRA</b>	<b>MG- 2414/17</b>
	<b>PSDB</b>
<b>TEOTONIO VILELA (3)</b>	<b>AL- 4093/95</b>
	<b>(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)</b>
<b>ROBERTO SATURNINO - PSB</b>	<b>RJ- 4229/30</b>
	<b>PPB</b>
<b>PAULISTINO (2)</b>	<b>PA-3050/4393</b>

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilhou-se do PPB, em 15/12/1999.

(3) Licenciado em 20.01.2000

**REUNIÕES: 5º FEIRA ÀS 9:00 HORAS**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**FAX: 311-3121**

**E-MAIL: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br)**

**SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**  
**Presidente: JOSÉ SARNEY**  
**Vice-Presidente: CARLOS WILSON**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

**PSDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA (2)	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

**(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilhou-se do PSDB, em 17/8/1999.

(3) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (\*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colegio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

## 6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
GERALDO LESSA	AL	4093/4096	5. VAGO		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPILCY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (\*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colegio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários  
Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

## 7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ

Vice-Presidente: ROMEU TUMA

(17 titulares e 9 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA VAGO	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES 2. IRIS REZENDE	AP	2151/2157
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062		AL	2261/2262
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	1. PÉDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPILCY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (\*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colegio de Presidentes de Comissões e Líderes Paritidários

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(Representação Brasileira)**

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

**MESA DIRETORA**

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSE FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETARIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

**MEMBROS TITULARES**      **MEMBROS SUPLENTES**

**SENADORES**

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>PMDB</b>									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
<b>PFL</b>									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSE JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
<b>PSDB</b>									
ALVARO DIAS	PR	** 08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	Luzia Toledo	ES	*13	311 2022	323 5625
<b>PT/PSB/PDT/PPS</b>									
EMILIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

**LEGENDA:**

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>PFL</b>									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
<b>PMDB</b>									
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
<b>PSDB</b>									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
<b>PPB</b>									
JULIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
<b>PT</b>									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

**LEGENDA:**

- \* Gabinetes localizados no Anexo III
- # Gabinetes localizados no Anexo II

**SECRETARIA DA COMISSÃO:**

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)

e-mail - [mercosul@abordo.com.br](mailto:mercosul@abordo.com.br)

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO

## PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

## PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEPE, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (061) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminado:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas  
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários  
02000202902003-X – Venda de Editais  
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança  
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel  
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)  
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900  
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.

SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

## O Livro da Profecia

Obra organizada por Joaquim Campelo Marques, com 976 páginas. Coletânea de artigos da lavra de diversos pensadores, artistas, cientistas, escritores e intelectuais brasileiros sobre o século XXI.

Preço por exemplar: R\$ 25,00



Conheça nosso catálogo na Internet  
[www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

### Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal  
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes  
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

# A Política Exterior do Império

## Coleção Biblioteca Básica Brasileira

Edição fac-similar, em três volumes. Obra clássica da história diplomática brasileira que apresenta um panorama e uma análise das relações internacionais do país no século XIX. De autoria de J. Pandiá Calógeras.

Preço (três volumes): R\$ 60,00

B R A



A POLÍTICA  
EXTERIOR  
DO IMPÉRIO

1. Edição Básica  
2. Edição Clássica

1. Edição

Conheça nosso catálogo na Internet

[www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

### Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal  
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes  
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)

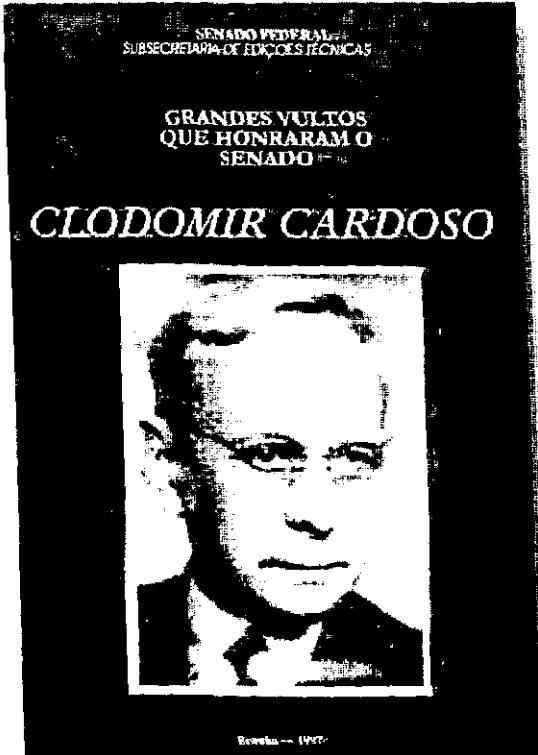
SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

## Clodomir Cardoso

### Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

Obra organizada por Luciano de Sousa Dias, com 580 páginas. Traz a biografia do Senador da República Clodomir Cardoso, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos.

Preço por exemplar: R\$ 10,00



Conheça nosso catálogo na Internet

[www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

#### Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**  
**Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes**  
**70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 88 PÁGINAS